

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS - CCJP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP

JÚLIA DE MORAES CABRAL

**ADESÃO À CAUSA ARMÊNIA E A ONDA ROSA:
A DIÁSPORA ARMÊNIA NA ARGENTINA E NO BRASIL**

Rio de Janeiro

2022

JÚLIA DE MORAES CABRAL

**ADESÃO À CAUSA ARMÊNIA E A ONDA ROSA:
A DIÁSPORA ARMÊNIA NA ARGENTINA E NO BRASIL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) como requisito para a obtenção do título de Mestre em Ciência Política. Linha de pesquisa: Relações Internacionais e Política Mundial
Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. María del Carmen Villarreal Villamar

Rio de Janeiro

2022

Catálogo informatizada pelo(a) autor(a)

C 117 Cabral, Júlia de Moraes
Adesão à Causa Armênia e a Onda rosa: a Diáspora Armênia na Argentina e no Brasil / Júlia de Moraes Cabral. -- Rio de Janeiro, 2022.
134 f

Orientadora: Maria del Carmen Villarreal Villamar.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, 2022.

1. Diáspora armênia. 2. Movimentos Transnacionais. 3. América Latina. 4. Genocídio Armênio. 5. Causa armênia. I. Villarreal Villamar, Maria del Carmen, orient. II. Título.

JÚLIA DE MORAES CABRAL

ADESÃO À CAUSA ARMÊNIA E A ONDA ROSA:
A DIÁSPORA ARMÊNIA NA ARGENTINA E NO BRASIL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Ciência Política (PPGCP) da Universidade Federal do
Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) como requisito para a
obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Linha de pesquisa: Relações Internacionais e Política
Mundial.

Aprovada em:

Banca Examinadora

Prof^ª. Dr^ª. María del Carmen Villarreal Villamar (Orientadora)
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Prof. Dr. Fabrício Pereira da Silva
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Prof. Dr. Heitor de Andrade Carvalho Loureiro
Grupo de Estudos e Pesquisa sobre o Oriente Médio (Gepom)

DEDICATÓRIA

Este trabalho é dedicado a aqueles que apesar de não poderem participar de todo o processo de escrita e construção dessa pesquisa foram essenciais para que ele pudesse ser feito. Sem o incentivo e sem a influência que essas pessoas tiveram na minha vida eu não seria a pesquisadora ou a pessoa que sou hoje.

Sendo assim, dedico este trabalho ao meu pai, Willy Tordeur, que tornou possível todos os meus sonhos, inclusive o de concluir este mestrado. Obrigada por me fornecer todas as bases necessárias para que eu pudesse chegar ao final de mais uma etapa.

E dedico ao meu avô, que infelizmente não pôde ler nem deixar seus comentários excepcionais na versão final deste texto, mas que esteve presente durante toda a sua trajetória. Ao homem que fez de sua vida e sua carreira uma forma de melhorar a realidade ao seu redor, advogando pelas causas sociais e militando por mais direitos, e que me ensinou a defender as causas justas dentro e fora das páginas dos livros.

AGRADECIMENTOS

À minha mãe que participou desta jornada comigo, que me apoiou incondicionalmente durante todos os dias e quem compartilha comigo todas as minhas lutas, derrotas e conquistas, e quem sempre me dá a mão para continuar. Essa conquista é nossa.

Aos meus amigos, familiares, e ao meu namorado, que não me deixaram desistir, nem me abalar diante de todas as adversidades e os desafios do dia a dia. Obrigada por todo apoio e ajuda que vocês me oferecem constantemente.

À Coletiva Reconstrua e à todas as suas integrantes, deixo aqui o meu agradecimento em especial. Essa coletiva que tenho a honra de ser cofundadora ao lado de colegas de mestrado, que foram muito mais do que colegas, se tornando amigas de caminhada.

Às minhas orientadoras, Enara Muñoz e María Villarreal, por terem aceitado fazer parte desta pesquisa por terem me fornecido com as ferramentas necessárias para que os resultados fossem alcançados, e, especialmente, por todo apoio oferecido dentro e fora de sala de aula.

Finalmente, agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e seus professores.

“A análise do real é delicada. Um pesquisador pode adotar duas atitudes em relação ao seu tema. Ou ele se contenta em descrever, como fazem os anatomistas [...] ou então, depois de descrever o real, ele se propõe a transformá-lo.

Não sei, mas digo que aquele que buscar em meus olhos outra coisa além de um questionamento incessante deverá perder a visão.”

Frantz Fanon

CABRAL, Júlia de Moraes. **Adesão à Causa Armênia e a Onda rosa: a Diáspora Armênia na Argentina e no Brasil.** Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Programa de Pós-graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

RESUMO

Esta dissertação propõe-se a investigar a atuação da diáspora armênia, no âmbito da política doméstica e internacional, com o intuito de promover a adesão à causa armênia durante o ciclo de governos progressistas na América Latina, a partir do estudo de casos do Brasil e da Argentina. Intui-se, apoiando-se em uma análise multinível, isto é, uma análise interrelacionada dos âmbitos doméstico, regional e internacional e que permite evidenciar variáveis oriundas de diferentes níveis, pesquisar acerca da influência deste contexto progressista na região na atuação do movimento diaspórico transnacional armênio em sua busca pelo reconhecimento de sua causa, bem como os seus mecanismos de atuação, articulação e mobilização a níveis nacional, regional e internacional, com Estados, sociedade-civil e organizações internacionais. As perguntas de pesquisa propostas são as seguintes: Há uma correlação entre a presença da diáspora armênia em um dado país e uma maior adesão à causa armênia pelo mesmo? Ou seja, uma maior presença da diáspora armênia no país influencia em sua adesão à causa armênia? Houve, nos casos analisados do Brasil e da Argentina, uma maior inserção da causa armênia em suas políticas internas e externas após o início do ciclo progressista na América Latina? A hipótese a ser testada é que tanto a presença e influência política da diáspora armênia em seus países de destino, por meio de sua mobilização na política doméstica destes, quanto sua atuação a nível externo, como movimento transnacional, em organismos e instituições internacionais, e a abertura política proporcionada na região, tiveram como consequência uma maior adesão à causa armênia no Brasil e na Argentina, entre os anos de 2003 e 2015. Baseada em uma perspectiva teórica transnacional, a proposta adota um enfoque metodológico misto e constitui-se, então, de: [1] uma análise qualitativa acerca da atuação política destes coletivos a nível da sociedade civil e do Estado, no Brasil e na Argentina; [2] uma análise quantitativa a partir da coleta digital de dados secundários, disponíveis na plataforma do Ministério das Relações Exteriores da República da Armênia e de Organizações Internacionais (Nações Unidas, Parlamento Europeu, Parlamento Latino-americano, entre outras), que apontam a inserção da causa armênia a nível nacional e internacional, entre 2003 e 2015, e do mapeamento do reconhecimento da causa armênia em organismos internacionais, como as Nações Unidas e Tribunais Internacionais, durante o marco temporal desta análise.

Palavras-chaves: Diáspora armênia; Movimentos Transnacionais; América Latina; Genocídio Armênio; Causa armênia.

CABRAL, Júlia de Moraes. **Adherence to the Armenian Cause and the Pink Tide: The Armenian Diaspora in Argentina and Brazil.** Thesis (Master's degree in Political Science) – Graduate program in Political Science, Federal University of the State of Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

ABSTRACT

This dissertation proposes to investigate the role of the Armenian diaspora, within the scope of domestic and international politics to promote adherence to the Armenian cause during the cycle of progressive governments in Latin America, based on the study of cases in Brazil and Argentina. Mobilizing a multilevel analysis – an interrelated analysis of the domestic, regional, and international scopes, which highlights variables from different levels – this research aims to investigate the influence of the ‘Pink Tide’ context in the region on the performance of the Armenian transnational diasporic movement in its search for recognition of its cause; as well as its mechanisms of action, articulation and mobilization at national, regional and international levels, with States, civil society and international organizations. The proposed research questions are as follows: Is there a correlation between the presence of the Armenian diaspora in a *hostland* and a greater adherence to the Armenian cause? In other words, does a greater presence of the Armenian diaspora in the country influence their adherence to the Armenian cause? And was there, in the cases analyzed in Brazil and Argentina, a greater insertion of the Armenian cause in their internal and external policies after the beginning of the progressive cycle in Latin America? The hypothesis to be tested is that both the presence and political influence of the Armenian diaspora in their countries of destination, through their mobilization in their domestic politics, and their performance abroad, as a transnational movement, in international organizations and institutions, and the political opening provided in the region, resulted in greater adherence to the Armenian cause in Brazil and Argentina, between 2003 and 2015. Based on a transnational theoretical perspective, the proposal adopts a mixed methodological approach and constitutes, therefore, of: [1] a qualitative analysis of the political action of these collectives at the level of civil society and the State, in Brazil and Argentina; [2] a quantitative analysis from the digital collection of secondary data, available on the platform of the Ministry of Foreign Affairs of the Republic of Armenia and International Organizations (United Nations, European Parliament, Latin American Parliament, among others), which point to the insertion of the Armenian cause at the national and international levels, between 2003-2015, and the mapping of the recognition of the Armenian cause in international organizations, such as the United Nations and International Courts, during the time frame of this analysis.

Keywords: Armenian Diaspora; Transnational Movements; Latin America; Armenian Genocide; Armenian Cause.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Mapa 1 – Mapa Global da Diáspora Armênia	17
Quadro 1 – Análise Multinível	21
Quadro 2 – Escolas de pensamento no estudo de regimes internacionais	41
Mapa 2 – Perdas Territoriais do Império Otomano (1800 - 1914)	58
Mapa 3 – Declínio do Império Otomano	59
Figura 1 – Publicação parisiense de 29 de maio de 1897 retrata o Sultão Abdul-Hamid II	60
Quadro 3 – Regimes Internacionais.....	93
Gráfico 1 – A Diáspora Armênia ao Redor do Mundo	104
Gráfico 2 – Análise Temporal no período 2003-2015 da Adesão Internacional à Causa Armênia Mundialmente (Por frequência).....	107
Gráfico 3 – Análise Temporal Ampliada (1915-2020) da Adesão Internacional à Causa Armênia (Por frequência)	108
Gráfico 4 – Adesão Internacional ao Genocídio Armênio por País e Organizações Internacionais ou Regionais	109
Gráfico 5 – Sondagem do Caso Argentino entre 2003 e 2015	111
Gráfico 6 – Sondagem do Caso Brasileiro entre 2003 e 2015	115
Gráfico 7 – Gráfico de dispersão para verificação da normalidade.....	118
Gráfico 8 – Gráfico de dispersão para identificação de outliers na variável frequência	118
Gráfico 9 – Análise Comparativa entre a população diaspórica armênia e a frequência.....	121

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Quantidade Populacional da Diáspora Armênia (2020)	17
Tabela 2 – Banco de Dados Diáspora Armênia.....	97
Tabela 3 – Banco de Dados Adesão à Causa Armênia	99

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ALCA	Área de Livre Comércio das Américas
ALESP	Assembleia Legislativa de São Paulo
CADH	Convenção Americana de Direitos Humanos
Celac	Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos
Cepal	Comissão Econômica para a América Latina e Caribe
CIDH	Comissão Interamericana de Direitos Humanos
CIDOB	Central Indígena del Oriente Boliviano
CNA	Consejo Nacional Armenio de Sudamérica
CONAIE	Confederación de Nacionalidades Indigenas de Ecuador
CSUTCB	Confederación Sindical Única de Trabajadores Campesinos de Bolivia
CUP	Comitê União e Progresso
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
FA	Frente Ampla
FPV	Frente para a Vitória
FRA	Federação Revolucionária Armênia
IDH	Corte Interamericana de Direitos Humanos
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
MST	Movimentos Sociais Transnacionais
MUP	Movimento Urbano Popular
ODL	Organização Democrata Liberal - <i>Ramgavar</i>
OEA	Organização dos Estados Americanos
OMC	Organização Mundial de Comércio
ONGs	Organizações Não-governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
OTAN	Conselho da Organização do Atlântico Norte
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira

PT	Partido dos Trabalhadores
UE	União Europeia
UGAB	União Geral Armênia de Beneficência
Unasul	União de Nações Sul-Americanas
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
UTD	Unión de Trabajadores Desocupados

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1 – TRANSNACIONALISMO, REDES TRANSNACIONAIS E DIÁSPORAS	25
1.1 – As Teorias das Relações Internacionais e o Sistema Internacional	30
1.2 – O Transnacionalismo nas Teorias das Relações Internacionais	33
1.2.1 – O Paradigma Transnacional	33
1.2.2 – A Interdependência Complexa.....	36
1.2.3 – Os Regimes Internacionais	37
1.2.4 – A Teoria Crítica.....	42
1.3 – Forças e Atores Transnacionais	46
1.3.1 – O Impacto dos Atores Transnacionais.....	49
1.3.2 – A Teoria das Redes Transnacionais de <i>Advocacy</i>	53
1.4 – A Proposta de Análise de Multinível do Impacto das Redes Transnacionais	55
2 – A DIÁSPORA ARMÊNIA NA AMÉRICA LATINA E A EMERGÊNCIA DA ONDA ROSA	57
2.1 – O Genocídio armênio (1915-1923).....	57
2.2 – A Diáspora Armênia: Desde As Origens até a América Latina.....	63
2.3 – A Diáspora armênia na Argentina e no Brasil	67
2.4 – A Diáspora Armênia como Rede Transnacional.....	71
2.5 – A Crise Neoliberal Latino-americana.....	79
2.6 – A Onda Rosa e o Ciclo de Governos Progressistas na América Latina	83
2.7 – O Regime Internacional de Direitos Humanos	91
3 – ANÁLISE MULTINÍVEL DA ADESAO À CAUSA ARMÊNIA NA AMÉRICA LATINA E NO MUNDO	96
3.1 – O Reconhecimento da Causa Armênia no Âmbito Regional e Internacional (2003-2015)	105
3.2 – O Reconhecimento da Causa Armênia na Argentina	109
3.3 – O Reconhecimento da Causa Armênia no Brasil.....	114
3.4 – Análise de resultados e Testes de hipótese	117
CONSIDERAÇÕES FINAIS	123
REFERÊNCIAS	127
ANEXO	133

INTRODUÇÃO

A declaração do atual presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, em 24 de abril de 2021¹, reconhecendo o genocídio armênio e suas vítimas, impactou a luta que vem sendo travada nacional e internacionalmente pela diáspora armênia no último século. A diáspora armênia representa um dos diversos exemplos de migrações forçadas modernas que se iniciou em fins do século XIX e início do século XX, sendo resultante de uma política de extermínio promovida pelo governo otomano dentro de seu território contra suas populações minoritárias (BOGOSSIAN-PORTO, 2018). Tendo como estopim o dia 24 de abril de 1915 e perdurando até 1923, o genocídio armênio foi concebido e perpetrado pelo Império Otomano propiciando a morte de 1,5 milhão de armênios² dentro de seu território. Em consequência a esses eventos mais de 10 milhões de armênios compõem atualmente a diáspora armênia, que teve como principais destinos a União Soviética, atual Rússia, (2,3 milhões), os Estados Unidos (1,5 milhão) e a França (500 mil), incluindo os muitos que ainda vivem em território turco, segundo dados oficiais do governo armênio que oferecem uma estimativa do deslocamento de armênios otomanos para fora do território turco. No Brasil a chegada se dá nos anos de 1890, principalmente nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, se intensificando entre os anos de 1920-30, e irá formar futuramente o que se conhece hoje como comunidade armênia do Brasil (MARCARIAN, 2016). A migração armênia do território otomano ocorre, portanto, em duas fases, inicialmente em resposta aos Massacres Hamidianos (1894-96)³, e posteriormente como consequência do genocídio armênio (1915-23), o que se salienta ao analisarmos o marco temporal das migrações, e as deportações em massa com rumo à *Deir ez-Zor* (cidade localizada no deserto da Síria). Segundo Marcarian (2016), no passado estimava-se, entre os então 140 milhões de brasileiros, a existência de 25 mil descendentes de armênios no Brasil, que estavam

¹ Cf. discurso de reconhecimento do presidente Joe Biden. G1. Biden reconhece como genocídio o massacre de armênios no século XX; entenda o que foi e quais as repercussões. **O Globo**. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/04/24/biden-reconhece-como-genocidio-o-massacre-de-armenios-no-seculo-xx-entenda-o-que-foi-e-quais-as-repercussoes.ghtml>. Acesso em: 14 de março de 2022.

² Os dados que concernem o número total de armênios que foram vitimados pelo genocídio não são precisos, sendo a estimativa de 1,5 milhão mais amplamente aceita dentro da academia e pelos dados oficiais do governo armênio. Pesquisadores como Donald Bloxham (2007) e Raymond Kévorkian (2011) consideram a cifra de 1 milhão de armênios.

³ Os Massacres Hamidianos ocorreram entre 1894-96, nomeados assim em referência ao sultão Abdul-Hamid II, quem ordenou o ataque as populações armênias no território do Império Otomano com o intuito de reprimir as suas reivindicações por melhorias políticas. Estima-se que cerca de 300 mil armênios foram mortos neste período, segundo a literatura e os dados fornecidos pelo Museu do Genocídio Armênio, disponíveis em: <http://www.genocide-museum.am/eng/chronology.php>. Acesso em: 25 de outubro de 2020.

concentrados nas zonas urbanas das duas principais capitais do país, Rio de Janeiro e São Paulo, ao passo que 90% residiam nas cidades de São Paulo e Osasco.

Os armênios, pauperizados pelo genocídio, também partiram para o além-mar em busca de melhores condições de subsistência, empolgados pelas notícias de prosperidade vindas da América e assistindo ao enriquecimento dos vizinhos árabes, que, em pouco tempo de trabalho no Novo Mundo, conseguiam mais dinheiro do que em anos de trabalho no Oriente Médio (LOUREIRO, 2013, p. 101).

Na Argentina, de forma semelhante, a imigração massiva se inicia no final do século XIX e alcança seu ápice no início do século XX. Nélide Boulgourdjian (2013) observa que a presença de armênios em maior número na Argentina se inicia a partir de 1909-1910, como consequência dos massacres na região de Adana⁴ e da Cilícia⁵, e se intensifica a partir de 1920, alcançando seu pico em 1923, após o firmamento do Tratado de Lausanne com o fim da guerra turco-armênia⁶ e do genocídio armênio:

[...] no Censo Municipal de 1936, 3.054 pessoas de nacionalidade armênia estão registradas na cidade de Buenos Aires, em uma população total de 2.388.645 no distrito. Se forem consideradas as próprias fontes da comunidade armênia, verifica-se que em 1909 cerca de 200 armênios residiam em Buenos Aires e que em 1916 havia mil imigrantes. Em 1943, eram 19.000. De acordo com o censo da Instituição Administrativa da Igreja Armênia (IAIA), em 1934 os armênios de Buenos Aires eram 9.400 (BOULGOURDJIAN, 2013, pp. 9-10, tradução própria⁷).

⁴ Em 1909, na cidade de Adana, ocorrem conflitos de cunho étnico-religioso que geram um novo massacre, conhecido como o massacre de Adana, por forças oficiais do exército otomano que entram na cidade e destroem o bairro armênio na região utilizando uma violência desmedida sob a população minoritária, de armênios. Estima-se que 15 mil foram mortos e quase 4 mil casas incendiadas nesses confrontos que duraram meses. Os dados divergem entre 15 mil, conforme indicado por Kevorkian (2011) entre outros autores, e os dados fornecidos pelo Museu do Genocídio Armênio, de 30 mil vítimas, que estão disponíveis em: <<http://www.genocidmuseum.am/eng/chronology.php>>. Acesso em: 25 de outubro de 2020.

⁵ A antiga região da Cilícia está localizada no que atualmente é a região mediterrânea da Turquia, entre as cidades turcas Gazipaşa e Alânia. Cf. anexo Figuras 1 e 2.

⁶ A Guerra Turco-armênia (1920) ocorre, principalmente, em resposta ao Tratado de Sèvres assinado naquele mesmo ano “entre os Aliados e o governo de Constantinopla. O texto previa a divisão da Anatólia em zonas de influências de Itália e França, além de dar aos gregos o controle da Trácia e de Esmirna, colocar os estreitos sob tutela de uma comissão internacional e de criar um Estado armênio independente” (LOUREIRO, 2016, p. 68). Não aceitando as imposições e as perdas territoriais, o general otomano, Mustafá Kemal (Atatürk), e seus apoiadores marcham em direção ao território armênio recém reconhecido visando recuperar estas regiões. “Em novembro, os turcos conquistaram Alexandropol – atual Gyumri – a mais importante cidade armênia [...] Internamente, os líderes armênios discutiam se o cenário menos pior seria a sovietação ou um acordo com os kemalistas. Pressionados pelos turcos, eles concordaram em renunciar às resoluções de Sèvres no Tratado de Alexandropol [...] Dois anos depois, seria assinado na cidade suíça de Lausanne o tratado que acabaria de vez com as pretensões armênias sobre as províncias orientais da Anatólia. O Tratado de Lausanne de 1923 reconhecia a recém-proclamada República da Turquia, bem como suas fronteiras naquele momento, ignorando Sèvres e não fazendo menção alguma aos armênios.” (LOUREIRO, op. cit., loc. cit.). Cf. anexo Figuras 3 e 4.

⁷ “[...] en el Censo Municipal de 1936 se registran 3.054 personas de nacionalidad armenia en la ciudad de Buenos Aires, dentro de una población total de 2.388.645 en el distrito. Si se consideran las propias fuentes comunitarias armenias, se constata que en 1909 residían en Buenos Aires unos 200 armenios y que en 1916 llegaban a mil

Como efeito, a *Questão armênia*, um problema geopolítico de cunho reformista e, posteriormente, independentista, envolvendo a comunidade armênia presente no território otomano, transformou-se em *Causa armênia*, sendo esta moldada em torno do “genocídio dos armênios, realizado pelo Império Otomano ao longo da Primeira Guerra Mundial, e o reconhecimento internacional desses massacres como genocídio” (BOGOSSIAN-PORTO, 2018, pp. 1-2), e definida como “(o) conjunto de reivindicações jurídicas do povo armênio no sistema internacional” (LOUREIRO, 2016, p. 8); sendo este conjunto o foco central desta pesquisa. Essa transição de demandas e reivindicações acerca da causa armênia é observada por Heitor Loureiro:

[...] o genocídio armênio deu uma nova dimensão à causa armênia, dotando-a de novas pautas: inicialmente, a questão de ajuda aos milhares de cristão armênios que estavam em situação de risco nos arredores de cidades como Aleppo, Damasco e Beirute, ou às jovens que haviam sido recolhidas por famílias turcas e curdas e viviam como muçulmanas na Anatólia, ou ainda aos milhares de órfãos que haviam perdido seus pais durante as deportações e haviam sido separados de seus familiares sobreviventes; mais tarde, após o fim da Grande Guerra e durante a República Armênia (1918-20) a causa armênia se tornou sinônimo de reivindicação territorial das províncias otomanas orientais na Anatólia de onde os armênios haviam sido deportados; a partir dos anos 1960, a causa foi acrescida de um novo significado, qual seja, o reconhecimento dos massacres iniciados em 1915 enquanto crime de genocídio, tal qual tipificado pela Convenção da ONU (LOUREIRO, op. cit., p. 57).

Portanto, a adesão à causa armênia demandada pela diáspora armênia transnacionalmente repousa, em grande medida, sobre a reivindicação dos territórios que foram garantidos pelo Tratado de Sèvres de 1920⁸ e o reconhecimento do genocídio armênio de 1915, mas não somente, como ressaltado pelas descendentes de armênios da comunidade de São Paulo e de Buenos Aires que foram entrevistadas pela historiadora Sílvia Regina Paverchi e seus relatos estão descritos em sua tese de doutorado:

[...] o reconhecimento como principal “solução” tem a ver com o mundo conhecer e reconhecer a verdade e com a Turquia se desculpar como Estado. Então estaríamos falando sobre o retorno de territórios, pelo menos aqueles que estão em torno da Armênia atual (o resto seria ridículo solicitá-los) e, é claro, reparação econômica ou algum fundo de ajuda para melhorar a situação da Armênia atual. Eu realmente quero

inmigrantes. En 1943 eran 19.000. Según el censo de la Institución Administrativa de la Iglesia Armenia (IAIA), en 1934 los armenios de Buenos Aires eran 9.400.”

⁸ O Tratado de Sèvres foi “assinado pelos Aliados e pelo derrotado Império Otomano em agosto de 1920, cujo texto previa, em seus artigos 88 e 89, o reconhecimento turco da existência da independência armênia com fronteiras traçadas pelo próprio Wilson [então presidente americano], num desenho que ficou conhecido como a “Armênia Wilsoniana”. Esse mapa seria utilizado pela diáspora armênia por muitos anos como símbolo de suas reivindicações e como lembrete da “traição” mundial” (LOUREIRO, 2016, p. 64).

o reconhecimento do genocídio armênio pelo Estado turco. Eu quero justiça e reparação (SARAFIAN, 2015 *apud* PAVERCHI, 2021 p. 161).

E:

Para começar, a Turquia assumindo o genocídio. Confessar esse crime e devolver as terras. O Monte Ararat. As terras do povo armênio...Indenizar as famílias porque o sofrimento vai além da perda de todas essas pessoas. O sofrimento gerou os sobreviventes, e com memória... (BARSUMIAN, 2015 *apud* PAVERCHI, op. cit., loc. cit.).

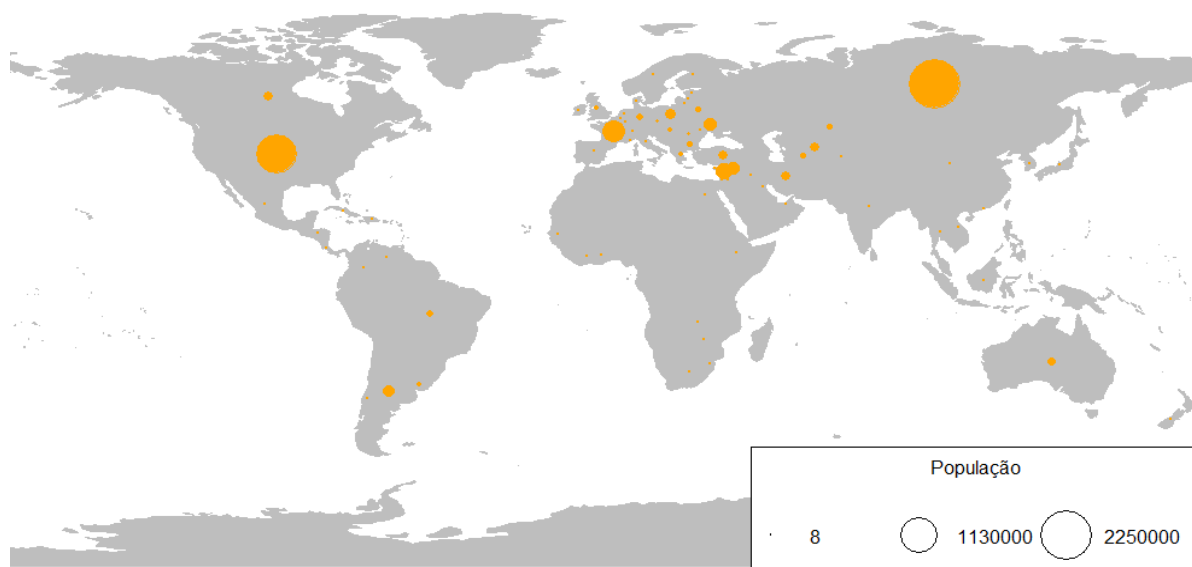
Por outro lado, esta adesão pode se dar de formas diversas, assumindo caracteres diferentes a depender da abertura política do país, do perfil da diáspora armênia que está a mobilizar essa demanda por reconhecimento, ou mesmo de suas posturas ideológicas. Neste sentido, ela pode por vezes se dar de maneira simbólica, através de discursos, declarações feitas por líderes políticos ou moções de solidariedade, ou formalmente por meio de promulgação de leis nacionais que determinem datas rememorativas às vítimas do genocídio – como o dia 24 de abril –, que instituem o reconhecimento nacional do genocídio, ou que até mesmo prevejam a penalização em caso de negação do genocídio armênio.

Adicionalmente, apesar da diáspora armênia ser tratada neste trabalho como um grupo homogêneo com interesses comuns e propósitos semelhantes, entende-se que na prática as diásporas são múltiplas e muitas vezes heterogêneas, se diferenciando em grande medida em cada região ou país em que se inserem. Esta heterogeneidade não é desconsiderada, sendo abordada no capítulo dedicado as comunidades argentinas e brasileiras, ressaltando-se as diferenças existentes entre elas. Contudo, o fio unificador de análise adotado é a memória do genocídio armênio compartilhada por essas diásporas em redes transnacionais, para além das gerações, e sua causa.

Visando, então, ilustrar a composição atual aproximada da diáspora armênia à nível internacional o mapa global da diáspora armênia (Mapa 1) é apresentado abaixo, tendo como fonte dados oficiais do Ministério das Relações Exteriores da República da Armênia⁹:

⁹ Optou-se pelo uso dos dados oficiais do Ministério das Relações Exteriores da República da Armênia devido à sua oficialidade, confiabilidade e possibilidade de verificação, apesar das limitações encontradas ao longo da pesquisa.

Mapa 1 – Mapa Global da Diáspora Armênia



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Ministério das Relações Exteriores da República da Armênia (www.mfa.am, acesso em: 19 de abril de 2021).

Enquanto a tabela (Tabela 1) apresentada a seguir tem o intuito de apontar a quantidade populacional aproximada da diáspora armênia por país, números estes que foram fornecidos pelo último estudo feito para quantificar a diáspora armênia mundialmente:

Tabela 1 – Quantidade Populacional da Diáspora Armênia (2020)

País	Número	País	Número
Rússia	2.250.000	Canadá	80.000
EUA	1.400.000	Uzbequistão	70.000
França	450.000	Austrália	59.400
Líbano	234.000	Alemanha	42.000
Ucrânia	150.000	Brasil	40.000
Síria	150.000	Uruguai	19.000
Argentina	130.000	Venezuela	2.500
Polônia	92.000	Chile	1.000
Turquia	80.000	Honduras	900
Irã	80.000	México	500

Fonte: ARMENIA 2020, 2002:3-4.

Para além da representação expressiva de população diaspórica armênia na América Latina – demonstrada tanto pelo mapa global quanto pelos dados brutos da tabela –, o Brasil e a Argentina se destacam no cenário internacional por terem experienciado, em particular, o

fenômeno político progressista. Baseando-se, então, na premissa de Thomas Risse (2001) de que não se procure mais demonstrar que os agentes transnacionais influenciam na política internacional, mas antes sim investigar sob quais condições os seus objetivos são atingidos com sucesso, o marco temporal adotado nessa dissertação é o do fenômeno da “Onda Rosa”, “Maré Rosa” ou do “Ciclo de Governos Progressistas”, analisado por autores como Pereira da Silva (2010), Paramio (2003), e Stoessel (2014), ocorrido na região latino-americana no início dos anos 2000, e mais especificamente nos casos brasileiro e argentino, entre os anos de 2003 e 2015.

Tais governos foram eleitos baseados em compromissos de democratização, em sociedades saídas de governos autoritários e de ditaduras, assim como em promessas de avanços sociais a partir do apoio e inclusão de parcelas marginalizadas da sociedade, sendo considerados parte de um movimento de guinada à esquerda e como o fim da década neoliberal na região. Seu início é marcado pela chegada ao poder de governos como:

Do Partido dos Trabalhadores (PT) no Brasil, da Frente para a Vitória (FPV) na Argentina, e a Frente Ampla (FA) no Uruguai [...] sendo antecedidos pela vitória de Hugo Chávez na Venezuela, em 1998 e pela experiência da Concertação no Chile pós-ditadura. Em meados da década de 2000, os triunfos de Fernando Lugo no Paraguai (2008), de Rafael Correa no Equador (2006) e de Evo Morales na Bolívia (2005), completaram o quadro (MOREIRA, 2017, p. 1, tradução nossa¹⁰).

Em particular, a Argentina, enquanto governada pelos dois mandatos dos Kirchner, Néstor Kirchner (2003-2007) e Cristina Fernández de Kirchner (2007-2016), viveu “uma década marcada por mobilizações populares e aumento da intensidade das preferências políticas” (MOREIRA, 2017, p. 2, tradução nossa¹¹), além disso, “estes governos conseguiram superar a crise econômica e de estancamento que havia sido vivida na Argentina, crescer economicamente e impulsionar um modelo de desenvolvimento capaz de superar as limitações da falta de acesso ao crédito internacional” (Ibid., p. 3, tradução nossa¹²). Ao passo que o Brasil com “o triunfo do PT foi o fundador do ciclo do ‘progressismo’ latino-americano” (MOREIRA,

¹⁰ “El Partido de los Trabajadores (PT) en Brasil, del Frente para la Victoria (FPV) en Argentina, y del Frente Amplio (FA) en Uruguay [...]. Estaban antecedidos por la victoria de Hugo Chávez en Venezuela, en 1998 y por la experiencia de la Concertación en Chile post dictadura. Hacia mediados de la década de 2000, los triunfos de Fernando Lugo en Paraguay (2008), de Rafael Correa en Ecuador (2006) y de Evo Morales en Bolivia (2005), completaban el cuadro.”

¹¹ “Una década signada por movilizaciones populares y aumento de la intensidad de las preferencias políticas.”

¹² “Estos gobiernos lograron superar la crisis económica y de estancamiento que había vivido Argentina, crecer económicamente, e impulsar un modelo de desarrollo capaz de superar las limitaciones de la falta de acceso al crédito internacional.”

op. cit., p. 5, tradução nossa¹³), conquistando, durante os mandatos de Lula (2003-2010) e Dilma (2011-2016), “um desempenho tão destacado quanto outros países em questões econômicas, alcançando a redução da pobreza e do desemprego, e aumentando o salário mínimo em 66% em termos reais, levando dezenas de milhões de brasileiros a superar a pobreza e ingressar as ‘classes médias’” (MOREIRA, op. cit., loc. cit., tradução nossa¹⁴). Por sua vez, “se começa a se falar em o ‘fim do ciclo’ progressista após a destituição de Dilma Rousseff da presidência do Brasil (2016), e o triunfo de Mauricio Macri na Argentina (2015), juntamente com o triunfo da oposição na Venezuela, nas eleições parlamentares de 2015” (Ibid., p. 1, tradução nossa¹⁵).

No que concerne o aporte teórico, houve uma preferência neste trabalho pela não separação dos conceitos de transnacionalismo e diáspora, pois, assim como aponta Bauböck e Faist (2010), optar por um dos dois significaria negligenciar as contribuições teórico-metodológicas que ambos proporcionam e negar seus pontos de junção. Porém, poderia a migração armênia, como um grupo social, ser considerada ao mesmo tempo como diáspora e movimento transnacional? Thomas Faist (2010) afirma que:

[o termo] Diáspora tem geralmente sido usado para denotar grupos religiosos ou nacionais vivendo fora de sua terra-natal (imaginada), ao passo que transnacionalismo é geralmente usado tanto de forma mais restritiva – como referência às conexões para além das fronteiras dos migrantes – e, de forma mais abrangente, para capturar não só comunidades, mas todo tipo de formação social, como redes ativas transnacionais, grupos e organizações (p. 9, tradução nossa¹⁶).

Sendo assim, o objeto de análise se encaixa tanto nas definições tradicionais de diáspora - grupo étnico que sofreu uma dispersão forçada para fora de seu território de origem -, quanto nas novas - grupo que mantém redes de contato além das fronteiras mantendo laços bilaterais - e que, para além de vivenciar uma não-assimilação na comunidade de destino, experimenta o fenômeno do hibridismo cultural¹⁷. Já a faceta transnacional surge quando observamos como

¹³ “El triunfo del PT fue fundante del ciclo del “progresismo” latinoamericano.”

¹⁴ “Un desempeño tan sobresaliente como otros países en materia económica, se logró reducir la pobreza y el desempleo, y aumentar los salarios mínimos en 66% en términos reales, llevando a decenas de millones de brasileños a superar la pobreza e integrarse a las “clases medias”.”

¹⁵ “Se comienza a hablar del “fin del ciclo” progresista, luego del apartamiento de Dilma Rousseff e la presidencia de Brasil (2016), y del triunfo de Mauricio Macri en Argentina (2015), unido al triunfo de la oposición en Venezuela, en las elecciones parlamentarias de 2015.”

¹⁶ “[...] diaspora has been often used to denote religious or national groups living outside an (imagined) homeland, whereas transnationalism is often used both more narrowly – to refer to migrants’ durable ties across countries – and, more widely, to capture not only communities, but all sorts of social formations, such as transnationally active networks, groups and organisations.”

¹⁷ Cf. obras de Homi K. Bhabha (2005): *O Local da Cultura*, e Stuart Hall (2015): *A identidade cultural na pós-modernidade*.

essa comunidade atua nos espaços transnacionais, em redes e organizações internacionais. Além disso, a migração armênia é tradicionalmente considerada uma diáspora dentro dos estudos e debates acadêmicos devido à sua experiência histórica de deslocamento forçado de seu território natal, causada pelo genocídio armênio, e por sua dispersão global. Assim, conforme Faist (2010) ressalta, tais teorias tradicionais foram substituídas por visões mais recentes que apontam a não-obrigatoriedade de um evento traumático como ponto de partida da formação diaspórica, a substituição do desejo de retorno à terra natal pela percepção de uma manutenção de relações para além das fronteiras, ou seja, transnacional, evidenciando relações bilaterais, bem como a visão do fenômeno como multigeracional, isto é, que se perpetua através das gerações, argumentando que, particularmente, “os exemplos prototípicos dos judeus e diásporas armênias, e até exemplos mais recentes, como o palestino, conversam com esta proposição” (p. 22, tradução nossa¹⁸).

Partindo do pressuposto de que “o ressurgimento da noção de diáspora e o advento das abordagens transnacionais podem ser usadas produtivamente para os estudos de questões centrais de mudanças e transformações sociais e políticas” (Ibid., p. 9, tradução nossa¹⁹), observa-se que a complementariedade dessas abordagens é proporcionada pelo fato de que enquanto os estudos diaspóricos (*Diasporic Studies*) tendem a um maior enfoque na identidade coletiva como formação e manutenção das diásporas, o transnacionalismo observa essa mesma característica como resultantes da mobilidade transnacional e da formação de redes, além do fato de que ambas se voltam para o âmbito interno como arena decisória, entendendo que apesar dos atores transnacionais atuarem em esferas internacionais e em diversas localidades, a agenda internacional e os objetivos desses atores ainda são definidos nacionalmente (BAUBÖCK; FAIST, 2010). As metodologias usadas por ambos os enfoques oferecem uma visão tanto do agente quanto da estrutura em que este se insere. Ademais, aponta-se que:

os estudos da diáspora e do transnacionalismo podem aprender muito uns com os outros no que diz respeito à contextualização histórica e aos efeitos dos laços e processos transnacionais. Quanto aos contextos históricos, os estudos da diáspora são muito mais orientados para o longo prazo do que as análises do transnacionalismo (por exemplo, Dufoix 2008). Os estudos da diáspora podem, portanto, oferecer pistas para estudos transnacionais [...] Tomados em conjunto, a reflexividade metodológica inerente à diáspora e aos estudos transnacionais pode ser útil para a vasta literatura sobre "globalização". Colocar questões metodológicas orientadas por percepções sociológicas históricas pode contribuir para superar um momentum generalizante

¹⁸ “The prototypical examples of the Jewish and Armenian diasporas, and even newer examples such as the Palestinian one, speak to this proposition.”

¹⁹ “The revival of the notion of diaspora and the advent of transnational approaches can be used productively to study central questions of social and political change and transformation.”

dentro dos discursos teóricos e metodológicos sobre globalização e abrir caminhos para abordagens processuais que prestem atenção tanto à agência quanto à estrutura (Ibid., p. 32, tradução nossa²⁰).

Por fim, a mobilização dessas metodologias reflete-se na adoção da análise de observação multinível (BAUBÖCK; FAIST, 2010, p. 32) em que observam-se variáveis provenientes de diferentes níveis – transnacional ou global, nacional e regional – com o intuito de revelar a atuação e as estratégias adotadas por este ator transnacional em diferentes escalas; e, posteriormente, na adoção da metodologia de redes transnacionais de *advocacy* (KECK; SIKKINK, 1999) para a compreensão destas mesmas estratégias e mecanismos mobilizados pela diáspora armênia para a obtenção de seus objetivos políticos.

Por conseguinte, o objetivo geral que norteia a dissertação é de analisar, a partir de uma análise multinível, a influência do contexto político progressista na América Latina na atuação das diásporas armênias no Brasil e na Argentina e do movimento diaspórico transnacional armênio na busca pela adesão à sua causa, bem como os seus mecanismos de atuação, articulação e mobilização à níveis nacional, regional e internacional, com Estados, sociedade-civil e organizações internacionais.

Logo, os objetivos específicos estão voltados para os três níveis: as diásporas armênias, os Estados, e o sistema internacional. Tais objetivos se darão a partir da análise das variáveis observáveis em cada nível, conforme exposto no quadro abaixo:

Quadro 1 – Análise Multinível

Nível	Ator(es)	Variáveis observáveis
1º nível	Diáspora Armênia	<ul style="list-style-type: none"> • Estruturas de Mobilização de Recursos • Criação do marco interpretativo da causa armênia • Oportunidades Políticas
2º nível	Estados: Argentina e Brasil	<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura Doméstica • Contexto Político Regional

²⁰ “Diaspora and transnationalism studies can learn a lot from each other regarding historical contextualisation and the effects of transnational ties and processes. As to historical contexts, diaspora studies are much more oriented towards the long term than are transnationalism analyses (e.g. Dufoix 2008). Diaspora studies may therefore offer cues to transnational studies [...] Taken together, the methodological reflexivity inherent in both diaspora and transnational studies could be useful for the wide-ranging literature on ‘globalisation’. Posing methodological questions guided by historical sociological insights may contribute to overcoming a generalising momentum within theoretical and methodological discourses on globalisation and open ways for processual approaches that pay attention to both agency and structure.”

3º nível	Organizações, organismos e instituições internacionais	<ul style="list-style-type: none"> • Receptividade dos organismos e instituições em relação à causa armênia • Contexto Político Internacional
----------	--	---

Fonte: Elaboração própria, com base em Risse (2001), Peterson (1992) e Echart (2010).

Os objetivos, portanto, centram-se em [1] investigar, identificar e analisar as estruturas de organização e mobilização da diáspora armênia; as estruturas domésticas dos Estados; e do sistema internacional; [2] mapear a adesão à causa armênia de suas variadas formas – como a promulgação de moções, decretos legislativos, resoluções parlamentares, declarações, entre outras –, à nível doméstico e internacional, na Argentina, no Brasil e em organizações regionais e internacionais, entre os anos de 2003-2015; [3] apontar os impactos do contexto sociopolítico experienciado durante este período na região; [4] verificar, com base nos dados qualitativos e quantitativos, sob quais condições o movimento obteve sucesso na adesão à sua causa.

A hipótese geral sustentada é que tanto a presença e influência política da diáspora armênia em seus países de destino, por meio de sua mobilização na política doméstica destes, quanto sua atuação à nível internacional, como movimento transnacional, em organismos e instituições internacionais, e a abertura política proporcionada pelo contexto progressista na América Latina, tiveram como consequência uma maior adesão à causa armênia no Brasil e na Argentina, entre os anos de 2003 e 2015. Além disso, defende-se que o contexto de oportunidade, à nível regional, e internacional, propiciou um aumento na adesão à causa armênia tanto no Brasil quanto na Argentina, e que as redes associativas e alianças político-partidárias permitiram uma maior inserção da causa armênia na política doméstica brasileira e argentina.

O método de procedimento será o de análise descritiva a partir do estudo de casos das comunidades da diáspora armênia inseridas no Brasil e na Argentina. Propõe-se também a utilização da metodologia de pesquisa cunhada por Keck e Sikkink (1999), de análise “efeito bumerangue”, para o estudo de casos a serem analisados nesta pesquisa.

Com este fim, a pesquisa adota um enfoque metodológico misto que consiste em um procedimento de coleta, análise e combinação de técnicas quantitativas e qualitativas em um mesmo desenho de pesquisa. O pressuposto central que justifica a abordagem multimétodo é o

de que a interação entre eles fornece melhores possibilidades analíticas (PARANHOS et al, 2016, p. 391).²¹

Portanto, constitui-se de:

a) Análise qualitativa mediante revisão bibliográfica e análise documental (GIL, 2008) de leis, projetos de leis, declarações e atos simbólicos, abordando a atuação do movimento transnacional diaspórico armênio na política interna, do Brasil e da Argentina, a partir de sua atuação à nível da sociedade civil e sua relação com os Estados, e sua atuação no cenário internacional através de organismos e instituições internacionais.

b) Análise quantitativa exploratória realizada com auxílio do software estatístico R com base na coleta digital de dados secundários, disponíveis na plataforma do Ministério das Relações Exteriores da República da Armênia, das Nações Unidas (ONU), entre outros organismos e organizações internacionais, como a Organização dos Estados Americanos (OEA). Este processo incluiu a realização de dois tipos de testes de hipótese²²: [1] Teste não-paramétrico, o Teste de Spearman, utilizado para verificação da existência de associação entre a presença física da diáspora armênia e a adesão à sua causa, [2] O Teste T de *Student* para verificação de correlação entre o advento da Onda Rosa e um aumento na adesão à causa armênia, tanto na Argentina, no Brasil, quanto na comunidade internacional. Inicialmente optou-se pelo uso do Teste de Shapiro; entretanto, devido à presença de um valor outlier no estudo de caso brasileiro, que foi identificada também com análise gráfica (Gráficos 7 e 8), e a impossibilidade de normalização do conjunto – mesmo com as tentativas de transformação do tipo Transformação Box-cox, Transformação de Yeo-Johnson, Log, Raiz quadrada,

²¹ Cf. conforme indicado por PARANHOS et al (2016, p. 391): “as leituras obrigatórias sobre métodos mistos são Creswell (2009; 2012) e Tashakkori e Teddlie (2003). Para um trabalho sobre a definição conceitual de combinação de métodos ver Johnson, Onwuegbuzie e Turner (2007) e Johnson e Onwuegbuzie (2004). Castro et al. (2010) apresentam diferentes formas de combinação de métodos. Para uma discussão detalhada sobre a evolução histórica da combinação entre métodos quantitativos e qualitativos ver Creswell e Plano Clark (2011) e Tashakkori e Teddlie (1998). Para trabalhos clássicos ver Caracelli e Greene (1997). Para uma introdução ao tema ver Small (2011). Tarrow (1995), Yin (2006) e Woolley (2008) discutem os desafios à integração de métodos quantitativos e qualitativos. Jick (1979) discute o conceito de triangulação de métodos. Para uma discussão sobre a complementariedade dos métodos em português ver Ruiz (2004). Especificamente em Ciência Política ver o artigo de Lieberman (2005) sobre *nested analysis*. Exemplos de periódicos especializados na combinação de métodos são o *Journal of Mixed Methods Research* e o *International Journal of Multiple Research Approaches*.”

²² “Um teste de significância [hipótese] usa dados para resumir a evidência sobre uma hipótese, comparando as estimativas por pontos dos parâmetros aos valores previstos pela hipótese.” (AGRESTI; FINLAY, 2012, p. 169). Os testes variam de acordo com a amostra da população e o tipo de comparação a ser realizada para atestar a hipótese. Alguns testes podem ser citados como o “Teste exato de Fisher” que compara duas proporções, válido para amostras grandes, ou o Teste de Spearman, aqui utilizado, que a partir do coeficiente de correlação de postos de Spearman mede o grau da associação entre duas variáveis (quantitativas e/ou qualitativas), e o Test T de *Student*, que compara a média de dois grupos independentes. Cf. para uma descrição aprofundada de testes estatísticos a obra de Agresti e Finlay (2012).

Normalização dos quartis, Transformação de Lambert's $W \times F$, Binarização, e Transformação arconsenso – optou-se pelo método não-paramétrico²³. Os resultados da análise quantitativa exploratória podem ser verificados graficamente nos gráficos que serão apresentados no capítulo 3.

A divisão capitular dessa pesquisa seguiu a estrutura multinível mencionada anteriormente. Com isso, no primeiro capítulo, com o intuito de oferecer uma base teórica como ponto de partida serão introduzidas e abordadas as principais teorias que servem de base para essa dissertação, bem como as chaves analíticas utilizadas para a investigação dos estudos de casos propostos. Em seguida, no segundo capítulo contextualiza-se o genocídio armênio, examina-se a articulação político-social constituída e movimentada pelos armênios do Império Otomano, aborda-se a causa armênia, e são analisadas a formação e o funcionamento em rede das diásporas armênias argentina e brasileira. Além disso, explana-se acerca da região latino-americana e os fenômenos políticos aqui experienciados como a crise do neoliberalismo e o ciclo progressista, assim como acerca do contexto internacional, da instituição do regime de direitos humanos e seus impactos. O terceiro capítulo enfoca na análise dos casos argentino e brasileiro, bem como incorpora o cenário internacional na busca de se responder à pergunta: seria a influência da diáspora armênia, o contexto progressista, ou ambos, determinantes na adesão à causa armênia?

²³ A transformação de dados é feita em casos em que a amostra está fora da normalidade, já a escolha pela melhor transformação a ser utilizada irá depender de qual tem a maior probabilidade de tornar a distribuição dos valores mais parecido com uma distribuição normal, isto é, torná-la mais simétrica possível. A raiz quadrada é a mais simples a ser utilizada, em que se aplica uma raiz quadrada aos valores da amostra. No caso da utilização da transformação por log, uma constante logarítmica é adicionada para positivar os dados. Já a transformação de Box-Cox estima o lambda (λ) ideal para a realização do teste de hipótese. Outras transformações são discutidas em BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. Estatística Básica - 4ª ed. Editora Saraiva, 1987; e AGRESTI, Alan; FINLAY, Barbara. Métodos Estatísticos para as Ciências Sociais. 4ª ed. Porto Alegre, Penso, 2012.

CAPÍTULO 1. TRANSNACIONALISMO, REDES TRANSNACIONAIS E DIÁSPORAS

Neste capítulo realizar-se-á uma revisão e discussão das principais contribuições teóricas das relações internacionais, voltando-se principalmente para o paradigma do transnacionalismo (BARBÉ, 1997), que pode ser abordado desde diversas perspectivas, como a teoria da interdependência complexa, de Robert Keohane e Joseph Nye (2000), a teoria dos regimes internacionais, de Stephen Krasner (1982) e a teoria das redes de *advocacy* de Margaret Keck e Kathryn Sikkink (1999), que sedimentarão este trabalho. Tem-se o intuito de apontar que as diásporas se configuram como um ator transnacional no sistema internacional atuando por meio de redes transnacionais.

Além de localizar teoricamente a diáspora armênia como ator transnacional, que se articula através de redes transnacionais para influenciar a política doméstica e externa de seus países de destino, objetiva-se também analisar a estrutura do sistema internacional em que este coletivo atua, por isso, a teoria sobre os regimes internacionais – sendo aplicada neste caso ao regime de direitos humanos – será levada em consideração, acreditando-se que os regimes internacionais afetam a dinâmica das relações internacionais.

M. J. Peterson salienta que para se discutir a respeito de uma sociedade internacional, é necessária a inclusão das atividades transnacionais movidas por atores transnacionais, como grupos sociais, empresas e associações, pois “esses atores sociais possuem efeitos significativos no fluxo de recursos materiais, de conhecimento e ideais ao redor do mundo, e não podem ser ignorados em nenhuma análise completa das relações internacionais” (PETERSON, 1992, p. 371, tradução nossa²⁴). Adicionalmente, o autor argumenta que as atividades destes atores transnacionais podem ir além de meros interesses privados, em sua busca por criar e modificar normas dentro do espaço público, e aponta que esta atuação, por sua vez, é ignorada pela visão realista estado-cêntrica da política internacional, que foca apenas nas relações de trocas entre Estados no cenário internacional. Para além da visão realista, ele busca mostrar que esses atores compartilham e interagem com os Estados dentro da sociedade internacional e que há uma relação de coexistência entre eles. Ou seja, ao passo que estes atores necessitam do mecanismo estatal para modificação de normas e tratados em favor de suas demandas, os Estados os utilizam muitas vezes como mecanismo de influência de política externa. Para tal, ele categoriza

²⁴ “These societal actors have significant effects on the flow of material resources, know-how and ideas around the world, and cannot be ignored in any full account of international relations.”

em cinco tipos de relação entre os atores sociais transnacionais e os Estados: [1] atores sociais em um país interagem com atores sociais em outros países, sem envolver nenhum Estado; [2] o Estado busca a assistência de atores sociais para implementar sua política externa; [3] o Estado apela a atores sociais internacionais para influenciar na política externa de outros Estados; [4] atores sociais procuram assistência de seu próprio Estado para auxiliar suas atividades; [5] um grupo social busca assistência de outros Estados para implantação de seus objetivos. Neste sentido, a diáspora armênia atua dentro de todas as categorias apontadas. Ela se articula através de redes transnacionais sem o envolvimento de nenhum Estado, enquanto por vezes procura a assistência de seu próprio Estado para auxiliar na adesão à sua causa. Concomitantemente, fazendo uso do dispositivo bumerangue, a diáspora busca a assistência de outros Estados para a implementação do reconhecimento do genocídio armênio, desde dentro, na política interna, e fora, em sua política externa. Para além, Peterson (1992) afirma que “os objetivos de grupos sociais, assim como dos Estados, podem envolver a posse de bens materiais, o acesso a oportunidades para realizar suas atividades diárias, ou modificar a estrutura de normas e regras que orientam as interações” (p. 380, tradução nossa²⁵).

Ademais, dentre os diversos livros e publicações, Yossi Shain (2007) busca trazer à tona a importância do estudo das diásporas como protagonistas. Ele elucida que não havia até então muitos estudos dedicados a esta análise²⁶, por isso, ele se propõe a mostrar diferentes perspectivas e múltiplos exemplos, positivos ou não, de diásporas relevantes na política internacional. Por exemplo, como a diáspora judaica auxiliou como meio de consolidação do Estado de Israel em seu estágio inicial, e como algumas diásporas promovem a violência a fim de evocar suas causas nacionais no âmbito internacional. Mais especificamente, em seu artigo, ele introduz uma nova metodologia de análise das diásporas como atores independentes que ativamente influenciam as políticas externas de seus países natais, tendo como base a teoria construtivista e liberal, pois, segundo ele, ambas defendem que a construção identitária e a interação no âmbito doméstico (*domestic interaction*) impactam no comportamento internacional. Recentemente, autoras como Villarreal (2020) vêm mostrando como o protagonismo das diásporas e o fortalecimento das relações entre Estado-diáspora são um fenômeno de interesse crescente, tendo alcance global, e que se registram tanto em países com

²⁵ “The goals of societal groups, like those of states, can involve the possession of material goods, access to opportunities for carrying out daily activity, or shaping the structure of norms and rules than guide interactions.”

²⁶ Cf. neste tópico vale conferir a tese de Vahe Sahakyan intitulada “*Between Host-Countries and Homeland: Institutions, Politics and Identities in the Post-Genocide Armenian Diaspora (1920s to 1980s)*” de 2015.

processos migratórios clássicos, como em Estados de emigração recente como os casos do Brasil e Equador, analisados pela mesma na referida obra.

Autores como Gamlen (2009), Lafleur (2013), Collyer (2013), Weinar (2017) e Villarreal (2015, 2017) afirmam que as políticas de vinculação com as diásporas constituem um aspecto central do atual fenômeno da mobilidade humana no qual participam cada vez mais Estados, com independência do seu nível de desenvolvimento, recursos ou da importância que a emigração supõe em termos quantitativos [...] Segundo Collyer (2013) e Weinar (2017), o crescente interesse dos Estados pelas diásporas é também resultado de fatores externos como as demandas formuladas pelos emigrantes e seus descendentes, assim como dos discursos e transformações globais favoráveis às diásporas e da difusão, por imitação ou emulação, destas políticas entre diversos Estados. O relatório sobre políticas migratórias do DESA (2013) confirma um aumento qualitativo e quantitativo de políticas para a diáspora, especialmente a partir dos anos 2000, assim como o aumento do número de publicações e espaços de discussão sobre a importância destes coletivos (VILLARREAL, 2020, p. 225).

Destarte, voltando-se para a análise da diáspora como ator transnacional, dentre as definições tradicionais de diáspora, vemos que sua origem surge do termo grego *diásporá*, dispersão de um povo, sendo comumente ligado à dispersão do povo judaico. O *Penguin Atlas of Diasporas* a define como “a dispersão coletiva forçada de um grupo religioso ou étnico precipitado por um desastre frequentemente de natureza política” (CHALIAND; RAGEAU, 1995, p. XIV). O movimento migratório armênio, iniciado em fins do século XIX e intensificado entre os anos de 1910 e 1920, conforme explanado anteriormente, foi intensificado, em grande medida, que teve como consequência a formação da comunidade diaspórica armênia ao redor do mundo.

Neste sentido, Stuart Hall (2009) aponta que “o conceito de diáspora se apoia sobre uma concepção binária de diferença. Está fundado sobre a construção de uma fronteira de exclusão e depende da construção de um “Outro” e de uma oposição rígida entre o dentro e o fora” (p. 33). E ressalta que esse processo de construção identitária é mantido e carregado pela diáspora para além das fronteiras nacionais, “tal qual ocorre comumente as comunidades transnacionais, a família ampliada – como rede e local de memória – constitui o canal crucial entre os dois lugares” (Ibid., p. 26), e como numa espécie de “identificação associativa”, como define, a associação “com as culturas de origem permanece forte, mesmo na segunda ou terceira geração, embora os locais de origem não sejam mais a única fonte de identificação” (HALL, op. cit., loc. cit.). Em paralelo, Benedict Anderson (2008) defende que as nações modernas são constituídas socialmente como “comunidades imaginadas”, comunidade esta que compartilha de um sentimento comum, e não está limitada, necessariamente, por fronteiras ou territórios, posto que sua unidade está baseada na língua, na cultura, e outros símbolos nacionais. As diásporas

carregam consigo e evocam suas identidades coletivas, que “se tornam múltiplas” (HALL, op. cit., loc. cit.).

Entretanto, conforme defende Loureiro:

Temos que pensar diáspora para além de um conceito em si mesmo e como pode ser aplicado às ciências sociais, sobretudo com enfoque para as análises de relações internacionais, observando como grupos diaspóricos podem atuar como forças transnacionais, influenciando na ação de Estados nacionais e organismos interestatais. Inserir o conceito de diáspora na análise significa contribuir para a construção de abordagens mais complexas que visem a apreensão de atores sociais para além da esfera de Estados e instituições (LOUREIRO, 2016, p. 27).

No âmbito então das relações internacionais e da ciência política, Agnieszka Weinar (2010), ao analisar a emergência de definições práticas de diáspora na área de política pública, aponta que o significado de diáspora foi desfocado através dos discursos internacionais e integrado a características atribuídas às comunidades transnacionais, podendo se referir tanto a migrantes quanto a comunidades étnicas. Se nos apoiarmos na definição clássica de Gabriel Sheffer identificamos diáspora como um grupo que possui uma identidade coletiva comum que vai além das fronteiras nacionais, uma organização interna própria, e que mantém laços, simbólicos ou reais, com sua terra natal (BAUBÖCK; FAIST, 2010). Sheffer define também as diásporas a partir de seu funcionamento sociopolítico, afirmando que:

As diásporas são entidades sociais e políticas transestatais distintas; elas resultam da migração voluntária ou imposta para um ou mais países de destino; os membros dessas entidades residem permanentemente em países de destino; elas constituem minorias em seus respectivos países de destino (assim, por exemplo, canadenses de ascendência inglesa não são consideradas como uma comunidade diaspórica); elas evidenciam uma explícita identidade étnica; elas criam e mantêm organizações comunitárias relativamente bem desenvolvidas; elas demonstram solidariedade com outros membros da comunidade e, conseqüentemente, coesão cultural e social; elas promovem atividades culturais, sociais, políticas e econômicas por meio de suas organizações comunitárias; elas mantêm trocas culturais, sociais, políticas e econômicas discerníveis com sua pátria, seja este um Estado ou uma comunidade em um território dentro do que consideram sua pátria; para isso, bem como para outros fins (como estabelecer e manter conexões com comunidades em outros países de destino), elas criam redes transestatais que permitem a troca de recursos significativos; e têm a capacidade tanto para o conflito quanto para cooperação, tanto com a sua pátria quanto com seu país de destino, possibilidades que por sua vez estão conectadas a padrões altamente complexos de autoridade e lealdade dentro das diásporas (SHEFFER, 2003 *apud* AMERSFOORT, 2004, p. 360, tradução nossa²⁷).

²⁷ “Diasporas are distinct trans-state social and political entities; they result from voluntary or imposed migration to one or more host countries; the members of these entities permanently reside in host countries; they constitute minorities in their respective host country (thus, for example Canadians of English descent are not regarded as [a] diaspora community); they evince an explicit ethnic identity; they create and maintain relatively well-developed communal organisations; they demonstrate solidarity with other members of the community, and consequently, cultural and social coherence; they launch cultural, social, political and economic activities through their communal organisations; they maintain discernible cultural, social political and economic exchanges with the homeland, whether this is a state or a community in a territory within what they regard as their homeland; for this

Sendo assim, tendo por fundamento tanto as definições clássicas quanto as teorias recentes, adota-se que a diáspora, como fenômeno social transnacional, é composta por um grupo que compartilha de uma mesma identidade, gravita em torno de organizações comunitárias, mantém trocas sociopolíticas e econômicas com sua terra natal - ou pátria -, e gerencia redes transestatais - ou transnacionais - para trocas de recursos e ideias. Definição esta que se confirma quando aplicada à diáspora armênia. A diáspora armênia se formula a partir de identidade e cultura comuns, que perpassam a memória coletiva do genocídio, além de possuir uma atuação coletiva através de redes transnacionais. Em consonância, Loureiro afirma que:

Essas comunidades de imigrantes iniciam um trabalho de reconstrução de redes de sociabilidade, evoluindo rapidamente para a criação de uma pauta política que, frequentemente, se volta contra os causadores da violência em massa responsável pela dispersão (LOUREIRO, 2016, p. 27).

Desse modo, o fio condutor que permeará esta pesquisa será a análise da diáspora armênia como ator transnacional nas relações internacionais e de sua capacidade de influenciar e impactar a política doméstica de suas sociedades receptoras (*hostlands*) - Brasil e Argentina - e a política internacional, com o intuito de obter a adesão à causa armênia; tendo por base o pressuposto que:

A análise não deve se restringir ao escopo tradicional dos estudos das Relações Internacionais nos quais os atores estão circunscritos aos Estados ou às grandes instituições não estatais como, por exemplo, a Liga das Nações. Há de se pensar na ação de uma diáspora como uma força transnacional cujos atores operam, em maior ou menor grau, de maneira independente, ainda que suas ações sejam pautadas por um ou mais centros decisórios de onde emanam algumas diretrizes (LOUREIRO, op. cit., loc. cit.).

Adicionalmente, conforme mencionado na seção introdutória, será adotado como modelo de análise de impacto dos atores transnacionais o modelo de análise bumerangue proposto por Keck e Sikkink (1999) com o intuito de investigar-se a atuação interna e externa da diáspora armênia, durante o marco temporal apresentado. Segundo Risse (2001), estudos teóricos como os das referidas autoras indicam que os atores transnacionais, com o intuito de obterem mudanças na área de Direitos Humanos, atuam em uma espécie de “efeito bumerangue”, onde há uma pressão externa (*from above*), com atuação em organismos e instituições internacionais, e uma pressão interna (*from below*), com atuação na política

as well as for other purposes (such as establishing and maintaining connections with communities in other host countries), they create trans-state networks that enable exchanges of significant resources; and have the capacity for either conflict or cooperation with both the homeland and host country, possibilities that are in turn connected to highly complex patterns of divided and dual authority and loyalty within the diasporas.”

doméstica, tendo em vista que para alcançarem a institucionalização de suas demandas, estes atores precisam trabalhar com os governos e as ONGs internacionais. Porque mesmo que eles consigam inserir suas reivindicações na agenda internacional, isto não se traduz automaticamente em normatização, logo, quando se trata da criação de leis e de normas, os Estados e as ONGs internacionais ainda ocupam o papel principal.

Desta forma, na primeira subseção deste capítulo contextualizam-se e recapitulam-se as mudanças ocorridas dentro das relações internacionais e os paradigmas predominantes dentro da disciplina, seguindo pela conceituação do sistema internacional. Adiante, compreendendo que as relações transnacionais e o transnacionalismo como teoria surgem após a reintrodução da teoria liberal na década de 1970, discute-se o paradigma transnacional, a teoria da interdependência complexa, e as contribuições das teorias neoliberais e construtivistas na consideração dos regimes internacionais como variáveis intervenientes. Após, a teoria crítica é apresentada buscando ressaltar seus aportes que vão além da visão realista estado-cêntrica, tendo como enfoque na relação entre sociedade-civil, forças sociais e Estados e seu impacto na política mundial, sendo seguidos da análise sobre as forças e os atores transnacionais, bem como seus impactos no sistema internacional. Subsequentemente, a teoria das redes de *advocacy* é mobilizada com o intuito de elucidar-se a formação destas redes, assim como seus mecanismos e formas de atuação, e seus impactos nas relações internacionais. Por fim, retomam-se os aportes teóricos aplicando-os na proposta de análise de multinível.

1.1 As Teorias das Relações Internacionais e o Sistema Internacional

A área das Relações Internacionais passou por grandes mudanças desde o seu surgimento no pós-Primeira Guerra, a depender do seu contexto histórico e político. Tendo como base a investigação sobre o funcionamento do sistema internacional e sua natureza, a teoria liberal dominou inicialmente esta área, defendendo as instituições internacionais e democráticas, a cooperação internacional e o multilateralismo como formas de garantia e manutenção da paz no cenário anárquico internacional (ECHART, 2017). Posteriormente, no cenário pós-Segunda Guerra e da falência da Liga das Nações, a teoria realista emerge e traz consigo a necessidade da teorização da disciplina, além do apelo para compreensão do mundo a partir de sua realidade concreta.

A partir de então, o realismo, inspirado em autores clássicos como Hobbes, Maquiavel ou Tucídides, se centrará na dimensão do poder, da força e da segurança (a “alta política”) estudando os meios dos Estados para incrementar o seu poder e garantir a

sua sobrevivência num cenário anárquico, de autoajuda, por não haver autoridade superior (ECHART, op. cit., p. 317).

A teoria realista, então, se torna uma teoria hegemônica, defendendo as relações interestatais como as únicas relevantes dentro das relações internacionais e rejeitando o papel das organizações internacionais e outros atores internacionais nesta dinâmica, visto que os Estados seriam os únicos a possuírem o domínio da violência legítima no sistema internacional.

Entretanto, mudanças na política internacional, como a descolonização na África e Ásia, a independência e inserção de novos Estados, a decadência dos Estados Unidos como potência dominante a partir dos anos 70, devido à Guerra do Vietnã e a Crise do Petróleo, bem como a emergência de organizações internacionais, ONGs e a transnacionalização de indústrias e empresas – isto é, a o surgimento de novos atores não-estatais no cenário mundial –, impulsionam uma reinterpretação das relações internacionais. Neste cenário vemos, como consequência direta, o surgimento de novas correntes teóricas liberais como: o funcionalismo, o multilateralismo, o institucionalismo liberal, e o transnacionalismo, conforme disserta Echart:

Nos anos de 1970 ganharam força aquelas variantes do liberalismo que buscaram entender as raízes das dinâmicas de integração e globalização a partir da interação entre os diferentes elementos do sistema internacional. Defendiam que as crescentes interações e os processos transnacionais estavam mudando o caráter do sistema internacional, pela importância da economia, com mercados cada vez mais interligados, o surgimento de novos atores não estatais e a criação de novos espaços multilaterais [...] assim, nos anos 1970 a evolução da política internacional e da economia mundial pôs em xeque alguns princípios do realismo, oferecendo novas interpretações (ECHART, op. cit., pp. 318-319).

Enara Echart (2010) aponta que o fenômeno da globalização, assim como o aumento da interdependência econômica entre os Estados, impactaram no redirecionamento do foco central de análise das teorias clássicas das Relações Internacionais para além das relações entre os Estados, trazendo a necessidade da inclusão de outros atores internacionais nas Relações Internacionais, como por exemplo, empresas multinacionais, ONGs, organizações regionais e movimentos sociais; tendo em vista que “essas forças têm desempenhado um importante papel nos processos de transformação da realidade internacional, animando debates cruciais sobre o futuro da democracia, os direitos humanos, o meio ambiente, o desenvolvimento, entre outros temas” (ECHART, op. cit., p. 314). Além disso, a autora ressalta que “o estudo dos atores sociais é especialmente relevante na medida em que pode incidir na configuração de uma determinada ordem mundial” (ECHART, op. cit., loc. cit.). E, indica que teorias como a da interdependência complexa, cunhada por Keohane e Nye, “recuperavam [...] o papel de

organizações internacionais como arenas de negociação que permitem diminuir a incerteza nesse cenário complexo de tomadas de decisões” (Id., 2017, p. 318).

Os anos 1990 marcam o início de um novo debate nas Relações Internacionais, entre as teorias clássicas positivistas, as teorias realista e liberal, e as teorias pós-positivistas, como a teoria crítica, a teoria feminista, a teoria pós-colonial, o construtivismo, e o pensamento decolonial, que propõem uma crítica a teoria hegemônica, e “contestam algumas das premissas centrais da disciplina: a centralidade do Estado como ator, a divisão entre política interna e internacional, a anarquia como princípio estruturador da realidade internacional ou o foco na ‘alta política’ e a irrelevância de outras temáticas” (Ibid., p. 321). Além disso:

As novas abordagens denunciam as atitudes adaptativas e conformistas da ciência, se preocupam com a relação entre linguagem, política e prática, e procuram revelar as estruturas de poder e autoridade, provocando um escrutínio crítico com os discursos dominantes, empoderar as populações e perspectivas marginalizadas e oferecer uma base para conceituações emancipatórias alternativas (ECHART, op. cit., loc. cit.).

A teoria crítica, por sua vez, traz como contribuição a “abordagem dinâmica que supera a fronteira entre o doméstico e o internacional, e que procura identificar as possibilidades de transformação, de construção de alternativas viáveis à ordem hegemônica e as suas relações desiguais de poder” (ECHART, 2017, p. 322). Enquanto a teoria construtivista “parte da premissa básica que o mundo é uma construção social, ou seja, construído pelos agentes e não imposto, natural ou predeterminado, e que, portanto, pode ser modificado e transformado” (Ibid., loc. cit.).

O Sistema Internacional

Visto que o sistema internacional é um dos níveis analisados neste trabalho, o que seria então este sistema? O sistema internacional é um conceito utilizado para definir o campo de pesquisa e prática nas relações internacionais. Hegemonicamente tendo seu enfoque voltado para as relações entre os Estados e suas capacidades (políticas, econômicas e militares), ou genericamente definido como “o conjunto de interações entre os diferentes atores internacionais” (BARBÉ, 1997, p. 113, tradução nossa), ou ainda, de forma mais ampla, como “constituído por um conjunto de atores, cujas relações geram uma configuração de poder (estrutura) dentro da qual se produz uma rede complexa de interações (processo) de acordo com determinadas regras” (Ibid., p. 115, tradução nossa). Sendo assim, Esther Barbé argumenta que

o sistema internacional é um modelo que permite a abordagem da realidade com base em conceitos, lógicas e princípios estabelecidos racionalmente.

Por outro lado, os atores internacionais que compõem este sistema e interagem entre si são definidos como:

O ator internacional é aquela unidade do sistema internacional (entidade, grupo, indivíduo) que goza da habilidade para mobilizar recursos que o permitam alcançar seus objetivos, que tem capacidade para exercer influência sobre outros atores do sistema e que goza de certa autonomia (Ibid., p. 117, tradução nossa).

Barbé (1992, p. 121) categoriza também os atores internacionais em três esferas: Estados, organizações intergovernamentais (organizações internacionais), e forças transnacionais, sendo o último o foco deste trabalho. As forças transnacionais, bem como os atores transnacionais serão revisitados a frente.

1.2 O Transnacionalismo nas Teorias das Relações Internacionais

1.2.1 O Paradigma Transnacional

Conforme discutido na abertura, o transnacionalismo, como paradigma, surge como resposta a falta de compreensão da política internacional que emerge a partir dos anos 1970, a teoria hegemônica não mais atendia à dinâmica do sistema internacional dentro das relações internacionais. A teoria realista, que ganhou força graças ao cenário de guerras, acaba por entrar em declínio face ao desequilíbrio evidente ressaltado, posteriormente a descolonização, entre os países do Norte e Sul global.

A soma de todos esses elementos (dimensão político-militar, ativismo dos países do Sul nas instâncias internacionais e instabilidade do sistema econômico) dá lugar a uma série de perguntas para as quais o paradigma realista (centrado na dimensão político-militar do estado) não tem resposta (BARBÉ, op. cit., pp. 64-65, tradução nossa).

Partindo desta crítica à teoria realista, os paradigmas do transnacionalismo e do estruturalismo, o primeiro tendo como fundamentação liberal e o outro marxista, irão investigar, respectivamente, os acontecimentos mundiais e as diferenças socioeconômicas. O paradigma do transnacionalismo, por sua vez, se enuncia em três pontos, conforme disserta Barbé:

a) O transnacionalismo questiona o sistema de Estados como estrutura do sistema internacional. Sua análise, para além do Estado, irá incorporar uma pluralidade de atores: organizações internacionais, empresas multinacionais, organizações não governamentais, unidades políticas sub-estatais e indivíduos, entre outros. Assim, o Estado (governo central) perde seu caráter de ator exclusivo, para entrar em competição com outros atores [...]

b) A problemática do estudo transnacional vai supor a introdução de uma nova agenda de investigação [...] A articulação de problemas e atores vai supor a introdução na agenda de investigações sobre o comportamento de diversos níveis da administração (especialmente sobre o caso estado-unidense) em grandes negociações da “baixa” política [...] no que entende-se que entre os atores existe uma rede complexa de interações (econômicas, tecnológicas) que os impele ao diálogo, dado o elevado nível de interdependência entre os mesmos (Estados, multinacionais, etc.).

c) A imagem do mundo transnacional está unida aos conceitos de sociedade mundial e de globalismo, no tanto que os fluxos econômicos ou tecnológicos rompem com a lógica do sistema de Estados para criar uma lógica de rede ou de teia de aranha, em que existem múltiplas conexões e em que todas as peças estão vinculadas (Ibid., pp. 66-67, tradução nossa).

Em acordo, Risse (2001) afirma que a teorização sobre os atores transnacionais nas relações internacionais só surgiu no final dos anos 1960, início dos 1970, principalmente nos Estados Unidos e na Europa. Trabalhos como o de Keohane e Nye (2000) foram os precursores do rompimento do papel do estado como central na política mundial, e assim como a emergência da teoria crítica, contribuíram para a inserção da sociedade civil e das organizações internacionais na teoria política. Apesar disso, no entanto, não houve, naquele momento, uma teorização concreta sobre política transnacional. O autor aponta que a teoria da dependência latino-americana, também emergida neste contexto, constituiu a primeira contribuição teórica que tinha como objeto de estudo as relações transnacionais entre a América Latina, África e Ásia.

Porém, é apenas nos anos 1990 que ocorre a reintrodução das teorias transnacionais com o surgimento do debate acerca da globalização. Isto ocorre porque os anos 1980 marcam o surgimento da teoria construtivista, e, posteriormente, experienciase na política mundial o fim da Guerra Fria. Com a falência das teorias clássicas nas relações internacionais, muitos se voltaram para o estudo da política doméstica e do transnacionalismo. Esta nova fase das relações internacionais foi marcada por uma “bifurcação em que o sistema estado-cêntrico agora coexiste com um igualmente poderoso, apesar de mais descentralizado, sistema multicêntrico, caracterizado por atores transnacionais ‘livres de soberania’” (RISSE, 2001, p. 258, tradução nossa²⁸). Diferentemente das teorias transnacionais introduzidas nos anos 1970, as novas teorias apresentadas nos anos 1990 mostravam maior enfoque em comunidades epistêmicas, redes transnacionais de *advocacy*, organizações internacionais não-governamentais e movimentos sociais transnacionais. Além disso, assim como a teoria crítica,

²⁸ “[...] bifurcation in which the state-centric system now coexists with an equally powerful, though more decentralized, multicentric system characterized by transnational “sovereignty-free” actors.”

tais teorias se voltaram para as relações entre Estados e a sociedade transnacional, bem como para as questões da economia política internacional. Adicionalmente, influenciadas pelo construtivismo e pelo institucionalismo sociológico, investigavam o papel de atores transnacionais, como comunidades epistêmicas e redes transnacionais de *advocacy*, na promoção de difusão de conhecimento e normas.

Problemas econômicos pareciam mais proeminentes que os de segurança no início e meados dos anos 70, quando muita da literatura sobre relações transnacionais foi escrita. Em 1980, a atenção havia sido redirecionada de volta aos problemas de segurança e re-intensificação da Guerra Fria e a emergência de conflitos locais, muitos envolvendo participações externas, em várias partes do mundo. O fim da Guerra Fria havia novamente mudado a agenda de pesquisa, reduzindo a importância dos estudos sobre problemas de segurança como tradicionalmente concebida e aumentando a significância ligada a uma grande gama de problemas e atividades que perpassa as fronteiras nacionais [...] O fim do bloco socialista, que se envolvia apenas de forma limitada com Estados ocidentais industriais, reforçou o interesse em traçar e entender a fundo a globalização de investimento, produção e distribuição. A propagação de governos democráticos em muitas partes do mundo encorajou a crença de que a globalização da economia era paralela à globalização da cultura. O constante aumento da proeminência de problemas ambientais, muitos dos quais possuem implicações além das fronteiras que requerem ações cooperativas, fortalece o argumento para enfatizar a importância da atividade regional e global ao invés da nacional (PETERSON, 1992, pp. 371-372, tradução nossa).

As críticas trazidas pelo paradigma transnacional sobre as concepções realistas estado-cêntricas propiciaram um novo debate dentro das relações internacionais, o debate sobre governança global²⁹, sendo este um fenômeno que pode ser empiricamente analisado pelos teóricos. No lugar, então, de ser observado o sistema internacional como composto por Estados soberanos que atuam dentro de um cenário anárquico, os estudos sobre governança global vão analisar a política mundial a partir de fenômenos como os movimentos sociais globais, a sociedade-civil global, as organizações internacionais, o crescente limite do papel dos Estados como reguladores do sistema internacional, assim como a atuação internacional e transnacional de organizações privadas e organizações não-governamentais (SERBIN, 2013).

²⁹ Governança global é o termo utilizado para denominar a totalidade de políticas, normas, procedimentos, iniciativas e regimes utilizados para regular e coordenar as relações de interdependência entre Estados, ONGs, organizações governamentais, movimentos e instituições internacionais, e outros atores transnacionais, com o intuito de enfrentar desafios globais, regionais ou interestatais, visto que não há um Estado global nem uma instituição global que coordene o sistema internacional (DOMÍNGUES; VELÁZQUEZ FLORES, 2018).

1.2.2 A Interdependência Complexa

Robert Keohane e Joseph Nye definem, em 1971, as relações transnacionais como “interações regulares para além das fronteiras nacionais, em que pelo menos um ator é um agente não-estatal” (RISSE, 2001, p. 255, tradução nossa). Posteriormente, os autores irão introduzir sua teoria da *interdependência complexa*, e abrir espaço para que novas teorias transnacionais se ramifiquem levando à cabo a visão das relações internacionais como além das relações interestatais. Neste sentido, “na política mundial, a interdependência refere-se a situações caracterizadas por efeitos recíprocos entre países ou entre atores em diferentes países” (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p. 82). Por isso, João Nogueira e Nizar Messari (Ibid., p. 83) apontam que a teoria da interdependência introduzida por Keohane e Nye “deve ser entendida como uma relação entre dois, ou mais, países na qual processos e decisões tomadas em cada um têm efeitos recíprocos, ou seja, atingem de alguma forma suas respectivas economias e sociedades”.

Argumentando, então, que “o complexo de interdependência as vezes chega mais próximo do que consegue o realismo” (KEOHANE; NYE, 2000, p. 77), Keohane e Nye reivindicam a revisão das visões realistas de domínio dos Estados como atores internacionais, coexistentes num cenário político anárquico em que há uma relação hierárquica de poder baseada, principalmente, em medidas de poderio força (militar) a partir do complexo de interdependência. As características deste complexo seriam a existência de múltiplos canais de conexão e trocas – econômico, político, telecomunicação –, de uma agenda política interestatal que vai além da “alta política” e do militarismo, e a presença de atores diversos. Além disso, o poderio militar não seria mais tão relevante na agenda internacional, abrindo espaço para a cooperação internacional, e a participação das organizações internacionais neste complexo (KEOHANE; NYE, 2000).

Com efeito, os autores afirmam que ao abrir-se espaço para a inclusão das organizações internacionais nas relações internacionais, e descartando o pensamento de que tais atores representam um papel minoritário e periférico, percebe-se que em um mundo interconectado, as organizações internacionais ganham destaque nas negociações transnacionais e transgovernamentais (KEOHANE; NYE, 2000).

Ao reunir representantes, as organizações internacionais ajudam a ativar coalizões potenciais na política mundial [...] as organizações internacionais também permitem que agências governamentais, que de outra forma não entrariam em contato,

transformem coalizões potenciais ou tácitas em coalizões transgovernamentais explícitas caracterizadas por comunicações diretas. Em alguns casos, as secretarias internacionais promovem deliberadamente esse processo, formando coalizões com grupos de governos ou unidades de governos, bem como com organizações não governamentais com interesses semelhantes [...] organizações irão definir agendas, induzir formação de coalizões e atuar como arenas para a ação política dos Estados fracos. [Possuírem] Capacidade de escolher o fórum organizacional para um problema e mobilizar votos será um importante recurso político (Ibid., p. 82-83, tradução nossa³⁰).

Para além, eles constatam que, dentro do complexo de interdependência, as agendas políticas internacionais serão afetadas por: mudanças no equilíbrio de recursos de poder (em áreas conflitantes), regimes internacionais vigentes, e mudança na relevância internacional de atores transnacionais, tendo em vista que há uma ausência de hierarquia entre os temas, assim como uma ausência de fronteira entre o doméstico e o internacional.

Contrários às expectativas, Keohane e Nye ressaltam que não há uma tendência à uma maior cooperação com a emergência da interdependência complexa, da globalização e das interconexões entre os Estados, mas novas fontes e formas de potenciais conflitos internacionais. Sendo assim, o novo foco de debate nas relações internacionais ao longo da década de 1980 se torna a preocupação sobre a integração e ordenamento do sistema internacional, que acaba por desdobrar-se na teoria dos regimes internacionais (NOGUEIRA; MESSARI, 2005).

1.2.3 Os Regimes Internacionais

Compreendendo que, na esfera internacional, os atores transnacionais atuam dentro de regimes internacionais em vigência, e com o intuito de compreender a estrutura do sistema internacional, inserido no complexo de interdependência, propõe-se nesta subseção analisar teoricamente os regimes internacionais e seus impactos, ou não, no comportamento dos atores.

³⁰ “By bringing officials together, international organizations help to activate potential coalitions in world politics [...] international organizations also allow agencies of governments, which might not otherwise come into contact, to turn potential or tacit coalitions into explicit transgovernmental coalitions characterized by direct communications. In some cases, international secretariats deliberately promote this process by forming coalitions with groups of governments, or with units of governments, as well as with nongovernmental organizations having similar interests [...] organizations will set agendas, induce coalition-formation, and act as arenas for political action by weak states. Ability to choose the organizational forum for an issue and to mobilize votes will be an important political resource.”

Esta teoria será retomada no próximo capítulo quando o(s) regime(s) de direitos humanos serão explorados.

O debate teórico sobre regimes internacionais emerge dentro do debate *neo-neo* (neorrealista e neoliberal) dos anos 1970, e é a partir da aproximação entre essas duas visões e a oposição proposta pelo estruturalismo que se inicia o terceiro debate inter-paradigmático nas relações internacionais, como consequência do cenário bipolar da Guerra Fria e de uma possível guerra mundial nuclear (ECHART, 2017). “O principal debate *neo-neo* vai dar em torno da importância da cooperação e das instituições internacionais, em função dos ganhos absolutos/relativos em jogo” (ECHART, op. cit., p. 321). Por sua vez,

A denominada teoria estrutural de Waltz (1979) defende que a estrutura anárquica do sistema internacional é a causa da permanente ocorrência de guerras. Essa estrutura constrange e limita ação dos agentes, os Estados, através da socialização (que impõe padrões de ação aceitáveis, e determina que os outros tipos de ação são inaceitáveis e da competição (que faz com que as ações dos bem-sucedidos sejam imitadas pelos demais), exigindo deles um comportamento baseado na autoajuda para garantir a sobrevivência (Ibid., p. 320).

Influenciado por este debate, Stephen Krasner argumenta que os regimes internacionais precisam ser compreendidos como algo acima das mudanças de poder e interesses no sistema internacional, os definindo como tipos de instituições internacionais que são formadas a partir de “princípios, normas, regras, e procedimentos de tomada de decisões pelas quais as expectativas dos atores se convergem numa determinada área temática” (KRASNER, 1982, p. 185, tradução nossa³¹). Isto é, em sua visão não há uma hierarquia fixa entre os atores dentro destes regimes, prevalecendo o caráter cooperativo do sistema internacional. Nesta definição toma-se por base que:

Princípios são crenças em fatos, causalidade e moral. Normas são padrões de comportamento definidos in termos de direitos e obrigações. Regras são prescrições e proscições específicas para ação. [E] Procedimentos de tomada de decisão são práticas predominantes para fazer e implementar uma decisão coletiva (Ibid., p. 186, tradução nossa³²).

³¹ “International regimes are defined as principles, norms, rules, and decision-making I procedures around which actor expectations converge in a given issue-area.”

³² “Principles are beliefs of fact, causation, and rectitude. Norms are standards of behavior defined in terms of rights and obligations. Rules are specific prescriptions or proscriptions for action. Decision-making procedures are prevailing practices for making and implementing collective choice.”

O autor traz também outras definições de regimes internacionais, como a de Keohane e Nye, que definem regimes como “um conjunto de arranjos governamentais que incluem redes de regras, normas, e procedimentos que regularizam o comportamento e controlam seus efeitos” (KRASNER, op. cit., loc. cit., tradução nossa³³), e a de Hass: “um regime abrange um conjunto mutuamente coerente de procedimentos, regras e normas” (KRASNER, op. cit., loc. cit., tradução nossa³⁴). Evidencia-se, portanto, nestas definições, a importância dos mecanismos institucionais, bem como seus arranjos legais na constituição e manutenção dos regimes internacionais. Desta forma, mudanças no regramento ou nos procedimentos de tomada de decisão representam alterações internas aos regimes internacionais, enquanto mudanças nos princípios e normas implicam na transformação do regime em si. Conforme Krasner (1982) aponta: “Quando as normas e princípios são abandonados, há ou a mudança para um novo regime ou a desaparecimento dos regimes de uma determinada área temática” (p. 188, tradução nossa³⁵). E que é confirmado por Bull, ao destacar a importância das regras e das instituições na sociedade internacional, em que as regras representam: “princípios gerais imperativos que requerem ou autorizam atores ou Estados a comportarem-se de maneiras prescritas” (Ibid., p. 186, tradução nossa³⁶). As instituições servem, então, como mecanismos para garantia da aderência às regras na sociedade internacional, por meio de formulações e legitimações, assim como garantia da aplicabilidade das regras. Os regimes internacionais, por sua vez, são instituições reguladoras e ordenadoras presentes na estrutura do sistema internacional, estrutura esta que é moldada pelas interações dos atores internacionais.

Tendo como questão principal a importância ou não dos regimes internacionais, o autor revisita três visões distintas vigentes dentro das relações internacionais sobre o tema: neorrealistas, institucionalistas neoliberais e construtivistas. O neorrealismo observa o sistema internacional como um ambiente anárquico em que os Estados se comportam baseados em interesses próprios, buscando sempre o ganho máximo, logo, as relações de poder regem o comportamento internacional. Sendo assim, os regimes internacionais, para os neorrealistas, apenas surgiriam em momentos em que há uma dificuldade no processo de tomada de decisão

³³ “[...] sets of governing arrangements that include [...] networks of rules, norms, and procedures that regularize behavior and control its effects.”

³⁴ “A regime encompasses a mutually coherent set of procedures, rules, and norms.”

³⁵ “When norms and principles are abandoned, there is either a change to a new regime or a disappearance of regimes from a given issue-area.”

³⁶ “General imperative principles which require or authorize prescribed classes of persons or groups to behave in prescribed ways.”

individual e para assegurar os resultados desejados (KRASNER, 1982). O mesmo é considerado sobre as instituições, que cumpririam um papel secundário, com pouco ou nenhum impacto no cenário anárquico.

Por outro lado, o institucionalismo neoliberal, apesar de reconhecer a anarquia, observa o sistema internacional como uma relação não-hierárquica entre atores que tendem a cooperar para alcançar interesses comuns, e que os “regimes internacionais derivam de arranjos voluntários entre atores juridicamente iguais” (Ibid., p. 191, tradução nossa³⁷). Apesar da teoria neoliberal não rejeitar a percepção de interesse racional egoístico (*egoistic interest*) por parte dos Estados, acreditando que o comportamento dos atores gira em torno da maximização de retornos, o institucionalismo ressalta o papel das instituições no apoio à cooperação, conforme dissertam Nogueira e Messari (2005):

As instituições aparecem como variáveis intervenientes importantes, capazes de explicar como atores com preferências diferentes resolvem seus conflitos por meio da construção de arranjos cooperativos que podem, inclusive, mudar a ordem de tais preferências de modo a superar impasses frequentemente encontrados na anarquia. Ao contrário de serem apenas um reflexo dos interesses dos mais poderosos, as instituições têm influência própria sobre as ações estatais na medida em que afetam seus incentivos e custos e na medida em que ajudam a compreensão do papel, dos interesses e das motivações dos Estados. Em outras palavras, as instituições *importam* (grifo do autor), não são meros instrumentos ou construções jurídicas supérfluas (pp. 95-96).

E, por último, a visão construtivista, que se concentra nas estruturas normativas e materiais que moldam as identidades e as relações dos atores e agentes das relações internacionais, “vê os regimes como um fenômeno generalizado de todos os sistemas políticos” (KRASNER, op. cit., p. 192, tradução nossa³⁸), além de rejeitar a premissa realista de que o sistema internacional é composto por Estados soberanos que estão limitados apenas pelo balanço de poder. A força, portanto, não é vista como principal mecanismo da política internacional, pois apesar de ser uma variável importante, não é a única a influenciar o comportamento dos atores. Para os estudos sobre os regimes internacionais, o construtivismo evidencia a função das normas, ideias e conhecimentos para compreensão do comportamento dos atores na política internacional.

³⁷ “[...] regimes derive from voluntary agreements among juridically equal actors.”

³⁸ “[...] sees regimes as a pervasive phenomenon of all political systems.”

Sendo assim, as teorias neoliberal e construtivista tendem a dar mais valor ao papel das instituições do que a anterior. O neoliberalismo não mais discute a importância das instituições, mas como elas importam, “como as instituições atuam não só como instâncias de coordenação de estratégias para alcançar interesses comuns, mas também como incidem na própria formação, e, portanto, na mudança dos interesses dos Estados” (NOGUEIRA; MESSARI, op. cit., p. 98). Desta forma, dentro do contexto de interdependência complexa, instabilidade e imprevisibilidade,

[...] as instituições proporcionam um ambiente mais favorável à realização de interesses ao gerar mais transparência e informação e, assim, mudar a estrutura de incentivos, e, conseqüentemente, a ordem das preferências dos atores [...] Nesse sentido, podemos considerar as instituições não apenas como um resultado das decisões interessadas das unidades estatais, mas também como causas que explicam sua conduta (Ibid., p. 99).

Quadro 2 - Escolas de pensamento no estudo de regimes internacionais

	Realismo	Neoliberalismo	Construtivismo
Variável Central	Poder	Interesse	Conhecimento
Orientação Metodológica	Racionalista	Racionalista	Sociológica
Modelo Comportamental	Busca por ganhos relativos	Maximizador de ganhos absolutos	<i>Role player</i>
Institucionalismo (significância causal)	Fraca	Média	Forte

Fonte: Hasenclever et al., **Integrating Theories of International Regimes**, Review of International Studies, Vol. 26, No. 1 (Jan., 2000), pp. 3-33.

Portanto, o retorno e a reconfiguração das teorias liberais, após a década de 1970, trouxe as instituições de volta ao centro de análise das relações internacionais, bem como a introdução da teoria dos regimes internacionais. Enquanto o neoliberalismo institucional privilegia as ferramentas institucionais, e o papel das normas, regras e procedimentos, os construtivistas argumentam que as teorias realistas e neoliberais são insuficientes para compreensão dos regimes internacionais, dando ênfase à importância da intersubjetividade, das práticas compartilhadas, da cultura e das construções sociais. Porém, apesar dos três paradigmas

(neorrealista, neoliberal e estruturalista) parecerem diametralmente opostos, sua convergência se dá em conceberem que os regimes internacionais importam e têm um impacto na política mundial: “os regimes não surgem por conta própria. Eles não são considerados fins em si mesmos. Uma vez implantados, eles afetam o comportamento e os resultados relacionados. Eles não são apenas epifenomenais” (KRASNER, op. cit., p. 189, tradução nossa³⁹).

1.2.4 A Teoria Crítica

Conforme apontado na seção inicial, a partir da década de 1980, como consequência das limitações teóricas que as teorias hegemônicas ofereciam para a interpretação da política mundial em curso, as relações internacionais iniciam o quarto debate inter-paradigmático, entre as teorias positivistas, realista e liberal, e pós-positivistas, sendo a teoria crítica uma delas. Por sua vez, a teoria crítica é:

[...] uma das mais importantes, senão a mais importante, contribuição alternativa surgida desde então, apresentando uma crítica contundente à concepção realista das relações internacionais como política de poder e questionando a pretensão científica das teorias internacionais, em particular seu compromisso com o positivismo (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p. 132).

Esta teoria emerge num contexto de aprofundamento dos efeitos da globalização nas relações internacionais, em que se via a necessidade da ampliação do foco para além dos estudos sobre segurança e política externa, e de inclusão de temas como meio ambiente, cultura, emancipação e desigualdade. Seu principal teórico, imbuído das teorias marxistas, Robert Cox (1996), irá levantar o questionamento de que “toda teoria é para alguém e por algum motivo”, evidenciando que as teorias são influenciadas pelo seu contexto histórico-social, bem como partem de uma perspectiva particular, sem refletirem o todo.

Cox (1996) inicia diferenciando a teoria crítica da teoria de solução de problemas (*problem-solving theory*), isto é, a teoria realista. Enquanto a teoria de solução de problemas parte do particular para o geral, ou seja, utiliza conflitos particulares para traçar parâmetros gerais, além de se posicionar como a-histórica e permanente; a teoria crítica se preocupa com o geral, em questionar as origens e com o processo histórico que resultaram nesta ordem mundial.

³⁹ “Regimes do not arise of their own accord. They are not regarded as ends in themselves. Once in place they do affect related behavior and outcomes. They are not merely epiphenomenal.”

Além disso, ressalta que a presunção de permanência vai além de um mero procedimento metodológico, mas demonstra o caráter conservador da teoria de solução de problemas, e evidencia a falsa neutralidade defendida pelos realistas. “Neste contexto, o realismo assume os contornos de uma técnica preocupada, fundamentalmente, com a produção de equilíbrios que preservem a ordem internacional” (NOGUEIRA; MESSARI, op. cit., p. 141).

“A metodologia realista toma seu objeto de estudo (o sistema internacional) como um dado da realidade que não está sujeito aos questionamentos do analista” (NOGUEIRA; MESSARI, op. cit., loc. cit.), partindo de três pressupostos, conforme destaca Cox (1996): 1) a natureza Hobbesiana do homem; 2) a natureza egoística e a racionalidade comum que guiam os Estados e suas ações, centradas no interesse nacional; 3) a natureza anárquica do sistema internacional que depende do balanço de poder para manutenção de seu equilíbrio. Portanto, “o realismo não pode ser considerado neutro. Ao contrário, ao tratar o mundo da anarquia e da política de poder como natural, tem um papel decisivo na reprodução das estruturas da política mundial tal como elas existem na exclusão de alternativas que visem a transformá-las” (NOGUEIRA; MESSARI, op. cit., p. 142).

Partindo, então, de uma visão analítica do materialismo histórico, Cox (1996) vai criticar o neorrealismo e defender que a natureza humana e as instituições não podem ser vistas como estáticas, mas como resultado de processos contínuos de novas formas de criação que são moldadas pelas relações sociais, estas que, por sua vez, estão ligadas à luta de classes. Sendo assim, ele assume que o materialismo histórico é a fonte principal da teoria crítica e que se contrapõe ao neorrealismo em quatro pontos: 1) A dialética: o questionamento de conceitos considerados como dados, e a busca por alternativas não-hegemônicas; O conflito: enquanto o neorrealismo defende que o conflito é uma consequência natural da perpetuação da estrutura internacional, o materialismo histórico interpreta o conflito como meios para mudanças nesta estrutura; 2) A interpretação de que há um centro e uma periferia no sistema internacional, e que os países periféricos estão subordinados à dominação dos países centrais, permanecendo como países fornecedores na linha de produção capitalista; 3) A relação entre os Estados e a sociedade civil: enquanto os realistas não incluem a sociedade civil como um ator internacional importante, e o neorrealismo vê uma limitação na atuação da sociedade civil, a teoria crítica, baseada na teoria gramsciana, considera a relação entre Estado e sociedade civil como constituintes da ordem global; 4) Questão político-econômica: enquanto o neorrealismo considera os processos de produção econômica e de poder como naturais às estruturas, “a teoria

crítica, contudo, nega a possibilidade de separar a política da economia e afirma que as relações de poder na esfera da produção estão em relação constante com as relações de poder entre os Estados” (NOGUEIRA; MESSARI, op. cit., p. 143).

Logo, em contraposição às visões realistas e neorrealistas de uma estrutura internacional estática, a teoria crítica irá interpretar, com base no materialismo histórico, as estruturas sociais como construções histórico-sociais que se formam a partir da interação entre três categorias de forças que interagem nesta estrutura, e que acabam por moldar as ações dos atores: condições materiais, ideias e instituições. Não se supõe nem um determinismo nem uma hierarquia entre elas, mas uma relação de reciprocidade. “A questão sobre qual das linhas de força corre é sempre uma questão histórica que deve ser respondida por um estudo de um caso em particular” (COX, 1996, p. 98, tradução nossa). Estas linhas são definidas como:

- **Capacidades materiais:** podem ser capacidades produtivas ou de destruição, no caso de armamentos. Também são capacidades materiais a tecnologia e a organização burocrática do Estado.
- **Ideias:** podem ser ideias compartilhadas por meio de comunicação intersubjetiva (cultura, regras sociais) ou visões de mundo sobre o que é desejável ou legítimo (ideologias).
- **Instituições:** são, nas palavras de Cox, “amalgamas de ideias e poder material” cristalizadas em um arranjo jurídico-político que influenciam diretamente a ação dos atores e se tornam o terreno privilegiado para as disputas políticas (NOGUEIRA; MESSARI, op. cit., p. 145).

Além disso, Cox afirma que “há uma conexão próxima entre institucionalização e o que Gramsci chamava hegemonia” (COX, op. cit., p. 99, tradução nossa), visto que as instituições podem servir à estratégia hegemônica, uma vez que elas se portam a representação tanto do interesse coletivo quanto à universalização de determinadas políticas.

É conveniente poder distinguir entre estruturas hegemônicas não-hegemônicas, isto é, entre aquelas em que a base de poder da estrutura tende a recuar ao fundo da consciência, e aquelas nas quais o gerenciamento das relações de poder estão sempre no front. Hegemonia não pode, no entanto, ser reduzida à dimensão institucional [...] Elas podem ser uma expressão da hegemonia, mas não podem ser consideradas como idênticas à hegemonia (Ibid., pp. 99-100, tradução nossa).

Desta forma, o autor, utilizando-se da teoria gramsciana, ampliou as teorias dominantes para além das capacidades de poder e interesses, adicionando fatores importantes a interpretação das relações internacionais que não eram levados em consideração até então, como a relação entre hegemonia e instituições, bem como das ideias, na construção e manutenção das políticas mundiais.

Adiante, Cox (1996), com o intuito de analisar a formação das estruturas históricas, apresenta três forças ou esferas de atividade que caracterizam as relações internacionais: 1) forças sociais, 2) formas estatais, 3) ordens mundiais. “Os três níveis estão interrelacionados. Mudanças na organização da produção geram novas forças sociais, que, em troca, trazem mudanças nas estruturas estatais, e a generalização das mudanças nas estruturas estatais altera a problemática das ordens mundiais” (COX, op. cit., p. 100, tradução nossa). Um exemplo indicado de mudança na organização da produção e, conseqüentemente, de surgimento de novas forças sociais, é o caso das forças sociais transnacionais que “têm influenciado os Estados através da estrutura global, como evidenciado pelo efeito da expansão capitalista do século XIX, os burgueses conquistadores (*les bourgeois conquérants*), a partir do desenvolvimento de estruturas estatais tanto no centro quanto na periferia” (Ibid., p. 101, tradução nossa).

O esquema interpretativo introduzido por Cox, que busca explicar como as hegemonias se formam e se consolidam, resgata a importância das estruturas históricas nestes processos, sendo elas: as capacidades de mobilização, as ideias e as instituições, e “neste sentido, o modelo reflete com clareza a preocupação da teoria crítica em identificar as possibilidades de transformação da ordem vigente, uma vez que comporta uma abordagem dinâmica dos processos de crise” (NOGUEIRA; MESSARI, op. cit., p. 146). “Nesta formulação, o poder estatal deixa de ser o único fator explicativo e se torna parte do objeto a ser explicado” (COX, op. cit., p. 103, tradução nossa).

Ademais, a teoria crítica, baseada na visão marxista trazida pela teoria imperialista, auxilia na interpretação das relações internacionais para além da política doméstica, introduzindo uma análise que interconecta os processos dentro de um mesmo sistema.

O que está faltando é uma teoria de como e por que a hegemonia se estabelece e se esvai [...] As forças sociais não devem ser pensadas como existentes exclusivamente dentro de Estados. Forças sociais particulares podem transbordar as fronteiras estatais, e estruturas mundiais podem ser descritas em termos de forças sociais assim como podem ser descritas como configurações de poder estatal [...] O Estado, então, é uma necessária, mas insuficiente categoria para dar conta do sistema imperialista. O sistema imperialista em si se torna o ponto inicial de questionamento (Ibid., pp. 105-107, tradução nossa).

A teoria crítica quebra com a visão “das caixas pretas” do realismo clássico, e, apesar de considerar o Estado um ator importante nas relações internacionais, esta teoria se volta para as relações socio-estatais. “Essa visão permite analisar o processo de internacionalização do Estado em consonância com a ação transnacional das classes sociais, em particular daquelas

forças articuladas com a internacionalização da produção” (NOGUEIRA; MESSARI, op. cit., p. 147). Por conseguinte, “a partir desse modelo de análise, torna-se possível estudar a globalização” (NOGUEIRA; MESSARI, op. cit., loc. cit.), e “Cox, nos mostra, portanto, como uma teoria ligada ao movimento da história pode se adequar para compreender as transformações profundas em curso na política mundial” (Ibid., pp. 147-148).

Desse modo, os principais aportes teóricos da teoria crítica para este trabalho são a concepção de que a política mundial não é estruturada a partir das fronteiras domésticas e internacionais, contrária à visão dominante das relações internacionais, e que, apesar do Estado ser um ator importante destas relações, seu comportamento e estratégias são moldados e construídos em sua relação com a sociedade civil e as forças sociais (NOGUEIRA; MESSARI, 2005), além das considerações sobre a propagação de ideias. Tais aportes são incorporados na teoria de redes de *advocacy* concebida por Keck e Sikkink (1999) abordada mais a frente.

1.3 As Forças Transnacionais e Atores Transnacionais

Atualmente, a sociedade mundial se caracteriza por ser um sistema internacional que está em constante modificação, com incertezas, imprevisibilidade e maior instabilidade do que o mundo estado-cêntrico das décadas anteriores, e que sendo impactado pela globalização, se apresenta cada vez mais multicêntrico. Apesar de haver uma aparente constante unipolaridade militar, devido à hegemonia estadunidense, o que existe de fato é uma multipolaridade política, econômica e cultural neste sistema. A globalização e seus efeitos parecem, então, terem sido o eixo decisivo na transformação do papel dos Estados e sua soberania. As cadeias produtivas globais, a expansão e integração da comunicação global, a globalização financeira, a transnacionalização da economia e de organizações não-governamentais por meio de redes, são alguns destes efeitos (SERBIN, 2013).

Mas o que seriam, então, as forças transnacionais e os atores transnacionais?

O crescimento espetacular e a proeminência de atores não-estatais nas últimas décadas é consequência da dinâmica de interdependência, globalização e transnacionalização que erodiu as fronteiras do Estado e, portanto, dificultou dar respostas válidas a muitos problemas e enfraqueceu sua coesão interna e sua liderança internacional, enquanto novas lealdades foram encorajadas entre seus cidadãos [...] Essa gama de atores não-estatais inclui organizações não-governamentais internacionais, que fazem *lobby* ou pressionam frente à regimes internacionais e organismos interestatais, e que podem, eventualmente, representar organizações não-governamentais (ONGs) e movimentos sociais transnacionais (MST); para as empresas transnacionais e multinacionais; às

comunidades epistêmicas compostas por grupos transnacionais de cientistas; a redes transgovernamentais ou coalizões de funcionários públicos com suas próprias agendas; a regimes e organizações internacionais com objetivos próprios, e a uma série de atores não estatais, predominantemente de natureza armada, [...] como o terrorismo internacional ou as redes transnacionais de crime organizado (SERBIN, op. cit., p. 178, tradução nossa⁴⁰).

Barbé (1997, p. 171, tradução nossa) vai definir como forças transnacionais “todos os fluxos que não partem de uma iniciativa pública – governamental -, mas privada, e que, como atores internacionais, influenciam o sistema internacional”. Tais forças, segundo ela, podem partir como uma ação individual, ou como forma de opinião pública internacional, como atividades empresariais, ou mesmo ter fins humanitários, como organizações não-governamentais internacionais. “Entendemos por forças transnacionais os movimentos e as correntes de solidariedade de origem privada que se estabelecem através das fronteiras e que tendem a mostrar ou imporem seu ponto de vista no sistema internacional” [definição dada por Marcel Merle] (BARBÉ, op. cit., loc. cit., tradução nossa). Contudo, Barbé limita sua análise a apenas dois tipos de forças transnacionais: as organizações não-governamentais e as empresas transnacionais, em que a primeira tem como objetivo a expansão de seu lucro, e a segunda não possui fins lucrativos.

Em contrapartida, Peterson vai argumentar que devemos analisar as atividades transnacionais “em termos de uma sociedade civil internacional em que há vários tipos de atores operando além das fronteiras de diversos países” (PETERSON, 1992, p. 376, tradução nossa), dando assim, maior enfoque para as relações entre o Estado e a sociedade civil. Conforme introduzido anteriormente, o autor busca analisar os tipos de relação entre o Estado e sociedade civil, bem como seus impactos. Para tal, ele define que existem três tipos de atividades transnacionais que podem ser distinguidas: 1) Conexões e redes estabelecidas transnacionalmente entre atores sociais similares já existentes em diferentes países, como

⁴⁰ “El espectacular crecimiento y protagonismo de los actores no estatales en las últimas décadas es consecuencia de las dinámicas de interdependencia, globalización y transnacionalización que han erosionado las fronteras del estado y con ello han vuelto difícil que dé respuestas válidas a muchos problemas y se ha debilitado su cohesión interna y su protagonismo internacional, a la vez que se han alentado nuevas lealtades entre sus ciudadanos [...] Entre esta gama de actores no estatales se incluyen las organizaciones no gubernamentales internacionales (ONGI), que cabildean o presionan ante regímenes internacionales y organismos interestatales y que, eventualmente, pueden representar a organizaciones no gubernamentales (ONG) y a movimientos sociales transnacionales (MST); a las empresas transnacionales (ETN) y multinacionales; a las comunidades epistémicas conformadas por grupos transnacionales de científicos; a las redes o coaliciones transgubernamentales de funcionarios estatales con agendas propias; a los regímenes y organismos internacionales con objetivos propios, y a una serie de actores no estatales, predominantemente de carácter armado [...] como el terrorismo internacional o las redes transnacionales de crimen organizado.”

associações internacionais; 2) Propagação transfronteiriça de um grupo de atores previamente estabelecidos em um país, como a internacionalização de empresas multinacionais, ou até mesmo de Igrejas; 3) Conexões transnacionais entre diferentes grupos de atores que compartilham um propósito comum, como organizações internacionais de caridade.

Paralelamente, Risse (2001) irá categorizar os atores transnacionais em duas dimensões: 1) Estrutura interna: atores que estão conectados a partir de redes, caracterizados como formas de organizações voluntárias, recíprocas e horizontais, como multinacionais, ONGs internacionais, comunidades epistêmicas ou redes de *advocacy*; 2) Motivações: alguns são motivados por fins instrumentais, como no caso de empresas multinacionais, outros são motivados pela promoção de um “bem-comum” – ONGs, comunidades epistêmicas e redes de *advocacy* –; e também podem, de acordo com o autor, serem divididos entre com ou sem fins lucrativos.

Em consonância, Echart (2010) ressalta que diante de um contexto internacional em que observa-se uma crescente inclusão de atores internacionais diversos, como multinacionais, organizações internacionais, blocos regionais, assim como organizações e movimentos sociais, torna-se essencial a inclusão de forças sociais na análise das relações internacionais, pois “essas forças sociais têm desempenhado um importante papel nos processos de transformação da realidade internacional, animando debates cruciais sobre o futuro da democracia, os direitos humanos, o meio ambiente, o desenvolvimento, entre outros temas” (Echart, 2010, pp. 313-314). E, tendo em vista que:

A globalização tem levado os movimentos sociais que buscam a transformação da realidade social a ampliarem o seu âmbito de atuação, transpondo as fronteiras nacionais a fim de adentrarem no cenário internacional, onde são tomadas as decisões que, em sua maioria, influirão na vida cotidiana dos cidadãos posteriormente. Essa estratégia termina convertendo-os em um novo ator do tabuleiro internacional (Ibid., p. 316).

Utilizando, então, a definição de Marcel Merle de ator internacional, sendo:

Toda autoridade, todo organismo, todo grupo e, inclusive, no caso limite, toda pessoa capaz de “desempenhar uma função” no campo social; em nosso caso concreto, na cena internacional, onde a análise de sua função mais do que de seu estatuto será o que permitirá situá-los no tabuleiro internacional (Ibid., p. 317).

A autora irá argumentar que os movimentos sociais globais atendem aos requisitos teóricos das relações internacionais sobre atores transnacionais, sendo capazes de mobilizar

recursos para alcançarem seus objetivos bem como influenciarem outros atores no sistema internacional de forma autônoma, quando observados sob a perspectiva teórica de uma sociedade civil internacional.

Porém, para além de suas diferenças, eles têm em comum o fato de que cada vez mais os atores transnacionais pensam e agem global ou regionalmente; que o estado territorial não constitui seu eixo de organização e referência, nem é o interesse nacional sua principal motivação, e que redes transnacionais de defesa são frequentemente criadas (SERBIN, op. cit., p. 178, tradução nossa).⁴¹

Por fim, Andrés Serbin (op. cit., p. 179), adiciona um outro critério para distinção dos atores transnacionais, para além daquela entre os que visam fins instrumentais ou os que promovem princípios e conhecimentos, e que incidem sobre as normas e princípios do sistema internacionais: o de atividade transnacional orientada para a violência ou o crime, e que proporcionam ameaças aos Estados e à estabilidade do sistema internacional, levando-o a categorizar os atores transnacionais como todo ator privado que atua no âmbito internacional.

1.3.1 O Impacto dos Atores Transnacionais

Outro questionamento importante levantado pelos teóricos transnacionalistas é se e como os atores transnacionais incidem nos Estados e no sistema internacional. Poderiam os atores transnacionais afetar os Estados, as organizações internacionais, as instituições internacionais e os regimes internacionais, ou vice-versa? Risse (2001, p. 263, tradução nossa) ressalta que “há um crescente consenso na literatura de que as ONGs internacionais e outros atores transnacionais sem fins lucrativos fazem diferença na política mundial”.

Apesar de teóricos realistas defenderem que as forças transnacionais nada mais são do que efeitos do poder estatal e suas políticas externas, sendo essas forças controladas por esses Estados a partir de seus interesses egoísticos, o autor reflete que embora haja uma dependência de alguns atores transnacionais, como ONGs internacionais nas áreas de direitos humanos ou meio-ambiente, de recursos estatais e de organizações internacionais, seria impossível pensar a sociedade civil global como uma contraposição ao sistema interestatal, mas deve-se conceber a

⁴¹ “Pero, más allá de sus diferencias, tienen en común el hecho de que piensan y actúan cada vez más de manera global o regional; que el estado territorial no constituye su eje de organización y referencia, ni el interés nacional es su principal motivación, y que, con frecuencia, configuran redes transnacionales de incidencia.”

relação entre os atores transnacionais e os Estados como uma relação que em certos momentos se convergem por compartilharem interesses comuns.

Peterson (1992) aponta que a medida em que os Estados procuram usufruir dos atores sociais, com dois propósitos: como aliado para influenciar a política de outros Estados, ou como suporte na implementação de políticas domésticas e internacionais, os atores sociais se relacionam com os Estados quando: procuram apoio de seu próprio Estado para influenciarem a política externa em prol de seus objetivos, ou para estabelecerem ou alterarem redes transnacionais, ou procuram influenciar um Estado estrangeiro para modificar sua política ou para solicitar sua ajuda para modificação da conduta e normas dos atores sociais em seu próprio país.

Além disso, ele indica que a influência destes atores sociais e das coalizões transnacionais nos Estados pode ocorrer de duas formas: através da política de *lobbying* – atividade em que se exerce pressão sobre um determinado poder da esfera política para influenciar na tomada de decisões do poder público em prol de uma causa específica ou apoio político – ⁴², ou, mais comumente, indiretamente, a partir do reforço e difusão de ideias na política doméstica com o compartilhamento entre “*like-minded groups*” (grupos com interesses semelhantes), com o propósito de influenciar seu próprio governo.

Tais estratégias, segundo o autor, vão variar a depender do tipo de ator social, a ver que comunidades epistêmicas tendem a utilizar estratégias internas (*insider strategies*), como o uso de contatos governamentais para influenciar lideranças políticas para realizarem os objetivos requeridos, enquanto grupos de interesse e movimentos sociais tendem a utilizar estratégias externas (*outsider strategies*) como o uso da opinião pública para influenciar a política. A eficiência dessas estratégias, por outro lado, irá depender da receptividade e da estrutura do país em que esses atores operam. Ao passo que estratégias internas (*insider strategies*) funcionam em governos que possuem uma estrutura de governo centralizada e em que pequenas lideranças monopolizam os processos de tomada de decisão, as estratégias externas (*outsider strategies*) são mais eficazes em países com estruturas corporativistas e com sistemas políticos abertos, porém, as alterações de coalizões políticas presentes em tais sistemas podem tornar mais difícil

⁴² Cf. SANSON, Alexandre. Dos grupos de pressão na democracia representativa: limites jurídicos. Tese (Doutorado) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2013.

a obtenção dos objetivos buscados. A receptividade, por sua vez, é influenciada pelas normas sociais e culturais, assim como as crenças do país-alvo.

Ademais, como base para análise, Risse (2001) destaca que tanto as estruturas internacionais quanto as domésticas, dos países-alvo ou em que atuam, constituem uma força importante de impacto nas operações dos atores transnacionais. Logo, em acordo com os apontamentos da teoria dos regimes internacionais de Krasner, de que “estruturas institucionais dos atores transnacionais devem refletir as estruturas institucionais nas quais eles atuam” (RISSE, op. cit., p. 261, tradução nossa), Risse (op. cit., loc. cit., tradução nossa) irá afirmar que “as instituições internacionais também estão suscetíveis a moldarem as características organizacionais dos atores transnacionais”, e que leis e acordos internacionais provenientes de tratados e regimes internacionais servem de base para as atividades das redes transnacionais. Em complementariedade, Serbin aponta que “as instituições regionais, como principais interlocutoras destes atores, também podem moldar as estratégias e as formas organizativas dos atores não-estatais” (SERBIN, 2013, p. 183, tradução nossa⁴³).

Segundo Risse (2001) a literatura indica que os atores transnacionais influenciam a política mundial a depender de quatro categorias: [1] condições materiais e institucionais: é esperado que os atores transnacionais aumentem sua influência política quanto mais eles atuem em um ambiente internacional que é altamente estruturado por instituições internacionais, visto que as organizações internacionais servem como arena para que os atores transnacionais, assim como os demais atores do sistema internacional, possam interagir e atuar; [2] condições domésticas: as estruturas domésticas serão determinantes, uma vez que para que possam influenciar no nível doméstico, os atores transnacionais precisam, primeiramente, ganhar acesso ao sistema político do país em que atuam, e depois constituir ou participar de coalizões políticas que os auxiliem a conquistarem os seus objetivos; [3] modelos que ligam os níveis internacional e doméstico: o modelo de efeito bumerangue está presente, principalmente, em casos de movimentos sociais transnacionais e de redes de *advocacy* que atuam ao mesmo tempo na esfera doméstica, a partir de grupos domésticos, e internacional, com atores transnacionais, para pressionarem governos; [4] estratégias e processos de socialização dos atores transnacionais: ONGs internacionais e outros atores transnacionais devem engajar suas audiências em suas narrativas e discursos como representantes de mudanças normativas ou

⁴³ “Al mismo tiempo, las instituciones regionales, como principales interlocutores de estos actores, también pueden modelar las estrategias y las formas organizativas de los actores no estatales.”

conceituais; além disso, o impacto dos atores transnacionais depende não somente de sua capacidade de mobilização de recursos e de fluxos de informação, mas também da sensibilidade dos atores que estão buscando influenciar, como os Estados, as organizações internacionais, e as instituições; tal sensibilidade irá variar a depender da vulnerabilidade que cada ator possui com relação a potenciais retaliações diplomáticas como sanções econômicas, corte de recursos ou corte de relações bilaterais.

Estados ou organizações internacionais podem ser vulneráveis às pressões dos atores transnacionais porque eles querem se tornar membros de uma comunidade internacional “em bons termos”. Em outras palavras, quanto mais esses atores comprometerem a si mesmos e suas identidades coletivas as normas defendidas pelas redes de *advocacy*, mais eles devem ser vulneráveis às pressões dos atores transnacionais em casos de violação das normas (RISSE, op. cit., p. 268, tradução nossa).

Com relação as forças sociais transnacionais, Echart, de maneira semelhante, aponta três variáveis interpretativas trazidas pela teoria dos movimentos sociais, sendo elas: [1] estruturas de mobilização, [2] oportunidades políticas e [3] marcos interpretativos. Já no que concerne as estruturas de mobilização, observa que elas “têm sido ampliadas através da criação de redes globais, que servem para a difusão de informações e que possibilitam a ação global, mobilizando recursos e gerando apoios e mobilizando pressões” (ECHART, 2010 p. 319). Ao passo que as estruturas de oportunidade política são definidas:

Como o conjunto das dimensões do ambiente político que proporcionam incentivos para a ação coletiva e afetam suas expectativas de êxito ou fracasso, pode-se dizer que dependem da relativa abertura ou fechamento do sistema político institucionalizado, da estabilidade do alinhamento da elite governante, da presença de elites aliadas e da capacidade e propensão do Estado à repressão (ECHART, op. cit., loc. cit.).

Adicionalmente, a autora destaca que quando há o fechamento do sistema político para a atuação destes atores eles optam por expandir sua atuação para além das fronteiras, indo ao nível internacional em busca de mais alianças com outros atores. E que os marcos interpretativos, ou *frameworks*, “são cruciais em toda e qualquer ação coletiva, na medida em que cumprem as funções de explicação, articulação e mobilização potencial. Criar identidades no âmbito global que permitam unir diferentes percepções e culturas é bem mais difícil do que nos marcos estatais” (ECHART, op. cit., loc. cit.).

Desta forma, tanto os apontamentos de Peterson (1992), sobre a atuação doméstica dos atores transnacionais, com o uso de grupos de interesse para afetar a política doméstica, quanto os de Risse (2001), sobre as condições domésticas e internacionais para a receptividade da causa

defendida pelas redes transnacionais, são essenciais para a análise deste trabalho sobre a diáspora armênia. Tendo por pressuposto que as redes transnacionais obtêm maior sucesso em ambientes políticos mais estruturados e regulados por instituições, isto é, com regimes, normas e leis que suportem suas atividades e/ou causas, assim como o nível de abertura da política doméstica dos países em que atuam, há de se verificar as condições nas quais a diáspora armênia atuou e como isso influenciou, positivamente ou não, a adesão à sua causa.

1.3.2 A Teoria das Redes Transnacionais de *Advocacy*

Ativistas são pessoas que se importam o suficiente com um problema pelo qual eles estão preparados para incorrerem custos significativos e agirem para alcançar seus objetivos. Elas formam redes quando acreditam que isso irá alavancar as suas missões organizacionais, por meio do compartilhamento de informação, alcançando maior visibilidade, ganhando acesso a diferentes públicos, multiplicando canais de acesso a instituições, e assim por diante. As redes são normalmente formadas ao redor de campanhas ou causas particulares (KECK; SIKKINK, 1999, p. 93, tradução nossa).

Margaret Keck e Kathryn Sikkink (1999) vão afirmar que “uma rede transnacional de *advocacy* inclui aqueles atores atuando internacionalmente em um problema, que estão unidos por valores compartilhados, um discurso comum e trocas densas de informação e serviços” (Ibid., p. 89, tradução nossa), e que estes atores transnacionais são importantes porque demonstram, apesar de serem atores não-tradicionais das relações internacionais, terem a habilidade de mobilizarem, estrategicamente, a informação necessária para a criação de categorias e para enunciação de problemas, assim como a habilidade de persuadirem, pressionarem e alavancarem ganhos a partir de organizações internacionais e Estados fortes. “Ativistas em redes tentam não somente influenciar os resultados políticos, mas transformar os termos e natureza dos debates” (Ibid., p. 90, tradução nossa).

O uso do termo redes, no lugar de coalizões, movimentos ou sociedade-civil, por sua vez, se baseia na dimensão estrutural destes grupos, assim como tem base na teoria sociológica que “foca em interações complexas entre atores, na construção intersubjetiva de marcos interpretativos (*frameworks*), e na negociação e maleabilidade das identidades e interesses” (KECK; SIKKINK, op. cit., loc. cit., tradução nossa). Além disso, o termo “*advocacy*” serve para simbolizar o papel desempenhado por esses atores como defensores de pessoas e ideias: “*Advocacy* captura o que é único sobre essas redes transnacionais - elas são organizadas para

promover causas, ideias de princípios e normas e, muitas vezes, envolvem indivíduos que defendem mudanças de políticas que não podem ser facilmente vinculadas a seus interesses” (Ibid., p. 91, tradução nossa).

As autoras afirmam também que o centro de atuação destas redes se dá em dois âmbitos da política mundial: doméstico e internacional, simultaneamente, “*como se eles fizessem parte de uma sociedade internacional*” (Ibid., p. 90, tradução nossa, grifo das autoras), sendo ambos essenciais para sua análise. Adotando, então, tanto a perspectiva racionalista quanto a construtivista das relações internacionais, buscam analisar como estas redes surgem, como atuam, sob quais condições elas estão mais propensas a alcançarem seus objetivos, e quais são as implicações destas nos processos sociais e culturais de integração regional.

Logo, Keck e Sikkink (1999, p. 93) apontam que estas redes estão mais propensas a surgirem em três situações: 1) os canais entre grupos domésticos e seus governos estão fechados, ou são ineficazes para resolução dos conflitos, iniciando o efeito “bumerangue”; 2) ativistas políticos ou empreendedores acreditam que as redes transnacionais podem aprofundar suas campanhas ou promovê-las ativamente; 3) em que conferências internacionais ou outras arenas internacionais oferecem espaço para contato e estreitamento dessas redes. O seu mecanismo de atuação, por sua vez, é o padrão bumerangue (*boomerang pattern*), que é mais comum em casos em que os governos ou violam ou se recusam a reconhecer direitos, e, portanto, acabam por levar grupos domésticos a buscarem conexões internacionais para sua proteção, bem como para pressionarem e influenciarem seus governos. “Este é o padrão bumerangue de influência, característico das redes transnacionais, onde o alvo de suas atividades é para mudar o comportamento do Estado” (Ibid., p. 93, tradução nossa), sendo este mecanismo mais comumente utilizado em redes de ativismo de direitos humanos.

As autoras indicam, além disso, que as redes transnacionais utilizam-se de três táticas de influência para alcançarem seus objetivos: [1] política de informação: uso político da informação, de maneira rápida e com credibilidade, com o intuito de trazer impacto ou de trazer à luz uma problemática; [2] política simbólica: utilização ou invocação de símbolos, histórias e narrativas para evidenciar ou reivindicar sobre uma situação-problema; [3] política de alavancagem: utilização de atores mais poderosos para interferências em situações em que atores (sociais) não possuem poder ou influência direta, e, portanto, possuem pouca ou nenhuma influência política; [4] política de *accountability*: a tentativa de fazer atores fortes, como

Estados, ajam sobre áreas temáticas ou políticas que eles apoiam formalmente, como meio ambiente (KECK; SIKKINK, 1999).

Por fim, identificam fases ou tipos de influência das redes transnacionais: [1] evidenciação de um problema e definição de uma agenda política; [2] influência na posição dos Estados em seus discursos, assim como de organizações regionais e internacionais em seus discursos; [3] influência nos procedimentos institucionais; [4] influência nas mudanças de políticas nos países-alvo ou receptores, nas organizações internacionais ou regionais, ou em atores privados como multinacionais; [5] influência no comportamento do Estado. Estas influências geram atenção internacional ao problema ou área temática promovida pelas redes transnacionais, além de propiciarem mudanças nas agendas internacionais, uma vez que são acompanhadas pela atuação deste coletivo no debate público. “As redes influenciam as posições discursivas quando ajudam a persuadir Estados e organizações internacionais a apoiarem declarações ou mudarem posições políticas na esfera doméstica” (Ibid., p. 98, tradução nossa).

1.4 A Proposta de Análise de Multinível do Impacto das Redes Transnacionais

A proposta de análise multinível, apresentada na introdução desta dissertação, perpassa os aportes teóricos apresentados anteriormente, visando identificar as variáveis observáveis dos níveis doméstico, regional e internacional, assim como do objeto de pesquisa. Na própria definição de ator internacional fornecida por Barbé (1997) é possível perceber as variáveis do primeiro nível (a diáspora armênia): o ator internacional é aquele que possui a habilidade para mobilizar recursos e capacidade de exercer influência sobre outros atores do sistema internacional. Além disso, as definições enunciadas por Peterson (1992), Risse (2001) e Echart (2010) de ator transnacional ressaltam a existência de atividades e conexões, entre atores similares ou não, para além das fronteiras nacionais através de redes, comunidades ou associações, sendo capazes de participarem do tabuleiro internacional.

Adicionalmente, Peterson (1992), Keck e Sikkink (1990), e Risse (2001) indicam que as estratégias internas – nível doméstico – e as estratégias externas – nível internacional – utilizadas pelos atores transnacionais irão depender da receptividade e da estrutura doméstica dos países “alvo” em que esses atores transnacionais operam. Isto irá interferir nas estratégias utilizadas por esses atores para influenciarem os Estados, podendo optar por uma influência indireta, como o uso da opinião pública, ou uma influência direta, como o uso de políticas de

lobby ou coalizões políticas. A criação de marcos interpretativos, por sua vez, conforme aponta Risse (2001), irá depender tanto da capacidade de mobilização de recursos e fluxos de informação, quanto da sensibilidade ou abertura política dos Estados e organizações internacionais a estes atores, assim como da agenda política externa desses Estados, perpassando suas vulnerabilidades ou não às retaliações diplomáticas ou ao término de relações bilaterais, isto são, em outras palavras, as estruturas de oportunidade política. Já o padrão bumerangue surge quando há um impedimento do alcance de seus objetos, por parte dos atores transnacionais, que os fazem atuar simultaneamente no âmbito doméstico e no internacional, fazendo uma dupla pressão política.

No que concerne o segundo e o terceiro níveis de análise, Keohane e Nye (2000) afirmam que as agendas políticas internacionais são afetadas tanto por mudanças nos regimes internacionais, quanto pelo contexto político internacional – considerando-se que há a ausência de fronteira entre o doméstico e o internacional devido à interdependência complexa. Além disso, os autores destacam também a importância das organizações internacionais nas negociações transnacionais e transgovernamentais, bem como na definição das agendas. Ao passo que Krasner (1982), dentro da teoria dos regimes internacionais, ressalta a importância das instituições internacionais como balizadoras e reguladoras do sistema internacional, aparecendo como variáveis intervenientes importantes. Sendo assim, pode-se concluir que para que um ator internacional possa impactar o sistema internacional se torna primordial a sua inserção em instituições e organismos internacionais.

Destarte, os apontamentos teóricos evocados neste capítulo, bem como os indicadores provenientes destes, são cruciais para a investigação do comportamento e desempenho da diáspora armênia em sua busca pelo reconhecimento do genocídio armênio, nos diferentes níveis, dentro do contexto progressista. Tais contribuições teóricas serão resgatadas na análise da rede transnacional diaspórica armênia, bem como serão apresentadas as diásporas armênias na Argentina e no Brasil.

CAPÍTULO 2. A DIÁSPORA ARMÊNIA NA AMÉRICA LATINA E A EMERGÊNCIA DA ONDA ROSA

Neste capítulo é proposto o panorama histórico, social e político que cerca a comunidade armênia desde sua origem até atualmente. Se inicia com a apresentação da diáspora armênia e de sua formação na América Latina com especial ênfase nos casos da Argentina e do Brasil. Assim, o genocídio armênio como processo histórico é abordado com o intuito de oferecer sua contextualização e seus efeitos. Em seguida, o foco de análise é redirecionado para a América Latina, sendo abordado o modelo neoliberal e sua ascensão e implementação na região, bem como sua crise e falência, levando ao fortalecimento de (*novos*) movimentos sociais e à emergência do fenômeno político conhecido como onda rosa, isto é, a chegada de governos considerados progressistas em países latino-americanos. Se encerra com a introdução ao regime internacional de direitos humanos e sua evolução para a constituição de outros regimes de direitos humanos – locais e regionais.

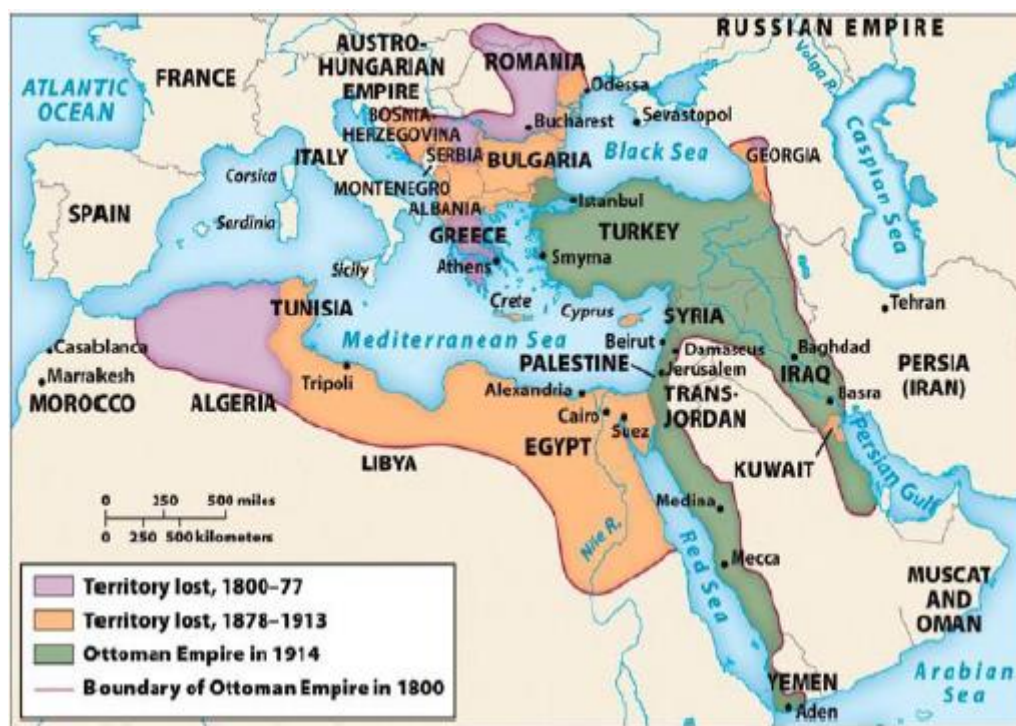
Desta forma, além de localizar espacialmente a diáspora armênia desde o Império Otomano até a América Latina e apresentar os cenários políticos experienciados por essa comunidade, este capítulo tem como proposta investigar como a diáspora armênia vem se articulando para ter sua demanda pelo reconhecimento do genocídio armênio através da adesão a sua causa em suas *hostlands* e na sociedade internacional por meio de sua atuação como rede transnacional.

2.1 O Genocídio Armênio (1915-1923)

Em abril de 1915 o Império Otomano deu início a uma política de perseguição e extermínio dos armênios que habitavam em seus territórios, em um massacre que Winston Churchill definiu como um “crime sem nome”. Apenas décadas depois, durante a Segunda Guerra Mundial, o jurista Raphael Lemkin cunhou e conseguiu que o termo para nomeá-lo fosse adotado pela comunidade internacional: genocídio. Quando as Nações Unidas empregaram pela primeira vez o termo “genocídio”, porém, os armênios que haviam sobrevivido às perseguições otomanas já estavam instalados em outras regiões do mundo: Oriente Médio, União Soviética, Europa, América... O Genocídio dos Armênios se encontra, portanto, na gênese da dispersão dessa população pelo mundo (BOGOSSIAN-PORTO, 2017, p. 171)

Desde meados do século XIX, o Império Otomano (Mapas 2 e 3) enfrentava uma crise severa face a problemas administrativos, falência econômica e decadência militar, além de diversos conflitos internos. Por outro lado, o continente europeu vivia um período de expansionismo econômico, de crescente modernização e revolução industrial. Estas dificuldades vividas pelo império neste período foram precursoras de sua queda: “a questão da reforma e a emergência do nacionalismo provaram-se fatais para isso, para ambos afetou as aspirações das minorias e as atitudes da elite e maioria mulçumana” (BLOXHAM, 2007, p. 15, tradução nossa⁴⁴).

Mapa 2 - Perdas Territoriais do Império Otomano (1800 - 1914)



Fonte: STRAYER, Robert W. *Ways of the World: A Brief Global History with Sources*, Volume 2 Second Edition. Bedford/St. Martin's, 2012, p. 890.

⁴⁴ “The reform question and the rise of nationalism proved fatal to it, for both affected the aspirations of the minorities and the attitudes of the Muslim elite and majority.”

Mapa 3 - Declínio do Império Otomano



Fonte: LOUREIRO, Heitor de Andrade Carvalho. Pragmatismo e Humanitarismo: A Política Externa brasileira e a Causa Armênia (1912-1922). Franca: UNESP, 2016.

Adicionalmente, este período, entre fins do século XIX e início do século XX, é marcado pelas Guerras dos Balcãs (1912-13), durante as quais cada um dos países desta região, como exemplo da Sérvia, Bulgária e Romênia, iniciou revoluções nacionais pela luta de independência do Império Otomano. Ressalta-se que a região dos Balcãs era considerada uma das regiões mais importantes do Império Otomano (ANDERSON, 1989), pois representava o centro das rotas comerciais entre Ocidente e Oriente, perpassando grandes cidades como Constantinopla. Como consequência, tem-se um grande fluxo migratório desta região para as demais possessões do império, inclusive para áreas onde os armênios estavam em maioria, levando a uma pressão populacional no território otomano. Ademais, a Guerra Russo-Turca (1877-1878), que tinha o intuito de conquistar, por parte da Rússia, a saída para o Mar Mediterrâneo e o controle dos Balcãs, foi precursora de outras independências concedidas, posteriormente, no Tratado de Berlim de 1878. Este tratado marcou também a chegada da

questão armênia à esfera internacional com a “solicitação armênia para que a Rússia colocasse na pauta dos tratados pós-guerra a autonomia e proteção desse povo” (LOUREIRO, 2016, p. 44).

Esse momento de fragilidade e de perdas territoriais ocorre durante o sultanato de Abdul-Hamid II, de 1876 até 1909. O sultão se vê pressionado tanto pelas minorias (armênias, gregas, curdas, entre outras) que habitavam o território otomano, quanto pela elite intelectual turca por reformas modernizantes no império que buscavam evitar uma possível fragmentação. Além disto, Abdul-Hamid II enfrentava também uma pressão internacional pela questão armênia, principalmente por parte das potências europeias, que o caracterizaram como o “Sultão Sangrento” (Figura 1), devido às suas políticas de extermínio contra as minorias otomanas que ficaram conhecidas como Massacres Hamidianos.

Figura 1 – Publicação parisiense de 29 de maio de 1897 retrata o Sultão Abdul-Hamid II



Fonte: LOUREIRO, Heitor de Andrade Carvalho. Pragmatismo e Humanitarismo: A Política Externa brasileira e a Causa Armênia (1912-1922). Franca: UNESP, 2016.

Durante este período, a questão armênia era movida por associações políticas armênias na diáspora e por grupos armênios dentro do império. Não havia ainda um apelo independentista por parte destes coletivos, mas uma busca por reformas políticas que permitissem a participação de lideranças políticas armênias na tomada de decisões dentro do Império Otomano, como a constituição de um regime representativo (KEVORKIAN, 2011). Em contrapartida, do ponto de vista de Abdul-Hamid II, havia um receio de que o apoio internacional à causa armênia poderia futuramente pressionar pelo fornecimento de maior autonomia às minorias no Império Otomano, ou até mesmo, pela independência armênia. Logo, a existência dos armênios em território otomano se tornou uma questão de sobrevivência do próprio Império, conforme citado por Akçam (2006):

Ao tirar a Grécia e a Romênia, a Europa cortou os pés do Estado turco. A perda da Bulgária, da Sérvia... nos privou de nossas mãos e agora, por meio dessa agitação armênia, eles querem chegar aos nossos lugares mais vitais e arrancar nossas próprias entranhas. Este seria o começo de nos aniquilar totalmente, e devemos lutar contra isso com toda a força que possuímos (AKÇAM, 2006, p. 44, tradução nossa⁴⁵).

Sucessivamente, em 1908, um grupo de oposição ao governo de Abdul-Hamid II, os Jovens Turcos, formado por intelectuais ativistas nacionalistas turcos, que se uniram durante a implementação do *Tanzimat* e que tinham o intuito de promover uma reforma administrativa e modernização do Estado (BALAKIAN, 2004), chega ao poder por meio de um golpe militar. Criam também uma espécie de partido político intitulado Comitê União e Progresso (CUP) para gerenciamento do governo. O CUP tinha como intuito desenvolver o império e realizar reformas modernizadoras, e tornar-se-ia responsável pelas deportações em massa e pela perpetuação do genocídio (BALAKIAN, 2004). Entretanto, esta liderança não visava necessariamente o fim do modelo de governo vigente, mas a modernização das estruturas do império para ao nível das grandes nações europeias.

Posteriormente, em 1913, há a ascensão de uma ala radical dos Jovens Turcos dentro do partido político, como resultado da influência de uma crescente corrente nacionalista radical no mundo ocidental. Essa liderança assume a frente do governo e dá início às políticas radicais contra as minorias otomanas. Concomitantemente, em resposta à radicalização do governo

⁴⁵ “By taking away Greece and Rumania, Europe has cut off the feet of the Turkish state. The loss of Bulgaria, Serbia...has deprived us of our hands, and now by means of this Armenian agitation, they want to get at our most vital places and tear out our very guts. This would be the beginning of totally annihilating us, and we must fight against it with all the strength we possess.”

otomano, lideranças armênias presentes tanto na diáspora quanto no território otomano, buscaram recolocar a questão armênia de volta às agendas políticas nacionais e internacionais, reintroduzindo as propostas de reformas políticas já apresentadas em 1878, no Congresso de Berlim. A Conferência de Londres, em 13 de abril de 1913, tornar-se-ia, então, a oportunidade ideal para a comunidade armênia agenciar o apoio das potências europeias, como Império Alemão, Império Britânico, França e o Império Russo, na implementação de reformas, como: a unificação dos seis *vilayets* (províncias) ocupados em sua maioria por armênios; a criação de conselhos administrativos e de assembleias provinciais mistas (mulçumanas e cristãs); a legalização do uso das línguas armênia, curda e turca na administração local; a criação de um comitê encarregado de investigar a confiscação de terras armênias nas últimas décadas; entre outras (KEVORKIAN, op. cit., p. 163).

Finalmente, a Primeira Guerra Mundial propiciou os meios para que o genocídio pudesse ser concebido sem maiores interferências internacionais. O advento da modernidade, da formação dos Estados Nacionais e da industrialização, viabilizou o surgimento de um novo modelo de guerra, a Guerra Total, que tem como uma de suas principais características o aumento exponencial da letalidade e do alcance da máquina de guerra quando comparada às batalhas vividas anteriormente na Europa. Quanto mais tempo perdurasse um confronto, mais recursos humanos e materiais seriam extintos. Além da escala crescente de mortos, os efeitos colaterais dos embates tornaram-se o objetivo do conflito. Não somente os soldados presentes na guerra eram considerados alvos, mas também os civis (WINTER, 2003). Apesar dos elementos presentes na Guerra Total já existirem anteriormente, assim como casos de genocídios, os fins de aniquilação em massa e os crimes contra civis, ocorridos durante os anos de 1914 e 1918, moldam o diferencial da Grande Guerra.

Neste contexto, os armênios perdem seus possíveis aliados que agora lutavam na guerra contra o Império Otomano, o Império Alemão e o Império Austro-Húngaro. O Império Otomano, portanto, não possuía mais a obrigação de manter as relações diplomáticas com os países integrantes das potências centrais, que desde há muito faziam pressão sobre a natureza do tratamento dado as minorias em seus territórios. A intenção do governo, comandado naquele momento pelos Jovens Turcos, era de aniquilar todos os armênios do território otomano até o final da Primeira Guerra sem maiores objeções ou intervenções das potências europeias (BALAKIAN, 2004). Em meio a isto, os confrontos liderados pelas forças otomanas contra os armênios, assim como as deportações em massa se intensificam, sucedendo o genocídio

armênio. Esses eventos impulsionaram não somente a dispersão dos armênios ao redor do mundo e a formação de sua diáspora, mas também marcaram sua memória compartilhada e sua identidade coletiva: “O Genocídio é, portanto, o terreno comum que torna possíveis as populações tão heterogêneas como os armênios de São Paulo ou de Issy-les-Moulineaux se considerem como uma comunidade” (BOGOSSIAN-PORTO, 2017, p. 173).

No caso dos armênios, a migração está longe de ser um fenômeno novo. Os eventos que ocorreram durante a Primeira Guerra Mundial não só levaram à morte trágica de aproximadamente 1,5 milhão de armênios, mas também resultaram na formação de uma diáspora armênia global, que hoje desfruta do status de diáspora "clássica" (BAUBÖCK; FAIST, 2010, p. 67, tradução nossa⁴⁶).

2.2 A Diáspora Armênia: Desde As Origens até a América Latina

Com base nas teorias e estudos sobre migração (CARBALLO; ECHART; VILLARREAL, 2019; CASTLES, 2010; PELLEGRINO, 2003), sustenta-se que o fenômeno da migração na América Latina deve ser fundamentalmente analisado através de duas lentes: o contexto histórico-social global e as especificidades vividas na região, para que seja possível uma explanação das causas que levaram à saída desses grupos de seus países e territórios de origem, assim como da escolha de suas sociedades receptoras. Neste sentido, a migração internacional ocorre devido à diferentes variáveis, como por exemplo desastres ambientais, guerras, violência, ou econômicas, como a busca por melhores oportunidades de emprego, e no caso da diáspora armênia ocorreu em função do processo de expulsão e massacre dos armênios otomanos. Sendo assim, é considerado que a grande diáspora armênia tenha se formado na década de 1920, mundialmente, sendo originária, principalmente, das regiões da Anatólia Oriental e da Cilícia, no então território do Império Otomano. “A partir de 1930, especialmente, registrou um marco de fixação e permanência desses grupos aos países de chegada, sendo possível contabilizá-los a partir de controles portuários e posteriores censos de imigração dos países receptores” (Ibid., p. 58).

Uma das especificidades do sistema migratório na região latino-americana deve-se ao seu caráter periférico e dependente iniciado com a sua inserção assimétrica no sistema mundo a partir da implementação do sistema colonial. Os primeiros fluxos migratórios, iniciados com

⁴⁶ “In the case of Armenians, migration is far from being a new phenomenon. The events that took place during World War I not only led to the tragic death of approximately 1.5 million Armenians, but also resulted in the formation of a global Armenian diaspora, which today enjoys ‘classic’ diaspora status.”

a chegada dos europeus no continente americano ao longo dos séculos XV e XVI e com a conquista da América, trouxeram também a adoção do extrativismo e a especialização em produção de matérias primas para o sistema econômico das então colônias (CARBALLO; ECHART; VILLARREAL, 2019). Neste momento, a migração em massa de populações africanas e asiáticas foi promovida com o intuito de fornecer mão de obra – em condições de escravidão ou semiescravidão - para ocupação e administração europeia das colônias latino-americanas, antilhanas e caribenhas. O segundo fluxo migratório é iniciado aos fins do século XIX e intensificado até chegar ao seu pico no início do século XX (1890-1930), sendo conhecido como o período da Grande Imigração. Aponta-se que “entre os anos de 1881 e 1915, cerca de 31 milhões de imigrantes chegaram às Américas, sendo que 4,2 milhões para a Argentina e 2,9 milhões para o Brasil” (RODRIGUES; SARMIENTO, 2017, p. 110). No contexto global, experienciavam-se neste momento as primeiras fases de expansão do capitalismo – promovidas pelas revoluções industriais, agrícola e demográfica –, ocasionando em uma maior procura por mão de obra para suprir as demandas das novas economias em ascensão na América Latina.

Outro fator de influência é a emergência dos Estados-nacionais e a construção das narrativas e imagens para promoção da soberania nacional. Voltando-se para o âmbito regional, revelava-se uma procura pelo “branqueamento” da população que era resgatada por um projeto civilizatório de “progresso” nacional, e que tinha por base a concepção de que a imigração de uma determinada camada social europeia branca e “superior” auxiliaria no avanço à modernização (CARBALLO; ECHART; VILLARREAL, 2019). Sendo assim, a imigração europeia foi o carro-chefe dos programas e leis de incentivo criadas pelos países latino-americanos na época, como no caso brasileiro. “No primeiro, foi vista como um instrumento promotor da civilização e da regeneração racial. No segundo, foi, desde o início do período da Grande Imigração, o mecanismo pelo qual era garantida às áreas mais dinâmicas do sistema econômico agrário-exportador” (RODRIGUES; SARMIENTO, op. cit., p. 111). Portanto, “novos fluxos de imigração Europeia (novamente da Espanha e de Portugal, mas também da Inglaterra, Alemanha, Irlanda e Europa Ocidental) foram cruciais para o desenvolvimento de novos Estados-nação e novas economias” (CASTLES, 2010, pp. 13-14).

Em um terceiro momento, que ocorre a partir da segunda metade do século XX (1930-1960), a migração internacional perde força abrindo espaço para uma migração de caráter mais regional e fronteiriço associada à migração regional. Inserido num cenário de crise econômica

e do liberalismo, assim como de pós-guerra, se observou no continente uma tendência de restrição migratória e uma filtragem ainda mais intensa do perfil “ideal” do migrante desejado, com marcas de xenofobia e racismo (PELLEGRINO, 2003). Nos países latino-americanos, houve, de outra parte, a consolidação do modelo primário exportador na economia e a adoção do modelo de industrialização por substituição de importação, as quais tiveram como efeito um crescimento demográfico e econômico, assim como geraram uma tendência modernizadora dos centros urbanos. Tais mudanças na conjuntura socioeconômica local foram observadas também no aumento do êxodo rural para as cidades, assim como das migrações intrarregionais (CARBALLO; ECHART; VILLARREAL, 2019). Em cada fase migratória ressaltou-se a importância das redes migratórias e as políticas de incentivo e acolhimento particulares da América Latina.

De forma similar, a migração armênia pode ser dividida em três fases ou momentos, sendo a primeira iniciada após os Massacres Hamidianos (1894-96), e durante o processo do genocídio armênio (1915-1923), considerada como migração pioneira, a segunda iniciada posteriormente à assinatura do Tratado de Lausanne, entre as décadas de 1930 e 1940, considerada como massiva, e a última, considerada tardia, que se encerra nos anos de 1950 (PAVERCHI, 2021).

Durante a fase de migração massiva há uma contenção dos incentivos à migração em certos países da região, como Argentina e Brasil, por meio da criação de leis anti-migratórias, como a Lei dos Indesejáveis, que é criada em 1907, mas entra em vigor apenas a partir de 1920, “essa lei marcou a imagem do estrangeiro na cidade, dividindo opiniões que oscilavam entre o discurso favorável a uma imigração branca e outro, xenófobo, que transformava os estrangeiros em bode expiatório da criminalidade social” (RODRIGUES; SARMIENTO, 2017, p. 267). Na Argentina a Lei de Residência, criada em 1902, previa que todo estrangeiro considerado perigoso era cabível de expulsão e ter sua entrada vedada sem necessidade de ordem judicial, sendo esta considerada “a primeira legislação argentina elaborada especialmente para discriminar estrangeiros” (Ibid., p. 271). Adiante, na década de 1930, há no Brasil a implementação da “Lei dos 2/3”, que visava valorizar o trabalhador brasileiro frente ao migrante, visto que a legislação estipulava que nos estabelecimentos com três ou mais empregados fosse mantida uma proporção de 2/3 de trabalhadores brasileiros para 1/3 estrangeiros.

Nessa região, mais especificamente Brasil e Argentina, em que pese elementos nacionalistas que se adensaram no final da década de 1920, culminando na elaboração

de uma legislação trabalhista e migratória contrária e restritiva a imigrações, a condição de refugiado pouco ou nada diferia na prática da condição de imigrante. Ambas passaram a ter acepção discriminatória, contudo, em sua gênese representavam uma força de trabalho que viria a dar sustentação ao crescimento industrial nas regiões sudeste e sul, especialmente em São Paulo (PAVERCHI, op. cit., p. 64).

Enquanto na Argentina, o governo aprofunda as políticas de controle migratório, adotando medidas como a obrigatoriedade de um certificado de boa conduta, atestado de saúde e não mendicidade a serem apresentados pelos imigrantes sob pagamento de taxa, ou o requisito de apresentação de contrato ou acordo de trabalho, que podia ser substituído com a garantia documental de acolhimento por membros da comunidade à qual faziam parte (BOULGOURDJIAN, 2012).

Em paralelo, outro fator que impulsionou a migração armênia e a formação de suas comunidades ao redor do mundo foi o Passaporte Nansen⁴⁷, criado em 1921 pela Liga das Nações por meio do Alto Comissariado para Refugiados (PAVERCHI, op. cit., pp. 62-63). Tal documento tinha como objetivo proteger e garantir o acolhimento aos refugiados e apátridas massivos que foram criados com o fim da Primeira Guerra Mundial, inclusive os provenientes, no caso dos armênios, da União Soviética (URSS) e do Império Otomano, nos países de destino que os quisessem receber (BOULGOURDJIAN, 2012). “Tais garantias, além da ampliação do enrijecimento de políticas migratórias em vários países receptores da diáspora em questão, representaram igualmente marco importante para compreensão de sua permanência massiva a partir desse período” (PAVERCHI, op. cit., p. 63). Assim, conforme explanado pelas autoras, os armênios migraram para as Américas – Estados Unidos e América do Sul, especialmente Argentina, Brasil, Uruguai, Venezuela, Chile, Honduras e México – através das políticas migratórias incentivadas tanto no âmbito internacional, com o passaporte Nansen, quanto nos âmbitos nacionais, onde a mão de obra estrangeira era demandada.

Além disso, naquele momento a situação de refugiado de guerra ou de imigrante não se diferiam entre si. Com efeito, os armênios migrantes não eram identificados como armênios, mas como imigrantes provenientes da Europa Ocidental, sendo muitas vezes confundidos com os sírios e libaneses que também desembarcavam nas metrópoles sul-americanas

⁴⁷ O documento foi concebido pelo ativista humanitário Fridtjof Nansen que trabalhou como Alto Comissário para Refugiados da Liga das Nações de 1920 a 1930. “Nansen viu que um dos maiores problemas enfrentados pelos refugiados era a falta de documentos de identificação internacionalmente reconhecidos. Sua solução, que passou a ser conhecida como “passaporte de Nansen”, e foi o primeiro instrumento jurídico para a proteção internacional dos refugiados. Fridtjof Nansen, disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/campanhas-e-advocacy/premio-nansen/fridtjof-nansen/>>. Acesso em 15 de março de 2022.

(BOULGORDJIAN, 2012). E é por este mesmo motivo que os dados estatísticos da diáspora armênia são muitas vezes divergentes, dificultando o resultado preciso desta pesquisa. Confia-se em dados de censos realizados nas cidades de destino feitos há mais de duas décadas, quando por vezes os armênios eram registrados por suas nacionalidades adquiridas no pós-guerra, não havendo um senso comum entre os pesquisadores da área e os dados oficiais.

Não há estudo exaustivo que apresente números precisos de chegadas por nacionalidade “armênia”. Como na Argentina, a imprecisão de dados decorreu das políticas migratórias que não reconheciam a especificidade dos refugiados, bem como equívocos acerca da nacionalidade para emissão de documentos de viagem e registros de chegada pelas passagens anteriores por portos europeus (PAVERCHI, op. cit., p. 80).

2.3 A Diáspora armênia na Argentina e no Brasil

Nesse sentido, Argentina e Brasil, estudos de caso desta pesquisa, se tornaram países de atração por fatores como suas políticas migratórias e as oportunidades oferecidas pelas suas economias, bem como pela existência de redes e comunidades de acolhida, com as comunidades armênias se estabelecendo nos principais centros dos dois países, sendo eles São Paulo e Buenos Aires, e cultivando atividades comerciais ambulantes que estavam em ascensão naquele período, conforme dissertado por Grün (1992).

No Brasil, de acordo com Mônica Marcarian (2016, p. 110) “o início da formação da coletividade armênia no Brasil data do final do século XIX, quando a família Gasparian chega a São Paulo. O patriarca da família, Gaspar Gasparian, foi o primeiro a chegar e trouxe aos poucos também seus sobrinhos Nazarian e Jafferian”, ainda que tivessem comunidades já no Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. “Dessa primeira leva, as famílias Gasparian e Keutenedjian, ligadas ao setor têxtil, formaram grandes indústrias, o Lanifício Varan, Gasparian e Fileppo, por exemplo, e lojas de tecidos acumuladas a partir da mascateagem (GRÜN, 1992 *apud* PAVERCHI, 2021, p. 80).” Outro nome de relevância que desempenhou papel central no acolhimento dos armênios recém-chegados na comunidade armênia brasileira é de Rizkallah Jorge, sírio de origem armênia (LOUREIRO, 2011). Entretanto, a diáspora armênia se forma concretamente entre os anos de 1924-1926, datas em que um maior número de imigrantes sírios, libaneses, egípcios e turcos – segundo o passaporte nanseniano – sobreviventes do genocídio, desembarcaram primeiramente nos portos do Rio de Janeiro ou de Santos, e depois migravam para outros estados do país como São Paulo, Minas Gerais e Ceará.

Em Buenos Aires, o aumento migratório armênio massivo coincide com o mesmo período de fluxo intenso para o Brasil. Iniciando, então, em meados do século XIX, com o incentivo do governo argentino para solução de déficit populacional nas regiões rurais, os armênios foram atraídos pelas políticas populacionais argentinas, como o decreto de 4 de setembro de 1812, que visava a impulsionar a vinda de novos ocupantes e fornecer mão de obra para a economia, oferecendo facilitação na aquisição e acesso às terras. Posteriormente, a Constituição de 1853 inaugura a política de “portas abertas” no país, promovendo a igualdade de direitos entre os estrangeiros e argentinos (BOULGORDJIAN, 2012).

Sobre a origem geográfica desses fluxos sul-americanos, os referidos autores apontam que a maioria, cerca de dois terços, era originária de Adana, região da Cilícia, e das cidades de Aintab (atual Gaziantep), Marash (atual Kahramanmaraş) e Haijin [...] e o grupo de São Paulo constituído por maioria proveniente de Marash (LOUREIRO, 2010 *apud* PAVERCHI, 2021, p. 66).

Por não fazer parte do grupo de “migrantes desejáveis” da época, assim como outros de nacionalidade asiática e oriental, o estabelecimento dessa diáspora se deu, conforme apontado anteriormente, por meio de associações de ajuda mútua – não necessariamente associações institucionalizadas –, tanto em Buenos Aires quanto em São Paulo, que os acolhiam e auxiliavam a se estabelecerem no mercado de trabalho. As novas levadas de imigrantes que chegavam iniciavam trabalhando nos ramos e atividades pré-estabelecidos por famílias armênias que eram as proprietárias, ou recebiam apoio delas para que pudessem operar, geralmente, no ramo de armarinhos e calçados (GRÜN, 1992). “Tal prática, comum entre as ditas nações comerciantes. Foi ainda mais estimulada no contexto argentino, devido à recessão que gerou desemprego nas áreas urbanas, e brasileiro, com implantação de política restritiva para contratação de mão de obra estrangeira a partir de 1930” (PAVERCHI, *op. cit.*, p. 68).

Por conseguinte, neste período as associações de ajuda mútua se consolidaram nas comunidades armênias como as igrejas apostólicas armênias cumprindo o papel central. Na Argentina, “os partidos políticos FRA-Tashnagsutiun, Ramgavar Azadagan e Huntchag, igualmente responsáveis por congregar as comunidades da diáspora em todo o mundo, atuaram e ainda atuam de forma conjunta ou separada às associações religiosas e a União Geral Armênia de Beneficência (UGAB)” (Ibid., p. 73). De modo semelhante, no Brasil, “a igreja armênia (nas suas distintas ramificações: apostólica, católica e evangélica) desempenhou importante papel na vida comunitária do grupo da diáspora pós-genocídio, desde sua chegada definitiva à fixação definitiva em São Paulo” (Ibid., p. 75).

Contrário à imagem de imigrante indesejado, criada no início do século XX, aos fins deste mesmo século a comunidade armênia argentina e brasileira demonstram uma boa inserção econômica e um grande crescimento econômico. Na Argentina, “naquele momento representavam grande contribuição no controle da indústria argentina [...] além de registrar expressiva e crescente participação nos negócios em geral” (HEKIMIAN, 1990 *apud* PAVERCHI, 2021, p. 74), ao mesmo passo em que no Brasil, especialmente em São Paulo, os grupos de armênios e seus descendentes apresentam uma expansão comercial considerável entre a década de 1930 e de 1990, passando de 57 lojas em 1936, com a venda de produtos de fabricação própria, para a venda de produtos diversificados em lojas próprias em shoppings. “Em 1992, foi criado o Fundo Nacional Armênio, autarquia destinada à cooperação humanitária entre a Armênia e a diáspora por meio de doações” (PAVERCHI, op. cit., loc. cit.).

Conforme aponta Loureiro (2012), as igrejas e as agremiações partidárias armênias são responsáveis pela preservação da identidade coletiva armênia, e por mais que haja diversas instituições relevantes para a comunidade armênia em diáspora elas acabam sendo ramificações dessas duas principais, tendo, porém, divergências em suas formações entre as diásporas.

Em geral, as primeiras instituições armênias na diáspora tinham o objetivo de prestarem assistência aos compatriotas mais necessitados, seja no país hospedeiro, seja na Anatólia e Oriente Médio, onde milhares de refugiados viviam em parcas condições. Já no final do século XIX, havia instituições de caridade no Oriente Médio ligadas à Igreja Apostólica Armênia, onde mais tarde também surgiram organizações como a União Geral Armênia de Beneficência – UGAB, fundada no Cairo em 1906 por Boghos Nubar Paxá [...] Na Argentina, entidades assistenciais existiam desde o começo da década de 1910 [...] No Brasil, a situação seguiu o mesmo padrão: os imigrantes pré-genocídio se preocuparam em montar redes de ajuda mútua e entidades que organizassem algum tipo de auxílio para os necessitados durante a I Guerra Mundial e o genocídio. Nesse sentido, segundo Hagop Kechichian, em 1915 foi criada em São Paulo a Cruz Vermelha Armênia com a intenção de angariar recursos e enviá-los para o Fundo de Salvação Nacional, sediado em Paris e chefiado por Boghos Nubar Paxá (LOUREIRO, op. cit., p. 54).⁴⁸

⁴⁸ Com relação aos partidos políticos o autor aponta que “O Partido Revolucionário *Hentchakian* – conhecido pela forma abreviada de seu nome, *Hentchak* [...] foi um dos primeiros movimentos políticos armênios sistematizados na forma de agremiação política, criado com o intuito de lutar pela Questão Armênia – isto é, de autonomia dos armênios no Império Otomano – e por justiça social [...] Houve cisão no *Hentchak*, que passou a contar com um grupo chamado de *Hentchakian Verakazmial* – *Hentchakian* reorganizado – com base nas células do partido no Império Otomano, Egito e EUA, enquanto a outra ala ficou isolada nas células da Armênia Russa e Bulgária, mantendo o socialismo no programa mas renunciando a grandes manifestações [...] Na diáspora pós-genocídio, o *Hentchak*, que já era um partido diaspórico por definição, confirmou tal característica e se solidificou em países como Síria, Líbano, EUA, França, Egito e Grécia [...] Em São Paulo, o *Hentchakian* foi fundado em 1932 como uma ramificação da União Cultural *Sharyun* de Buenos Aires. Ligada ao partido, foi criada uma ala estudantil que funcionou até 1934, realizando eventos sociais ligados à cultura armênia (LOUREIRO, 2012, pp. 62-65). Adicionalmente “Em 1885, foi criado por Megherditch Portoukalian e Khrimian Hairig o primeiro partido revolucionário armênio chamado *Armenakan*, na cidade de Van, interior do Império Otomano. O objetivo do *Armenakan* era a luta pelo direito dos armênios governarem a si mesmos, a despeito do sultão [...] Com a

2.4 A Diáspora Armênia como Rede Transnacional

Bruneau (2010), mobilizando os apontamentos teóricos de Cohen e Sheffer, detalha seis critérios para classificação e caracterização das diásporas, sendo eles: [1] dispersão forçada para diversos locais e territórios fora de seu país ou território natal; [2] os países de destino são escolhidos por meio de correntes migratórias, isto é, uso de rotas migratórias pré-existentes e preferência por localidades com comunidades pré-estabelecidas nestes países; [3] a população diaspórica se integra, sem se assimilar, nos países de destino mantendo uma identidade coletiva forte que perpassa a memória de sua terra natal e sociedade de origem, assim como sua história – no sentido de comunidade imaginada de Anderson (2008); [4] desenvolvimento e preservação de relações de troca múltiplas – de pessoas, bens de serviço, informação, ente outros – entre essa população e seu país natal através de redes, tendo por base uma hierarquia horizontal ao invés de vertical; [5] a identidade coletiva é passada através das gerações formando uma diáspora de longa duração; [6] tendência à uma formação autônoma das suas sociedades

dissidência no Hentchak em 1896, a ala denominada *Hentchakian Reorganizado* se aproximou das lideranças do *Armenakan* e uniram ambas as agremiações em um só partido em 1908, numa reunião no Cairo, Egito. A nova força política foi chamada de *Partido Democrata Constitucional*, de orientação liberal, e atuou na resistência de algumas cidades ante as investidas genocidas em 1915. Com a entrada de outras frentes políticas, o partido foi transformado na *Organização Democrata Liberal – Ramgavar* (ODL) em Constantinopla em 1921. A ODL, apesar de seu caráter de centro-direita, também reconhecia a legitimidade do governo soviético na Armênia, o que também a colocou numa posição de oposição à FRA [...] A filial da UGAB em São Paulo foi inaugurada em 27 de agosto de 1964, por vinte e três membros da coletividade reunidos em um salão anexo à “Indústria de Calçados Mercis”, de propriedade de Ohannes Semerdjian²⁸⁸, partidário moderado da Federação Revolucionária Armênia. Como a instituição foi de estabelecimento tardio no Brasil – se comparado com a filial argentina que existe desde 1911 –, a construção de uma sede própria foi mais rápida, pois os principais benfeitores já eram prósperos homens de negócios na capital paulistana, podendo assim fazer consideráveis aportes de recursos para erguer a sede social de 3.500 m² no bairro de Alto dos Pinheiros em 1974 (Ibid., pp. 66-68).” Por fim, “A Federação dos Revolucionários Armênios nasceu da reunião de vários movimentos revolucionários – como grupos ligados aos partidos *Armenakan* e *Hentchakian* – em Tiflis – atual Tbilisi, na Geórgia, cidade mais importante para os armênios no Cáucaso, onde viviam cerca de 200 mil deles – no ano de 1890 por iniciativa de Christapor Mikaelian e Simon Zavarian [...] Após isso, a FRA foi reformulada – atendendo pela nova denominação de *Federação Revolucionária Armênia* [...] É nessa reformulação que o partido definiu a forma descentralizada de ação, com comitês regionais que se articularam nas diversas cidades com presença armênia substancial, que reportavam ao *bureau* central em Tiflis e à redação do *Droshak* que a essa altura era mantida em Genebra, Suíça, na mesma cidade onde o *Hentchak* foi fundado [...] Foi também na diáspora que o partido estruturou suas ramificações, como a Associação Armênia de Assistência – HOM, na sigla em armênio –, ala feminina da FRA fundada em Boston, EUA, em 1910; ou o braço esportivo *Homenetmen* – Istambul, 1918; ou ainda a ala cultural denominada *Hamazkayin* – Cairo, Egito, 1928. Através dessas instituições, a FRA conseguiu inserção nas populações diaspóricas armênias por todo o mundo e angariou a simpatia destas, tornando-se a principal força política armênia na diáspora, a despeito da ODL e dos social-democratas *Hentchakian*. Em países como Líbano, Síria, Rússia, Egito, França, EUA, Canadá, Argentina, Uruguai e Brasil, a FRA obteve o que nunca possuiu no Império Otomano e na Armênia Russa: o apoio popular para suas ações [...] A influência da Federação Revolucionária Armênia chegava até mesmo à Igreja [...] Em São Paulo, partidários e simpatizantes da FRA se organizaram em 1928 em uma filial da Associação Cultural Armênia, denominação pela qual o partido opera na América do Sul (Ibid., pp. 69-79).” Cf. Para outras fontes a respeito das organizações e associações armênias consultar: <https://www.iara-argentina.com/organizaciones>.

receptoras e natais devido às suas diversas associações – profissionais, religiosas, culturais, políticas, etc. –, bem como à tendência à prática política de *lobbying* em favor de seus países ou sociedades natais.

Tomando então tal classificação como referência, evidencia-se na diáspora armênia as seis categorias: [1] dispersão forçada do território otomano devido às políticas otomanas de extermínio promovidas entre fins do século XIX e início do século XX; [2] a preferência por comunidades pré-estabelecidas nos países de destino, como nos casos do Brasil e da Argentina; [3] a manutenção de uma identidade coletiva forte; [4] o desenvolvimento de relações de entreajuda através de redes de característica heterogênea e não-hierárquica; [5] a continuidade da identidade coletiva para além das gerações das duas primeiras ondas migratórias; [6] a formação de associações autônomas nas sociedades receptoras.

Em conformidade Grün (2008) aponta em seu artigo que a comunidade diaspórica armênia no Brasil se constituiu e se desenvolveu a partir do apoio entre si, como uma espécie de “entreajuda”, que consistia em membros já estabelecidos economicamente na profissão de mascate ajudarem os recém-chegado, ao passo que a comunidade armênia argentina apresentava desde então uma situação macroeconômica mais favorável devido à busca por mão de obra estrangeira. Desta forma, essa relação produzia também, indiretamente, uma afirmação da identidade coletiva deste grupo, baseando-se “numa colônia pequena, onde o papel da Igreja é fundamental na vivência em comum” (GRÜN, 2008, p. 119), e, conseqüentemente, “a especialização dos agentes das primeiras levas acabava criando uma massa crítica, onde os armênios iam se estabelecendo e muitos prosperando, num processo que potenciava cada vez mais a construção da identidade étnica” (GRÜN, op. cit., loc. cit.). Outro valor importante compartilhado dentro da diáspora armênia é a defesa por sua causa. Esta causa, por sua vez, gira em torno do reconhecimento dos crimes cometidos pelo Império Otomano contra a população armênia otomana.

Por outro lado, no que tange a sua atuação, Boulgourdjian (2013), ao analisar o papel das redes associativas constituídas pela diáspora armênia na Argentina, as indica como possíveis “estruturas facilitadoras da integração” e “intermediárias entre os grupos imigrantes e a sociedade nacional”, bem como “lugares de poder”, e as redes associativas armênias em si como “dimensão do pertencimento a um grupo, no que se refere a uma sociabilidade de tipo comunitário em torno de um projeto coletivo” (BOULGOURDJIAN, 2013, p. 14, tradução

própria⁴⁹). Ademais, uma das principais instituições constituinte das redes associativas armênias é a Igreja, conforme apontado por Grün (2008) no caso brasileiro, e observado por Boulgourdjian, no caso argentino:

A Igreja Apostólica Armênia ocupava um lugar central na vida comunitária por sua carga simbólica e por seu papel coeso na dispersão, para além das diferenças políticas de seus fiéis. No processo diaspórico, esta igreja e a rede associativa em geral perpetuaram o modelo de *millet* ("nação" ou comunidade religiosa), como expressão do sentimento de pertença à comunidade armênia ("armenidade") (BOULGOURDJIAN, 2013, p. 23, tradução própria⁵⁰).

Sendo a temática principal de Boulgourdjian (2013), ao longo de seu artigo, o desenvolvimento das redes armênias entre 1900 e 2000, e tendo em vista o contexto geopolítico global e sua dinâmica organizacional, a autora acaba por constatar que:

[...] na Argentina, o controle estatal sobre os estrangeiros era, em termos gerais, fraco, em comparação, por exemplo, com o caso francês. Esta situação teve uma influência notável no tipo de associações armênias criadas em Buenos Aires: a diversidade das associações armênias existentes em Paris não é encontrada; observam-se apenas estruturas coletivas, que são extensões das organizações nacionais da fase pré-migratória. Essas associações que desempenharam como espaços de sociabilidade política e de transmissão cultural, foram também latentes mediadores na construção de identidades com forte presença da dimensão nacional (BOULGOURDJIAN, op. cit., loc. cit., tradução própria⁵¹).

E concluir que:

- a) As redes associativas armênias desempenharam um papel decisivo na construção da identidade armênia; essa identidade é, precisamente, uma construção dinâmica e mutante. Ou seja, foi uma complexa institucionalização de redes políticas e religiosas em tensão (onde não faltaram debates, lutas por espaços de poder e embates a partir de referências identitárias distintas e parciais);
- b) Essas redes funcionaram, de fato, não apenas como dispositivos para canalizar e representar os interesses e demandas da comunidade local, mas principalmente como um esforço coletivo para criar dispositivos e contatos com outros atores coletivos (o Estado armênio e argentino, organizações internacionais, ONGs, etc.) (BOULGOURDJIAN, op. cit., loc. cit., tradução própria⁵²).

⁴⁹ “[...] dimensión de la pertenencia de un grupo, en tanto remite a una sociabilidad de tipo comunitario alrededor de un proyecto colectivo”

⁵⁰ “La Iglesia Apostólica Armenia ocupó un lugar central en la vida comunitaria por su carga simbólica y por su rol cohesivo en la dispersión, por encima de las diferencias políticas de sus fieles. En el proceso diaspórico esta iglesia y la red asociativa en general perpetuaron el modelo de funcionamiento del *millet* (“nación” o comunidad religiosa), como expresión del sentimiento de pertenencia del colectivo armenio (“armenidad”)”

⁵¹ “[...] en la Argentina el control del Estado sobre los extranjeros fue, en términos generales, débil, en comparación, por ejemplo, con el caso francés. Esta situación tuvo una notable influencia sobre el tipo de asociaciones armenias creadas en Buenos Aires: no se encuentra la diversidad de asociaciones armenias existentes en París; se observan sólo estructuras colectivas, que son prolongaciones de las organizaciones nacionales de la etapa pre-migratoria. Estas asociaciones que jugaron como espacios de sociabilidad política y de transmisión cultural, fueron también en forma latente mediadoras en la construcción de identidades con una fuerte presencia de la dimensión nacional.”

⁵² “a) Las redes asociativas armenias desempeñaron un rol decisivo en la construcción de la identidad armenia; dicha identidad es, precisamente, una construcción dinámica y cambiante. En otras palabras, se trató de una compleja institucionalización de redes políticas y religiosas en tensión (donde no faltaron debates, luchas por espacios de poder y choques a partir de diferentes y parciales referencias identitarias).

Sendo assim, argumenta-se que as características da estrutura de mobilização da diáspora armênia se assemelham também às das redes transnacionais de *advocacy* descritas por Keck e Sikkink (1999). As redes associativas armênicas constituídas tanto no Brasil quanto na Argentina se apresentam como espaços de sociabilidade e integração da comunidade migrante armênia em que há: um problema comum enunciado em torno de valores – causa armênia e “armenidade” –, um discurso comum – o reconhecimento – e trocas densas de informação e serviços – entre os países de destino, o Estado armênio, e outras organizações internacionais –, sendo capaz de impactar e pressionar tanto organizações internacionais quanto Estados fortes.

De outra parte, tratando a respeito da formação da diáspora armênia, Loureiro (2013) aponta que, apesar da falta de dados para o mapeamento preciso da chegada dos imigrantes armênios na Argentina e no Brasil, constatou-se uma maior preferência pelo primeiro do que no segundo como país de destino. “Os duzentos armênios que aproximadamente estavam em Buenos Aires em 1912 são consequência dessa leva migratória. Enquanto isso, no Brasil, não havia mais do que vinte famílias em São Paulo” (LOUREIRO, 2013, p. 113). O que pode ser explicado, segundo ele, em concordância com os apontamentos de Grün (2008), pela preferência desses imigrantes por comunidades já estabelecidas e mais numerosas, e que, logo, proporcionariam um melhor acolhimento à essa população:

Entidades assistenciais, igrejas, escolas e imprensa são algumas instituições que dão certa segurança ao imigrante armênio, diminuindo as dificuldades de recomeçar a vida, durante a diáspora, em um país de cultura distinta. Assim, a notícia de que determinada cidade ou país possuía uma ou mais instituições e uma vida comunitária ativa influenciaram na escolha do destino final (LOUREIRO, op. cit., p. 114).

Em concordância, Boulgourdjian explicita que houve uma preferência urbana na imigração armênia argentina: “se orientou mais para a cidade do que para o campo, e foi a cidade de Buenos Aires que atraiu o maior número de armênios” (BOULGOURDJIAN, 2013, p. 9, tradução própria⁵³).

No caso brasileiro, Loureiro (2016), em sua tese de doutorado, se propõe a analisar como se deram as relações diplomáticas entre o Brasil e a República Armênia no pós-Primeira Guerra

b) Estas redes funcionaron, en los hechos, no sólo como dispositivos para canalizar y representar intereses y demandas comunitarias locales, sino y principalmente, como un esfuerzo colectivo de creación de dispositivos y contactos con otros actores colectivos (el Estado armenio y el argentino, los organismos internacionales, ONGs, etc).”

⁵³ “[...] se orientó en mayor medida hacia las ciudades que hacia el campo, y fue la ciudad de Buenos Aires la que atrajo un mayor número de armenios.”

Mundial, e como a questão da “causa armênia” tornou-se pauta na política externa brasileira entre os anos 1912-22, a partir da influência política da comunidade armênia, liderada por Etienne Brasil⁵⁴, no Rio de Janeiro dentro do Palácio do Catete e do Itamaraty. Desta forma, ele aponta que a atuação de Etienne se deu “com a exploração de redes de contatos que o conectava com os círculos decisórios brasileiros – e sul-americanos – além da intensa propaganda na imprensa, dando assim aderência às demandas armênicas no contexto da sociedade receptora” (LOUREIRO, 2016, p. 202). Tendo em vista que as comunidades armênicas tanto no Brasil quanto na Argentina ainda não haviam alcançado seu ápice, o que viria a acontecer dali a dez anos, não havendo ainda uma comunidade receptora numerosa, Etienne utilizou-se da conexão com a “elite da diáspora”, isto é, “armênios com grande inserção social e econômica que pudessem servir como credenciais para que Etienne Brasil fosse recebido nos círculos mais restritos da sociedade carioca” (Ibid., p. 203). Além disso, Etienne se colocou como um intermediário da diáspora armênia e defensor de sua causa ao gerir suas influências no governo brasileiro: “agindo como o líder de um grupo de interesse desejoso de inserir uma pauta determinada na agenda do Estado receptor” (LOUREIRO, op. cit., loc. cit.). Outra ferramenta que é apontada é o uso da opinião pública e da imprensa para “tornar a causa armênia conhecida nas esferas médias e altas da sociedade brasileira, público-leitor dos jornais e revistas” (LOUREIRO, op. cit., loc. cit.).

Ademais, tal atuação não terminou após a saída de Etienne Brasil do cenário político brasileiro. Loureiro ressalta também que a comunidade armênia, que possui vínculos com o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) desde a década de 1980, procurou no marco do centenário do genocídio armênio, em 2015, a aprovação no Senado de uma moção de reconhecimento nacional do mesmo com o apoio de parlamentares como Aloysio Nunes Ferreira e José Serra:

Essa coletividade, organizada em um eficiente grupo de pressão no ano de comemoração do centenário do genocídio, conseguiu unificar as entidades comunitárias há muito existentes. Representados, de um lado, por clubes, igrejas, associações beneficentes e agremiações políticas – tradicionalmente amalgamadas pelo Consulado Geral Honorário da República da Armênia em São Paulo – e, por outro, pela Embaixada da República da Armênia no Brasil – criada em 2010 – representante dos interesses de Yerevan no país, a comunidade pôde acionar aliados

⁵⁴ Etienne Brasil era ex-sacerdote da Igreja Católica, intelectual, e diplomata armênio no Rio de Janeiro, sendo o primeiro representante diplomático da Armênia na América do Sul, tendo sido nomeado em 1919. Etienne se empenhou para difundir a causa armênia “escrevendo inúmeros artigos para a imprensa, proferindo palestras, publicando livros e exercendo atividade diplomática junto ao governo brasileiro” (LOUREIRO, 2016, 20). Cf. Neste tópico vale conferir a tese de doutorado de Heitor Loureiro: “Pragmatismo e Humanitarismo: A Política Externa Brasileira e a Causa Armênia (1912-1922)”.

políticos para a consecução da aprovação de um texto de alcance nacional que reconhecesse os massacres contra a população armênia otomana a partir de 1915 como um genocídio (Ibid., p. 17).

Sobre as relações políticas da comunidade armênia no Brasil, Loureiro (2016) indica que:

A comunidade armênia possui relações de primeira hora como PSDB desde a primeira metade dos anos 1980, quando os armênios radicados em São Paulo iniciaram um trabalho para alterar o nome de uma estação para o metrô da cidade para “Armênia”. A iniciativa sedimentou uma articulação política que dura até os dias atuais, iniciada sobretudo com o então governador do estado de São Paulo, Franco Montoro, do Movimento Democrático Brasileiro – mais tarde PMDB – e alguns de seus aliados como Fernando Gasparian, que depois viriam a fundar o PSDB, principal aliado político dos armênios no Brasil. Esse partido governaria o país entre 1994 e 2002 com Fernando Henrique Cardoso, que nomeou o banqueiro Varujan Burmaian o primeiro embaixador do Brasil na Armênia, em 2001 (Ibid., pp. 17-18).

Como resultado da tentativa de 2015, houve uma crise diplomática por parte do governo brasileiro com a República da Turquia “que chamou o embaixador brasileiro em Ancara para prestar esclarecimentos e convocou o seu diplomata em Brasília para consultas” (Ibid., p. 16), mas também uma conquista para a diáspora armênia com a aprovação do voto de solidariedade ao povo armênio no Senado brasileiro, o mais alto nível de reconhecimento interno do genocídio armênio até então. Este evento serviu também para ressaltar “o quanto as esferas da política interna e externa estão interligadas – sobretudo em curto-prazo – ainda que não se possa tomá-las como uma só” (LOUREIRO, op. cit., loc. cit.).

Logo, em consonância aos aportes teóricos de Peterson (1992) a respeito da estratégia de atuação dos atores transnacionais na política doméstica de seus países receptores (*insider strategy*), em que há uma influência indireta, a partir de *linke-minded groups*, evidencia-se que a partir de uma atuação de forma indireta, por meio da atuação em comunidades locais e representações de políticas de origem armênia, a diáspora armênia busca influenciar a política doméstica e externa de seus países receptores para o reconhecimento de sua causa, e esta influência pode, em certos momentos, ser representada como um reconhecimento legal e institucionalização do genocídio armênio. Esta atuação se dá através de redes associativas que se formaram a partir de uma causa comum – a causa armênia – valores compartilhados, como a religião e o papel central da Igreja⁵⁵ para constituição da identidade coletiva, um discurso

⁵⁵ Apesar da Igreja não ser uma variável fundamental para a formação de redes associativas armênias, como no caso da comunidade armênia localizada na cidade do Rio de Janeiro, ela se apresenta como um local de constituição da identidade coletiva armênia e de uniformidade das diásporas.

compartilhado sobre o Genocídio Armênio, e, por fim, trocas de informações e recursos entre a diáspora e a pátria mãe.

É, portanto, a sua capacidade de articulação e mobilização transnacional, tanto de recursos materiais quanto intelectuais, possibilitada pela sua atuação através de redes, que perpassa a política doméstica de seus países de destino, bem como as estruturas regionais e internacionais, com a influência na sociedade civil internacional e organizações internacionais, que nos leva a concluir que a diáspora armênia pode ser concebida como uma rede transnacional de *advocacy* que, em certos pontos, se assemelha a outros atores transnacionais, como os movimentos sociais globais e associações internacionais.

Ademais, seguindo os aportes teóricos de Keck e Sikkink (1999) e aplicando-os ao caso aqui exposto, ressalta-se que a rede transnacional armênia se utiliza das quatro táticas de influência apontadas pelas autoras. No caso de uso da política de informação, Loureiro (2016) observou como os jornais e a mídia brasileira foram movidas para evidenciar a causa armênia e angariar apoiadores, não só no país, mas regionalmente e internacionalmente. Com relação à política simbólica, o autor também destaca que a visão simbólica do oriente como “incivilizado”, e a narrativa de uma minoria armênia cristã oprimida e perseguida dentro do Império Otomano foram resgatadas para que a causa armênia pudesse ter aderência dentro da sociedade brasileira (LOUREIRO, 2016). Adicionalmente, a política de alavancagem também foi notada no reconhecimento doméstico em 2015, quando atores políticos pertencentes à oposição dentro do Senado Federal brasileiro foram movimentados para que a causa armênia pudesse ser reconhecida e institucionalizada.

Por outro lado, questiona-se qual seria a motivação por trás da utilização da tática de transnacionalização de suas demandas coletivas pelo movimento transnacional diaspórico armênio. Conforme explicitado por Keck e Sikkink (1999) e por Echart (2010), a atuação para além das fronteiras nacionais – e o efeito bumerangue – surge quando há um impedimento no nível doméstico e/ou quando seus países não são capazes de lidarem com as disputas de forma eficaz. Neste sentido, ressalta-se que após mais de cem anos do genocídio armênio o direito de reconhecimento deste crime ainda é negado às suas vítimas pela República da Turquia e pela comunidade internacional, apesar da palavra “genocídio” ter sido criada em 1944, pelo jurista Raphael Lemkin. A Turquia reconhece que armênios foram mortos em território do Império Otomano, porém, alega que tais mortes foram fatalidades da Primeira Guerra Mundial. Por isso,

discuta-se que um dos motivos desta negação se baseia em interesses geopolíticos tanto da Turquia como de demais potências internacionais, uma vez que ela se apresenta como principal aliada destas para negociações com o Oriente Médio, fazendo parte inclusive como membro da Otan e do Conselho da Europa. Entretanto, apesar de grande interesse por parte da Turquia, sua aprovação como membro da UE ainda se encontra pendente exatamente por suas atuações contra a população armênia e a população curda em seu território.

Outro motivo é apontado por Loureiro com relação às implicações legais que o reconhecimento deste crime poderia trazer para a República da Turquia:

A Questão Armênia permanece em aberto até os dias atuais. O governo da República da Turquia, herdeira legal e cultural do Império Otomano, não reconhece os episódios de 1915-1923 como Genocídio. O reconhecimento implicaria em reivindicações armênicas, como devolução de terras, pagamento de indenizações, reconstrução e restauração de bens culturais, além dos danos morais causados pelo trauma e pelo desastre social, efeitos diretos do Genocídio (LOUREIRO, 2013, p. 29).

A política de *accountability*, trazida por Keck e Sikkink (1999) é evidenciada então na atuação geral da rede transnacional armênia que, ao não conseguir pressionar diretamente a República da Turquia pelo reconhecimento do genocídio, busca influenciar outros atores fortes – neste caso, Estados – dentro da sociedade internacional, assim como organizações e instituições internacionais, para que estes possam pressionar o governo turco, utilizando assim, o mecanismo de *boomerang pattern* (efeito bumerangue), também identificado pelas autoras.

Em suma, esta etapa, atualmente em curso, revela-se extremamente dinâmica; Os vínculos que se estabelecem manifestam, ao contrário dos momentos anteriormente examinados, uma certa simetria em relação ao ator social que os promove. Ou seja, existe um Estado com uma clara vocação estratégica e política no que diz respeito à diáspora, de forma a tornar essas trocas fluidas e institucionalizadas. Por outro lado, na diáspora as sucessivas comunidades armênicas também conseguiram institucionalizar seus interesses e suas demandas, e pode-se dizer que constituem mediações inevitáveis para definir esses links (BOULGOURDJIAN, 2013, p. 28, tradução própria⁵⁶).

À vista dessa impossibilidade de reconhecimento por parte do governo turco e das dificuldades de reconhecimento no sistema internacional a diáspora armênia irá iniciar seu

⁵⁶ “En síntesis, esta etapa, actualmente en curso, se revela como sumamente dinámica; los vínculos que se establecen manifiestan, en contraste con los momentos anteriormente examinados, cierta simetría en cuanto al actor social que los promueve. Es decir, se observa un Estado con una clara vocación estratégica y política con respecto a la diáspora, de modo tal de hacer fluidos e institucionalizados esos intercambios. Por otra parte, en la diáspora las sucesivas comunidades armenias han logrado también institucionalizar sus intereses y sus demandas, y puede decirse que constituyen mediaciones insoslayables para definir esos vínculos.”

movimento pelo reconhecimento de sua causa não apenas dentro de seus países de destino, mas também em organizações e organismos internacionais e regionais. Iniciando pelo que Keck e Sikkink (1999) classificam como evidenciação de um problema e definição da agenda política, vemos a comunidade armênia, a exemplo de Etienne Brasil, enunciar e instituir a causa armênia dentro da agenda política brasileira, passando posteriormente a uma tentativa de influenciar o posicionamento do Estado brasileiro em seus discursos internacionais para que assumisse uma postura de maior interferência dentro do conflito, até a influência nos procedimentos institucionais, com o reconhecimento dentro do Senado de forma a impactar a postura política externa brasileira. Todas essas atuações, conforme as autoras indicam, demonstram uma tentativa de criação de marcos interpretativos dentro da comunidade internacional e no debate público com vistas a influenciarem a agenda internacional. É neste sentido também que a teoria dos movimentos sociais globais resgatada por Echart (2010), que tem por base a teoria crítica de Cox (1996), nos auxiliam na compreensão da diáspora armênia como enunciadora de sua causa no debate público e requerente do reconhecimento do genocídio. Contudo, conforme aponta Risse (2001) é o contexto de oportunidade política, proporcionado pela onda progressista latino-americana que irá demonstrar uma maior permeabilidade desse discurso dentro da política brasileira e argentina.

2.5 A Crise Neoliberal Latino-americana

Nesta e na seção seguinte busca-se analisar o cenário internacional e regional dentro do marco temporal adotado para a pesquisa. Tendo explorado anteriormente o aporte teórico que guia a pesquisa, seguiremos então para a análise do cenário político tanto na Argentina quanto no Brasil, assim como da conjuntura política que dominava a região latino-americana entre as décadas de 1970 a 1980, e que viria a influenciar os eventos políticos do início dos anos 2000, a serem tratados em seguida.

A vitória de Lula no Brasil não pode ser compreendida sem sublinhar o contexto de decepção social que vinha se espalhando pela América Latina desde 1998 com a deterioração do crescimento econômico que culminou após as reformas estruturais em 1997. Para a região como um todo, houve quedas claras em 1999 e 2001, e as estimativas do saldo global para 2002 variavam entre -0,5% da CEPAL e -1,1% do Banco Mundial, com valores acima de 9% para o desemprego aberto, portanto superando até mesmo o nível da década perdida de 1980 [...] A desilusão com as reformas econômicas provavelmente culminou no colapso da economia argentina em dezembro de 2001 [...] O fato de que no caso argentino a crise foi uma consequência da manutenção da conversibilidade e não das próprias reformas não impediu o

desastre de impactar a opinião pública como um duro golpe contra a credibilidade do chamado Consenso de Washington (PARAMIO, 2003, pp. 2-3, tradução nossa⁵⁷).

Apesar das teorias neoliberais terem surgido na década de 1930, elas não tiveram grande respaldo na prática política neste período, pois entre as décadas de 1930 e 1970 o capitalismo vivia seu período de expansionismo e o modelo keynesiano garantia sua hegemonia. “O acesso das classes sociais menos favorecidas ao consumo de bens duráveis somado ao aumento da demanda devido ao maior poder aquisitivo dos salários mostraram uma fisionomia amável do capitalismo” (ROSENMAN, 2006, p. 848). Em contrapartida, acreditando que a livre competição do mercado era algo positivo e essencial para a manutenção das sociedades ocidentais, além de garantia da liberdade individual, o intuito das teorias neoliberais era de combater o modelo keynesiano e suas políticas sociais, e preparar as bases para um novo modelo capitalista “natural” e livre de regulações para o futuro.

Posteriormente, a crise econômica de 1973, que assolou o mundo capitalista ocidental teve como consequência uma acentuada recessão econômica, redução das taxas de crescimento e aumento nas taxas de inflação. E é nesse contexto de crise do sistema capitalista que as teses neoliberais se expandem, e o projeto neoliberal latino-americano se origina:

A crise da década de 1970 impôs um duro golpe às políticas keynesianas. Um novo ciclo recessivo questionava seus argumentos. O modelo keynesiano, elaborado com o propósito de resolver os problemas das economias ocidentais, enfraquecia diante da inesperada coexistência de inflação e desemprego (Ibid., p. 849).

As teorias neoliberais defendiam que as causas da crise eram provenientes das excessivas medidas sindicais fomentadas pelo movimento operário, principalmente o inglês que vivia um período de grande influência política, como as reivindicações por melhorias salariais, o que levava a uma quebra na economia nacional fazendo com que o Estado gastasse cada vez mais com medidas sociais. As propostas neoliberais se resumiam a: menos intervenções estatais

⁵⁷ “La victoria de Lula en Brasil no puede entenderse sin subrayar el contexto de decepción social que se ha ido extendiendo por América Latina a partir de 1998 con el deterioro del crecimiento económico que, tras las reformas estructurales, culminó en 1997. Para el conjunto de la región se produjeron claras caídas en 1999 y 2001, y las estimaciones sobre el balance global de 2002 oscilan entre el -0,5% de la CEPAL y el -1,1% del Banco Mundial, con cifras por encima del 9% para el desempleo abierto, superando por tanto incluso el nivel de la década perdida de los años ochenta [...] La desilusión con las reformas económicas culminó probablemente con el colapso de la economía argentina en diciembre de 2001 [...] El hecho de que en el caso argentino la crisis haya sido consecuencia del mantenimiento de la convertibilidad más que de las reformas propiamente dichas no ha impedido que el desastre haya impactado en la opinión pública como un grave golpe contra la credibilidad del llamado Consenso de Washington.”

na economia, controle dos sindicatos, reforma orçamentária para corte nos gastos sociais, e incentivo a um aumento na taxa de desemprego “natural” para incentivar a quebra dos sindicatos a partir da criação de uma massa de desempregados. Paralelamente, reformas fiscais que possibilitavam isenções fiscais sobre os altos rendimentos. O resultado seria, portanto, o retorno da desigualdade social e econômica, o que por sua vez dinamizaria a economia capitalistas avançadas e promoveria a restituição da redistribuição de riquezas promovida pelas políticas sociais, e finalmente o retorno do crescimento econômico com o retorno da possibilidade de acumulação de riquezas e do livre mercado (ANDERSON, 1995).

Contudo, conforme ressalta Anderson (1995), a teoria neoliberal não se concretizou em política econômica de repente, levou mais ou menos uma década até que nos anos 1980 pudesse viver seu auge no governo de Margaret Thatcher na Inglaterra, no governo de Ronald Reagan nos Estados Unidos, bem como na Alemanha e na Dinamarca, e, conseqüentemente, em uma série de governos de direita que chegaram ao poder no norte da Europa ocidental. Apesar de alguns poucos casos de resistência ao avanço do neoliberalismo o panorama global demonstrava a rapidez e o alcance da política neoliberal ao longo da década de 1980, bem como a vitória das teorias originadas na Sociedade de Mont Pèlerin. Políticas que inicialmente só eram aplicadas por governos de direita contrários as medidas de bem-estar social, foram rapidamente ganhando espaço também em governos de esquerda. No caso da América Latina, apesar de tardia, a adoção do modelo neoliberal nos países da região a converteu “na terceira grande cena de experimentações neoliberais” (Ibid., p. 9), exceto no caso chileno do governo de Pinochet que se tornou “a primeira experiência neoliberal sistemática do mundo” (ANDERSON, op. cit., loc. cit.), uma década antes do surgimento do neoliberalismo de Thatcher na Inglaterra e servindo como base para o mesmo, apesar de se inspirar no modelo Norte-americano. O modelo neoliberal chileno propunha o fim da democracia e a implementação de uma das ditaduras militares mais cruéis da história da região latino-americana.

Neste contexto, o sistema capitalista mundial inicia uma nova era de globalização neoliberal, impulsionada pela queda da União Soviética e pela criação da Organização Mundial de Comércio (OMC), que se expande e inclui os países latinos. As conseqüências diretas são, conforme aponta Leite (2018), a inserção da região no Consenso de Washington e a década perdida, causada pela aplicação das políticas de austeridade neoliberais. A política neoliberal adotada buscava a inserção dos países da região na economia global, porém, em uma condição inferior ao dos países do norte, como fornecedores de matérias-primas, levando a uma reversão

dos processos de industrialização adotados anteriormente, bem como uma aceleração da urbanização e aprofundamento da concentração de renda. Com isso, “os povos que entre as décadas de 1930 e 1980 lutaram para adquirir cidadania eram agora reduzidos à condição de massas de consumidores” (CORREA; UEMURA; SIQUEIRA, 2018, p. 11).

Como efeito, em oposição aos regimes militares autoritários e sua política neoliberal presentes na região da América Latina, os *novos movimientos sociales* se consolidam a partir do final da década de 1970 e no início da década de 1980. Esses movimentos surgem em um contexto de afrouxamento do autoritarismo dos regimes em vigor no final da década de 1970 nestes países, e de crises de desigualdade sociais e econômica profundas. Como também, em meio ao fracasso do movimento de oposição armada tendo como resultado uma reestruturação das esquerdas e dos sistemas partidários, e, conseqüentemente, uma abertura no espaço político para tais movimentos sociais que antes não era possível (GOIRAND, 2009). Os governos neoliberais e suas políticas de austeridade encontraram muita resistência na região de grupos sociais, indígenas e nacionais, sendo marcados por diversas manifestações nas ruas apoiadas por lideranças políticas que se opunham às políticas capitalistas vigentes.

Entre os diversos movimentos que emergem nesta época nos países da América Latina estão: o Movimento dos Sem Terra (MST) no Brasil em 1979, que reivindicava e ainda reivindica a reforma agrária no país; o movimento ecologista no Equador a partir da associação “Acción Ecológica” de 1987, que combate as concessões estatais às multinacionais petrolíferas para exploração do petróleo; o Movimento Urbano Popular (MUP) no México de 1981 que fundou a Assembleia Popular de Bairros (Asamblea de Barrios), e que reivindica habitações; as organizações *piqueteras* como a “Federación de Tierra, Vivienda y Habitat ou a Unión de Trabajadores Desocupados” (UTD) na Argentina de 1997; as mobilizações indigenistas da “Confederación de Nacionalidades Indígenas de Ecuador” (CONAIE) do Equador de 1986 e da “Central Indígena del Oriente Boliviano” (CIDOB) da Bolívia de 1982, bem como a “Confederación Sindical Única de Trabajadores Campesinos de Bolivia” (CSUTCB) de 1979; e o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis em São Paulo de 1985 (GOIRAND, 2009).

Concomitantemente, houve também mobilizações nas ruas que demandavam mudanças políticas e a democratização, como nos casos das “Diretas já!” em 1984 no Brasil, as manifestações argentinas pelas eleições gerais em 1982, e as jornadas nacionais em 1984 no

Uruguai, e em 1983 e 1986 no Chile. Essas manifestações tinham exigências relacionadas aos direitos humanos e às desigualdades sociais e políticas, mas iam além:

A ação coletiva de base repousou, por um lado, na politização de questões concretas e imediatas como a habitação e as infraestruturas urbanas; e, por outro, na percepção da posição comum dos grupos populares frente às necessidades ou carências, logo, na construção de um “quadro de injustiças” através da conscientização da ilegitimidade da privação (Ibid., p. 328).

As reivindicações de direitos humanos estavam presentes em movimentos nos países do Cone Sul como o “Tortura nunca mais!” no Brasil a partir de 1985, bem como nas reivindicações na Argentina em 1986, movidos pelas classes médias. Um fator interessante é que esses movimentos populares contestatórios eram mobilizados quase sempre por mulheres, como no caso dos movimentos feministas pelos direitos e reprodução e equidade na política, e o movimento de denúncia de fraude eleitoral no México (Ibid., p. 329).

Tais movimentos só foram possíveis graças aos processos históricos que culminaram na abertura política nos países tanto do Cone Sul quanto da América Central, do começo dos anos 1970 aos fins dos anos 1990, como a anistia dos exilados políticos e a reintrodução do pluripartidarismo em 1979, as eleições diretas de 1982, a chegada de um civil à presidência em 1985, e a constituição de 1988 no Brasil; a legalização dos partidos políticos em 1982, e as eleições gerais de 1983 na Argentina; a saída de Pinochet e a legalização dos partidos políticos que permitiu as eleições presidenciais em 1989 no Chile; o estabelecimento do pluripartidarismo em fins dos anos 1980, e a reforma constitucional em 2001 no México (GOIRAND, 2009).

Goirand (2009) aponta dois grandes fatores que permitiram ou facilitaram tais *novos movimentos sociais* na América Latina: o primeiro seria o papel da Igreja Católica como agente conscientizador e mobilizador dos jovens militantes nesses países que viviam regimes autoritários: “as Igrejas nacionais abriram um espaço de oposição política, até então inexistente” (GOIRAND, op. cit., loc. cit.); e a abertura política por parte destes regimes, associada ao fracasso de ideologias e de grupos revolucionários armados, e à grave crise econômica da década de 1980. Paralelamente, as mudanças ocorridas nos corporativismos estatais, como a fragmentação do sindicalismo e a diminuição no número de sindicalistas, propiciaram o enfraquecimento do trabalho organizado como ator político, abrindo espaço para novos atores como as associações de solidariedade e de ajuda mútua, que abrangiam tanto as

classes médias quanto populares. Contudo, outras visões apontam que demais fatores como o grau de abertura do sistema político, o nível de industrialização, a estrutura sindical e as desigualdades sociais variavam em cada país. Além disso, as reivindicações de cada classe também divergiam, enquanto a classe média lutava por mudanças institucionais e pela democratização política, as classes populares demandavam melhorias econômicas e de qualidade de vida. O que se refletia também nas vias utilizadas por cada grupo para suas mobilizações, sendo as mobilizações de rua mais utilizadas pelos grupos populares do que as mobilizações partidárias.

2.6 A Onda Rosa e o Ciclo de Governos Progressistas na América Latina

A década de 2000 na América Latina foi marcada por um avanço de forças políticas de esquerda. O chamado “giro à esquerda” ou “maré rosa” na região incluiu as vitórias de vários partidos e coalizões tradicionalmente de esquerda ou autodenominadas de esquerda. Aos triunfos iniciais destes agrupamentos em países como Venezuela, Brasil, Argentina e Bolívia, somaram-se mais tarde Nicarágua, Paraguai, Equador e El Salvador, consolidando com isso um ciclo progressista sem precedentes na América Latina. Variando na intensidade de suas políticas e posicionamentos, a região foi palco de sucessivas vitórias eleitorais de (autodenominadas) forças progressistas que tentaram romper com as premissas centrais do Consenso de Washington e recuperar as capacidades estatais. Além do retorno do Estado e do horizonte pós-neoliberal que encarnaram, estes processos se caracterizaram também pela alta popularidade de suas lideranças, um crescimento econômico baseado no aprofundamento do capitalismo extrativista e na reprimarização exportadora, assim como em uma melhor divisão de renda, com políticas sociais e programas de combate à miséria. Novos atores políticos e até novas formas de fazer política surgiram a partir dessa conjuntura, com posicionamentos diversos, muitas vezes em contraposição ao conservadorismo e ao neoliberalismo (SANTANA; PITILLO; VILLARREAL, 2020, p. 7).

O fenômeno da “onda rosa” ou do “ciclo de governos progressistas” na região latino-americana se inicia na década de 1990, começando com a chegada ao poder de Hugo Chávez em 1998 na Venezuela, seguido por Ricardo Lagos no Chile em 2000, por Luiz Inácio Lula da Silva em 2002 no Brasil, Néstor Kirchner em 2003 na Argentina, Tabaré Vázquez, da Frente Ampla (FA) em 2004 no Uruguai, Evo Morales em 2005 na Bolívia, Rafael Correa em 2006 no Equador, e, no mesmo ano, por Daniel Ortega na Nicarágua. Adiante, completando o cenário progressista, temos Fernando Lugo em 2008 vencendo no Paraguai, e Mauricio Funes em 2009 em El Salvador. Sua denominação, conforme elucidada Fabricio Pereira da Silva (2010), se deu devido a seu ineditismo como fenômeno político: um número sem precedentes de governos considerados de esquerda – “se definirmos como de esquerda aquelas forças políticas que dão

prioridade à política social” (PARAMIO, 2003, pp. 1-2, tradução nossa⁵⁸) – alcançou vitória na América Latina em um curto espaço de tempo, e, além disso, conseguiram transpor uma barreira que parecia até então impossível nas recém reinstauradas democracias, sendo eleitos democraticamente.

Como se vê, pela sua envergadura, trata-se de uma tendência que marcou a política latino-americana na última década, assim como a expansão das políticas que se convencionou chamar “neoliberais” havia marcado a década de 1990. Para reforçar esta afirmação, uma característica notável da ascensão de forças de esquerda na região foi sua capacidade de reprodução imediata. Os presidentes e partidos que foram expostos a pleitos nacionais puderam se reeleger ou eleger seus sucessores (PEREIRA DA SILVA, 2010, p. 2).

Outros autores também ressaltaram o caráter inédito do fenômeno da maré rosa (CASTAÑEDA, 2006; WEYLAND, 2009; LUNA; FIGUEIRA, 2009) tendo em vista o poder hegemônico que o neoliberalismo ocupava até então na América Latina, além do enfraquecimento das esquerdas e da luta armada, e o domínio da direita no eleitorado latino-americano. Com efeito, a esquerda ao conquistar os espaços democráticos, presidência e legislativo, e ao abrir espaço para a participação da sociedade civil recuperou sua relevância social e política.

Fundamentalmente, existem três dimensões que os tornam parte de um ciclo político comum e os diferencia das “velhas esquerdas”: seu vínculo com a democracia como regime político, contextos de emergência caracterizados pelos legados neoliberais e o conteúdo dos projetos políticos pós-consenso de Washington (STOESSEL, 2014, tradução nossa⁵⁹, p. 126).

Ademais, o fim do autoritarismo nos países da América Latina e a mudança no contexto político não significou necessariamente o fim dos movimentos sociais: “o ciclo progressista, em ascensão desde meados dos anos 1990, teve como protagonista das lutas e resistências ao neoliberalismo um vasto conjunto de movimentos sociais” (SANTANA; PITILLO; VILLARREAL, 2020, p. 16). Apesar do movimento operário ter continuado a perder força, da diminuição das invasões de terras nos centros urbanos e da Igreja Católica ter deixado seu papel de agente político, os anos 2000 confirmaram a tendência de continuidade e até mesmo ampliação das mobilizações sociais. Os movimentos populares continuaram a se afastar da

⁵⁸ “Si definimos como de izquierda a aquellas fuerzas políticas que dan prioridad a la política social.”

⁵⁹ “Fundamentalmente, tres son las dimensiones que los vuelven parte de un ciclo político común y diferencia de las “viejas izquierdas”: su vínculo con la democracia en tanto régimen político, los contextos de emergencia caracterizados por las herencias neoliberales y el contenido de los proyectos políticos postconsenso de Washington.”

esfera do trabalho, isto é, do movimento sindical, se territorializando e aumentando a sua mobilização em torno de identidades culturais; conseguindo, até mesmo, em alguns países adentrar e participar da cena política nacional.

Não só a contestação promovida pelas classes populares não se extinguiu e continua a marcar a vida política em vários países do continente, como parece inclusive ampliar-se, apoiando -se num repertório maior de ações coletivas. Grupos sociais até então pouco mobilizados rapidamente impuseram sua presença na política, tendo em alguns casos adentrado a cena política nacional (GOIRAND, 2009, p. 331).

Concomitantemente, manifestações em torno da temática de defesa dos direitos humanos se fortaleceram neste período. Como nos casos da Colômbia, com as manifestações pela paz, na Argentina, com as manifestações das Mães da Plaza de Mayo que conquistaram em 2005 a reabertura das investigações dos crimes cometidos durante o regime ditatorial, e no Chile, no mesmo ano, com a revogação da imunidade de Augusto Pinochet. Mas, o principal destaque é a mobilização de protestos indígenas que se fortaleceram concomitantemente, o que Goirand (2009) chama de “despertar indígena”, ocorridos principalmente na Bolívia e no Equador, “em torno de reivindicações nos terrenos da educação bilíngue, do reconhecimento cultural, do acesso aos recursos naturais e da propriedade de terra, a afirmação da indianidade constituiu o fulcro de mobilizações diversas, em vários pontos do continente” (GOIRAND, 2009, p. 332). Tais mobilizações viram suas reivindicações serem institucionalizadas por meio da criação de novas Constituições que incluíram também o caráter “multicultural e pluriétnico”, como no caso da Constituição equatoriana criada em 1998, tendo, inclusive, ampliado sua participação a partir da inserção de alguns de seus líderes em instituições políticas representativas:

No Equador, vários membros da CONAIE⁶⁰ exerceram funções ministeriais sob a presidência de Lúcio Gutierrez, enquanto o movimento Pachakutik decidia apresentar seu próprio candidato à eleição presidencial de 2006, Luis Macas, passando assim da ação contestatária à competição eleitoral institucionalizada (GOIRAND, 2009, p. 332).

Ressaltou-se também a adoção de políticas socioeconômicas que se contrapunham às políticas neoliberais implementadas anteriormente nos países da região, visando um retorno do protagonismo estatal e a implementação de agendas sociais entre os países latino-americanos, além da emergência de uma nova agenda geopolítica que priorizava as articulações regionais

⁶⁰ Confederação de Nacionalidades Indígenas do Equador.

iniciada pela criação de organismos e instituições regionais como exemplo da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), da União de Nações Sul-Americanas (Unasul), e da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (Celac) (LIMA; MILANI, 2016; SANTANA et al., 2020).

Ao analisar os *novos movimentos sociais* que surgem desde os anos 1980 e se mantêm até o início dos anos 2000 na América Latina, Camille Goirand (2009) aponta que eles se diferenciavam dos movimentos tradicionais, como os movimentos operários, por não estarem necessariamente associados a sindicatos ou partidos, nem se inspirarem em questões de classe ou de produção material, tendo sua base de contestação a ordem social vigente, além de reivindicarem por questões não capitalistas. Desta forma, suas lutas eram por reconhecimento social, pelos direitos humanos, por melhores condições de vida, e por maior participação e representatividade política, que giravam “em torno de questões ligadas, por exemplo, à proteção do meio ambiente, ao gênero, às relações sexuais ou à moralidade, essas demandas remetem às questões diretamente políticas das liberdades de expressão e associação, do reconhecimento dos direitos sociais e da luta contra as discriminações” (GOIRAND, 2009, p. 334). Esses movimentos se caracterizaram como heterogêneos, uma vez que eram criados e se mantinham sustentados em construções identitárias interseccionais de gênero, classe, e cor, e, com isso, não se inseriam no formato dos movimentos sociais tradicionais. Em sequência, na região, a chegada ao poder de novos partidos de centro-esquerda e esquerda nos anos 2000 foi marcada pela emergência de líderes que haviam se vinculado aos movimentos sociais dos anos anteriores e tiveram suas vitórias, em grande parte, graças ao apoio das contestações sociais e ao compromisso com as mudanças sociais reivindicadas.

Ademais, devido ao seu caráter heterogêneo e fluido, alguns dos movimentos sociais nos países da região exerceram uma influência social e política de forma bastante indireta, por meio de micro organizações locais e representações em comum: “De maneira geral, por trás da coesão aparente de um movimento social, as motivações, as representações e os comportamentos coletivos são marcados pelo caráter heterogêneo e mesmo contraditório dos modos de ação política, em particular nos meios populares” (GOIRAND, 2009, p. 335). Porém, “o movimento social extrai sua unidade, aqui, do fato de que indivíduos e grupos gravitam num mesmo sistema de ação, vale dizer, perseguem objetivos comuns, compartilhando símbolos e mesmo a afirmação de uma identidade” (GOIRAND, 2009, p. 335). Esses movimentos se destacaram no cenário global devido à sua contestação ao materialismo e aos seus discursos em

torno de causas de direitos humanos, como a demanda de dignidade humana e o fim de discriminações, bem como, pela sua demanda participativa na tomada de decisões. Outro diferencial pairou sobre o fato de terem conseguido com que grande parte de suas reivindicações fossem atendidas e institucionalizadas com o início do ciclo de governos progressistas nos anos 2000.

Neste sentido, com a ascensão das novas esquerdas na região latino-americana, durante o período progressista, a democracia representativa, antes vista como veículo de manutenção dos interesses dominantes ou como mero meio de participação eleitoral, passa a ser vista como um possível instrumento de transformação social. A criação das novas Cartas Magnas em países como Bolívia, Equador e Venezuela representaram uma abertura no acesso ao poder central, a medida em que promoveram uma ampliação da participação cidadã nos processos de tomada de decisão (STOESSEL, 2014).

Uma outra característica do período da Onda Rosa na região, notado por Lima e Milani (2016), foi o fortalecimento das Cooperações Sul-Sul. Com o intuito de romperem com os regimes neoliberais anteriores e superarem a crise econômica, esses governos progressistas iniciaram um projeto de construção de novas relações para além da hegemonia do Norte. Essa mudança também refletiu o contexto de novas concepções de desenvolvimentos na América Latina, bem como de cooperação internacional, fomentadas pela Cúpula do Milênio de 2000. Como efeito, experienciou-se a expansão e o fortalecimento da cooperação multilateral, bilateral e regional.

Outra nuance relevante é a mudança nas relações exteriores dos países da América Latina durante nesse interim, em especial a aproximação com outros países emergentes ou periféricos, com papel central para as regiões da África e do Oriente Médio. No caso brasileiro, desde o início do governo Lula (PT), o país se inseriu e integrou diversos blocos e grupos de cooperação, e cúpulas internacionais, como os BRICS (integrado por Brasil, Rússia, Índia e China), o G20 (Grupo dos 20), e o Fórum de Diálogo IBAS (relação trilateral entre Índia, Brasil e África do Sul). Houve também uma aproximação com a Turquia, iniciada com a assinatura do Tratado Bilateral de Amizade e Comércio, em 1858⁶¹, e fortalecida nos anos posteriores, conforme explicitado pelo Ministério das Relações Exteriores brasileiro:

⁶¹ Cf. neste tópico vale conferir a obra de Monique Sochaczewski (2017): “Do Rio de Janeiro a Istambul: contrastes e conexões entre o Brasil e o Império Otomano (1850-1919)”.

Em 2009, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva realizou a primeira visita de um Chefe de Estado brasileiro à Turquia. A aproximação turco-brasileira deu outro passo importante em 2010 – quando, durante a visita ao Brasil do Primeiro-Ministro Recep Tayyip Erdogan, foi firmado Plano de Ação para a Parceria Estratégica. O documento cria uma moldura para o aprofundamento do diálogo e da cooperação em campos como política internacional, agricultura, ciência e tecnologia, comércio exterior e energia, entre outros setores. A presidente Dilma Rousseff visitou a Turquia em 2011, quando foram assinados acordos referentes a cooperação na área educacional e a auxílio mútuo em matéria penal. O primeiro-ministro Erdogan retornou ao Brasil em 2012, quando chefiou a delegação turca na Conferência Rio+20. Destaque-se a visita do então chanceler Antonio Patriota em janeiro de 2013, acompanhado de importante missão empresarial, ocasião em que se realizou reunião da Comissão de Alto Nível Brasil-Turquia. As últimas visitas de chanceleres ocorreram em agosto de 2014, quando o então ministro das Relações Exteriores Luiz Alberto Figueiredo compareceu à posse do presidente Erdogan, e janeiro de 2015, quando o chanceler Mevlüt Çavuşoğlu esteve na posse da então presidente Dilma Rousseff. Brasil e Turquia defendem o fortalecimento de instituições multilaterais como a ONU, o FMI e o G-20 econômico. Demonstrem, ademais, interesse mútuo no diálogo franco e construtivo sobre as grandes questões mundiais, como segurança, comércio e cooperação para o desenvolvimento. No campo econômico, as relações entre o Brasil e a Turquia também viram grande crescimento na última década. Entre 2008 e 2018, o comércio bilateral passou de US\$ 1,15 bilhão para US\$ 2,89 bilhões. As exportações brasileiras em 2018 registraram a cifra recorde de US\$ 2,37 bilhões, principalmente com venda de soja e de ferro (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Itamaraty. **República da Turquia**. Disponível em: http://ancara.itamaraty.gov.br/pt-br/relacoes_bilaterais.xml. Acesso em 25 de novembro de 2021).

No caso da Argentina, as relações diplomáticas com a Turquia – ainda Império Otomano – se iniciaram em 1910, com a assinatura do Protocolo Consultar, mas foi apenas após o deslocamento em larga escala de migrantes turcos para o território argentino que se deu início ao estreitamento destas relações. Seguidamente, há a instalação do Consulado argentino em Istambul, em 1922, em 1926 a ratificação do Tratado de Amizade entre os dois países, e em 1938 a abertura do Consulado Turco em Buenos Aires. “Nesse sentido, a Turquia designaria Aptulahat Aksin, em 1941, como o primeiro representante diplomático turco junto ao governo argentino, sendo essa a única representação turca em toda a América Latina” (TERUGGI, 2020, p. 80, tradução nossa⁶²). Mais adiante,

Em 1992, ocorreu um evento fundamental na história das relações bilaterais, a visita do ex-presidente argentino Carlos Saúl Menem junto com uma grande delegação chegou à Turquia onde foram assinados acordos em assuntos econômicos, comerciais, diplomáticos e turísticos, bem como um importante anúncio sobre a construção de uma usina nuclear na Turquia com tecnologia argentina, bem como a cooperação em matéria nuclear em terceiros países. Esta foi a primeira visita de um presidente latino-

⁶² “En este sentido Turquía, designaría en 1941 a Aptulahat Aksin, como el primer representante diplomático turco frente al gobierno argentino, siendo esta la única representación turca en toda América Latina.”

americano a solo turco, circunstância que marcou um marco fundamental na história moderna do vínculo entre as duas nações (Ibid., p. 81, tradução nossa⁶³).

A partir de 2003 há a mudança de governo tanto na Turquia, com o início da presidência de Recep Tayyip Erdoğan, quanto na Argentina, com o início do mandato de Néstor Kirchner, sendo um marco para ambos os países na consolidação de um projeto de crescimento econômico e social, e uma abertura para cooperações à nível regional e global. Posteriormente, o governo turco caracterizou ainda o ano de 2006 como o “Ano da América Latina e o Caribe”, “objetivo com o qual se inicia um novo capítulo de sua política externa turca voltada para a nossa região, promovendo intensamente visitas de alto nível a países latino-americanos como México, Cuba, Colômbia, Chile, Peru e Equador, atribuindo-lhe real importância na agenda turca” (TERUGGI, op. cit., loc. cit., tradução nossa⁶⁴). Nos anos posteriores, as relações diplomáticas próximas entre os dois países continuam estreitas durante o governo de Cristina Fernández Kirchner, tendo a mesma visitado a Turquia em 2011, depois de 19 anos desde a última visita de um presidente argentino, para a assinatura de novos convênios e vínculos bilaterais.

A ligação entre a Turquia e a América Latina remonta a vários anos e é profunda no tempo, para colocar um ponto de partida histórico, podemos nos situar no período entre 1860 e a Primeira Guerra Mundial, a região latino-americana foi receptiva a várias ondas de imigrantes, principalmente sírios e libaneses com documentos de viagem otomanos, por isso eram chamados de "turcos". Os vínculos formais começam com Brasil, Chile, Argentina e Peru como países centrais na relação entre a Turquia e nossa região. Como pano de fundo está a assinatura do Tratado de Amizade e Comércio com o Brasil em 1858, e o reconhecimento oficial da República da Turquia pelo Chile em 1926 e a assinatura do Protocolo de Consulta entre Argentina e Império Otomano em 1910 como mencionado acima. Mas paradoxalmente, e devido à agitação da história somada aos interesses geopolíticos, a ligação entre a América Latina e a Turquia permaneceu em espera até a década de 1990, quando começou um período de intenso intercâmbio comercial, diplomático e político após a visita do presidente turco Süleyman Demirel à Argentina, Brasil e Chile em abril de 1995, uma viagem que foi considerada um evento histórico e estratégico pelos analistas turcos da época (Ibid., p. 83, tradução nossa⁶⁵).

⁶³ “En 1992 se produce un hecho fundamental en la historia del vínculo bilateral, la visita del ex Presidente argentino Carlos Saúl Menem junto a una nutrida delegación arribó a Turquía donde se firmaron acuerdos en materia económica, comercial, diplomática y turística, como así también un importante anuncio respecto a la construcción de una central nuclear en Turquía con tecnología argentina, como así también la cooperación en materia nuclear en terceros países. Esta fue la primera visita de un mandatario latinoamericano a suelo turco, circunstancia que marcó un hito fundamental en la historia moderna del vínculo entre ambas naciones.”

⁶⁴ “[...] objetivo con el cual se inicia un nuevo capítulo de su política exterior turca orientada a nuestra región, promoviendo intensamente visitas de alto nivel turco a los países de la región como México, Cuba, Colombia, Chile, Perú y Ecuador, atribuyéndole una real importancia en la agenda turca.”

⁶⁵ “El vínculo entre Turquía y América Latina data de varios años y es profundo en el tiempo, para poner un punto de partida histórico, podemos situarnos en el periodo entre 1860 hasta la Primera Guerra Mundial, la región latinoamericana fue receptiva de varias olas de inmigrantes principalmente sírios y libaneses con documentos de viaje otomanos, por tal motivo eran denominados “turcos”. Los vínculos formales comienzan con Brasil, Chile, Argentina y Perú como países centrales en el relacionamiento entre Turquía y nuestra región. Como antecedentes se encuentra la firma del tratado de Amistad y Comercio con Brasil en 1858, y el reconocimiento oficial de la

A diversificação das relações exteriores, o aprofundamento da cooperação Sul-Sul e o aumento dos vínculos com países como a Turquia, foi apenas uma das características do ciclo progressista na América Latina, cujos líderes foram eleitos com a promessa de democratização social por meio de políticas de redistribuição de renda e de avanços no campo social, bem como políticas de reconhecimentos sociais e de direitos humanos. Apesar disso foi possível perceber em alguns países a manutenção da categoria de primário-exportadores dentro da economia global e da estimulação da economia extrativista e da dependência promovida durante os governos neoliberais. Essa manutenção da política extrativista neoliberal levou ao embate com comunidades indígenas e tradicionais, assim como com movimentos ambientais, que tinham como objetivo barrar o avanço da indústria extrativista nessas regiões (SANTANA et al., 2020). Entre tentativas de aumento da participação dos grupos marginalizados politicamente percebeu-se um avanço temporário no tangente às demandas dos movimentos sociais. Porém, segundo Correa (2018), tais governos não foram capazes de aprofundarem uma democracia participativa nem de estimularem formas de auto-organização populares. Diante do balanço dos governos progressistas, ele conclui que “o progressismo não apresentou um horizonte de ruptura com o capitalismo global financeirizado, não representou um projeto de natureza antissistêmica”, e mesmo as propostas “mais radicais nesse processo, não formularam esse horizonte” (CORREA; UEMURA; SIQUEIRA, 2018, p. 14). Desta forma, “embora tenha propiciado ganhos sociais para os setores populares ao estimular por toda parte o consumismo, o progressismo não conseguiu em lugar algum transformar de maneira duradoura a economia ou impulsionar a consciência política” (CORREA; UEMURA; SIQUEIRA, op. cit., loc. cit.).

República de Turquia por Chile en 1926 y la firma del Protocolo Consultar entre la Argentina y el Imperio Otomano de 1910 como se mencionó anteriormente. Pero paradójicamente y debido al trajín de la historia sumando a los intereses geopolíticos, el vínculo entre América Latina y Turquia permaneció en stand by hasta entrada la década de 1990, que comenzaría un periodo de intensos intercambios comerciales, diplomáticos y políticos a partir de la visita del presidente turco Süleyman Demirel a Argentina, Brasil y Chile en abril de 1995, gira que fue considerada como un hecho histórico y estratégico para los analistas turcos del momento.”

2.7 O Regime Internacional de Direitos Humanos

Explora-se nesta seção o regime internacional de direitos humanos assim como o regime interamericano de direitos humanos que se estabelecem e se fortalecem no marco temporal desta pesquisa, visando investigar como a causa armênia se relaciona com o regime internacional de direitos humanos e quais são os atores dessa relação. Desta forma, intui-se questionar em quais condições o regime internacional de direitos humanos influencia o comportamento dos Estados e/ou de outros atores presentes no sistema internacional.

No âmbito internacional tem-se na década de 1940, para as Relações Internacionais, a emergência do regime internacional de direitos humanos fomentado pela Carta da Organização das Nações Unidas, de 1945, e posteriormente impulsionado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) em 1948. Isto é, observa-se neste período a criação e o estabelecimento de um conjunto de princípios, normas, regras e procedimentos de tomadas de decisões estabelecidos pelos Estados para orientação de seus comportamentos dentro da área temática dos direitos humanos. Desta forma, “o regime internacional de direitos humanos é um conjunto de reivindicações universais para salvaguardar a dignidade humana da coerção ilegítima” (PAIVA et al, 2020, p. 181).⁶⁶

Desde então este regime vem se aperfeiçoando e avançando nas instituições internacionais, tendo ganhado mais força a partir do final dos anos de 1960 e início dos anos de 1970. No que tange o regime de interamericano de direitos humanos, sua consolidação se deu, em grande medida, pela adoção em 1969 da Convenção Americana de Direitos Humanos (CADH) que estabeleceu a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e adiante criou e inaugurou a Corte Interamericana de Direitos Humanos (IDH), em 1979, os quais são “órgãos competentes pela fiscalização do cumprimento dos compromissos assumidos pelos Estados-partes da Convenção” (PAIVA et al, 2020, p. 182). A CIDH é responsável pela promoção e defesa dos direitos humanos, ao passo que a aplicação e interpretação da CADH é de responsabilidade da Corte. “O Brasil depositou a carta de adesão à Convenção em 25 de

⁶⁶ Um dia antes a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio foi ratificada pelas Nações Unidas em forma de Resolução 260 da Assembleia Geral. Em 1951 a Convenção entra em vigor definindo legalmente o crime de genocídio, e salvaguardando a prevenção e punição do crime por todos os países adotantes desta. Desta forma, a adoção da Convenção marca não apenas um precedente criminal dos crimes cometidos contra os armênios entre 1915 e 1923, como permite também a enunciação desta categoria por parte de suas vítimas em diáspora ao redor do mundo, possibilitando assim o clamor pelo reconhecimento de sua memória traumática.

setembro de 1992 e no mesmo dia ela entrou em vigor no país” (Ibid., p.182). Na Argentina a retificação e adesão se deu anteriormente, em 5 de setembro de 1984.

Neste sentido, enquanto por um lado,

O regimento internacional (ou [...] os regimes internacionais) dos direitos humanos se sustenta nos princípios de dignidade, do igual valor e da igualdade em direitos “de todos os membros da família humana”, sem nenhum tipo de distinção “por motivos de raça, sexo, idioma ou religião”, bem como na inalienabilidade, universalidade, interdependência e indivisibilidade dos direitos humanos (MUÑOZ, 2017, p. 173).

Por outro,

As cartas fundacionais de diferentes organizações internacionais – como a Carta da ONU ou a Carta da Organização dos Estados Americanos (OEA), por exemplo, bem como os próprios instrumentos internacionais de direitos humanos, como a Convenção Americana de Direitos Humanos (CADH) ou o PICDP -, estabelecem uma gama mais ou menos ampla de órgãos e procedimentos para impulsionar a implementação das normas dos regimes [...] O Conselho de Direito Humanos da ONU (Conselho DH), por exemplo, tem a função explícita de “promover o respeito universal pela proteção de todos os direitos humanos [...] A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), por sua vez, recebeu da OEA a incumbência de “promover a observância e a defesa dos direitos humanos” (Ibid., pp. 173-179).

Tendo em vista que diferentes normas, instrumentos e mecanismos de tomadas de decisão e de implementação coexistem na sociedade internacional, uma das alternativas é optar pelo prisma das organizações internacionais ou intergovernamentais para analisá-los, dando assim destaque para o papel destes organismos tanto no estímulo quanto no monitoramento dos direitos humanos internacionalmente. Como resultado revelam-se regimes⁶⁷ como o regime das Nações Unidas (ONU), ou regime universal, e o regime interamericano, isto é, da Organização dos Estados Americanos (OEA), os quais são explorados por Alejandro Muñoz (2017) em seu artigo e replicados no quadro abaixo:

⁶⁷ “Os regimes universal, europeu, interamericano e africano de direitos humanos são os regimes existentes que contam com um maior grau de institucionalidade. Existem tentativas mais recentes de desenvolvimento de uma estrutura de normas e órgãos de direitos humanos em outros espaços regionais, como o Oriente Médio e o sudeste da Ásia, ou inclusive em “espaços” culturais, como o mundo islâmico.” (MUÑOZ, 2017, p. 186). No caso africano há uma Comissão Africana de Direitos Humanos e dos Povos, bem como uma Corte Africana de Direitos Humanos e dos Povos, cujo principal instrumento é a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, de 1981. No asiático, embora não haja um tratado próprio sobre DH e haja um baixo índice de ratificação de tratados internacionais sobre DH, há a presença de organismos internacionais, instituições regionais e comissões nacionais que regulam o tema, porém, é inexistente um mecanismo regional sobre DH. Cf. Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos. **Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos**. Disponível em: https://www.achpr.org/pr_legalinstruments/detail?id=49. Acesso em 16 de março de 2022. ASEAN – Associação das Nações do Sudeste Asiático. **Comissão Intergovernamental de Direitos Humanos**. Disponível em: <https://aichr.org/wp-content/uploads/2020/02/TOR-of-AICHR.pdf>. Acesso em 16 de março de 2022.

Quadro 3 – Regimes Internacionais

Regime	Organização Internacional em que se inscreve	Principais Instrumentos Internacionais	Principais órgãos de tomada de decisões e implementação
Regime Universal	Organização das Nações Unidas (ONU)	Carta da ONU Declaração Universal dos Direitos Humanos	Conselho dos Direitos Humanos Comitê de Direitos Humanos
Regime Interamericano	Organização dos Estados Americanos (OEA)	Carta da OEA Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem Convenção Americana sobre Direitos Humanos	Comissão interamericana de Direitos Humanos Corte interamericana de Direitos Humanos
Regime Europeu	Conselho da Europa	Estatuto do Conselho da Europa Convênio Europeu para a proteção dos Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais	Comitê de Ministros Corte Europeia de Direitos Humanos

Fonte: MUÑOZ, Alejandro Anaya. **Regimes internacionais de direitos humanos:** uma matriz para sua análise e classificação. SUR, v. 14, n. 25, 2017, p. 175-177.

A fragilidade dos regimes internacionais de direitos humanos está, em alguns casos, assim como em outros regimes internacionais, na falta de ou no aprimoramento dos mecanismos de monitoramento e sanções: “os órgãos monitoram, e, com base nisso, determinam o quanto os Estados cumprem ou não as normas do regime. O resultado desse exercício é geralmente a elaboração de uma série de recomendações concretas que, não obstante, *não são vinculantes para os Estados*” (MUÑOZ, op. cit., p. 179, grifo nosso).

Entretanto, há também os organismos e órgãos internacionais responsáveis pela recepção e avaliação de denúncias ou queixas de violações dos direitos humanos, como os casos das cortes internacionais – interamericana, europeia e africana de direitos humanos – assim como os órgãos de tratados das Nações Unidas (ONU).

Dessa maneira, em um esquema jurisdicional (no caso das cortes) ou quase jurisdicional (no caso dos outros órgãos), os órgãos internacionais de direitos humanos examinam e determinam se, no caso particular examinado, o Estado violou ou não os direitos humanos, e adotam uma série de “medidas de reparação”, as quais devem ser implementadas pelo Estado responsável pela violação. *Assim, além de monitorar, os órgãos internacionais de direitos humanos protegem os direitos humanos ao oferecerem um marco para a busca da verdade, da justiça e da reparação.* Não obstante, as decisões adotadas nesses marcos podem ser vinculantes ou não vinculantes. Somente os órgãos propriamente jurisdicionais – a Corte EDH, a Corte IDH e a Corte ADHP⁶⁸ – podem adotar sentenças vinculantes ou juridicamente obrigatórias para os Estados. Os outros órgãos – como a CIDH e os órgãos de tratados da ONU – adotam unicamente recomendações, que não são vinculantes (Ibid., pp. 179-180, grifo nosso).

Retomando, então, o questionamento de Stephen Krasner, abordado no capítulo anterior: os regimes de direitos humanos impactam o comportamento dos Estados? Se sim, de qual forma? Muñoz (2017) defende que não, pois “apesar do desenvolvimento institucional dos regimes internacionais de direitos humanos e de sua aceitação formal por parte da maioria dos Estados, os indicadores agregados de respeito – ou antes, de violação – dos direitos humanos pouco se modificaram ao longo do tempo” (p. 184), devido à falta de mecanismos coercitivos sob controle dos organismos ou instituições internacionais de proteção e defesa dos direitos humanos que impliquem no cumprimento efetivo das normas por parte dos Estados. Contudo, o autor não nega a possibilidade do uso de outros mecanismos de influência:

Há outros mecanismos transnacionais – como a pressão por parte dos ativistas, a condicionalidade econômica ou comercial, ou a imposição pela força por parte das

⁶⁸ Corte Europeia de Direitos Humanos (Corte EDH), Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), e Corte Africana de Direitos Humanos e dos Povos (Corte ADHP).

potências – ou nacionais – como o litígio e a mobilização social – que poderiam aumentar a eficiência do regime? (Ibid., p. 185).

É justamente o questionamento proposto por Muñoz (2017) que fomenta esta pesquisa. Assim como as organizações internacionais, a sociedade civil parece ocupar um lugar de variável interveniente sendo capaz de influenciar o comportamento dos atores do sistema internacional. Enquanto as organizações internacionais atuam a partir de acordos internacionais, tratados bilaterais ou multilaterais para instauração e manutenção de regimes internacionais, os atores da sociedade civil influenciariam indiretamente ou diretamente o sistema internacional através da mobilização social. Não se nega, contudo, o papel central que ocupa a OEA, por meio de seu aparato normativo e institucional, na manutenção do regime interamericano de direitos humanos ou de sua influência aos Estados membros. Diversamente, ressalta-se a relevância e importância dos demais atores, como a sociedade civil, de conseguirem inserir suas demandas nas agendas desta organização.

CAPÍTULO 3. ANÁLISE MULTINÍVEL DA ADESÃO À CAUSA ARMÊNIA NA AMÉRICA LATINA E NO MUNDO

Este capítulo dedica-se ao estudo da adesão à causa armênia a nível global e regional e, especialmente nos casos brasileiro e argentino. A análise quantitativa incluiu a realização das análises estatísticas acerca dos estudos de casos propostos e contou com o auxílio do software estatístico R para a montagem de bancos de dados próprios com base em dados secundários coletados digitalmente nas plataformas do Ministério das Relações Exteriores da República da Armênia, das Nações Unidas (ONU), do Senado Federal Brasileiro, do Congresso Brasileiro, da Organização dos Estados Americanos (OEA), do Conselho Europeu, do Parlamento do Mercosul, e do Parlamento Latino-americano. Os dados coletados se basearam em documentos oficiais emitidos por estes organismos e organizações internacionais, bem como em dados estatísticos a respeito da população pertencente à diáspora armênia, mantendo como marco temporal de coleta o período entre 2003 e 2015⁶⁹. Utilizando um enfoque metodológico misto, a análise quantitativa é complementada com o estudo qualitativo do papel desempenhado pela diáspora armênia na Argentina e no Brasil como ator chave na visibilização da causa armênia e na luta pelo seu reconhecimento durante o contexto dos governos progressistas.

Esta seção visa responder as seguintes perguntas de pesquisa: Há uma correlação entre a presença da diáspora armênia em um dado país e uma maior adesão à causa armênia pelo mesmo? Ou seja, uma maior presença da diáspora armênia no país influencia em sua adesão à causa armênia? Houve, nos casos analisados do Brasil e da Argentina, uma maior inserção da causa armênia na em suas políticas internas e externas após o início do ciclo progressista na América Latina? Sendo assim, foram produzidos dois bancos de dados: 1) Banco de dados ‘Diáspora armênia’; 2) Banco de dados do reconhecimento do genocídio armênio.

O Banco de dados da diáspora armênia (Tabela 2) apresenta todos os países de destino da diáspora, contendo oitenta e um países no total, e sua quantidade populacional (aproximada). O segundo banco de dados (Tabela 3), “Adesão à Causa Armênia”, apresenta a relação dos nomes dos países, trinta e três países no todo, e das organizações ou instituições internacionais que reconheceram o Genocídio Armênio ou se declararam em apoio à causa armênia, a tipologia

⁶⁹ Durante o processo de coleta e análise de dados notou-se um subregistro em alguns países como os EUA no que tange o reconhecimento da causa armênia. Entretanto, optou-se pela coleta de dados fornecidos por agências oficiais de governos, Estados e órgãos internacionais devido à sua oficialidade, confiabilidade e possibilidade de verificação. De outro modo, os dados fornecidos pelas fontes qualitativas desta pesquisa possibilitaram a complementariedade de dados que não foram possíveis obter pelas plataformas online.

(moção, decreto legislativo, resolução parlamentar), o nível governamental (Parlamento, Congresso, Senado, Câmara de Deputados), e o ano.

Tabela 2 – Banco de Dados Diáspora Armênia

País de destino	Quantidade	País de destino	Quantidade
Rússia	2.250.000	Tajiquistão	6.000
Estados Unidos	1.400.000	Jordânia	5.500
França	450.000	Suíça	5.000
Líbano	234.000	Suécia	5.000
Ucrânia	150.000	Kuwait	5.000
Síria	150.000	Bélgica	5.000
Argentina	130.000	Quirguistão	3.285
Polônia	92.000	Emirados Árabes	3.000
Turquia	80.000	Holanda	3.000
Irã	80.000	Israel	3.000
Canadá	80.000	Iraque	3.000
Uzbequistão	70.000	Dinamarca	3.000
Austrália	59.400	Áustria	3.000
Alemanha	42.000	Chipre	2.740
Brasil	40.000	Venezuela	2.500
Turcomenistão	32.000	Lituânia	2.500
Bulgária	30.000	Letônia	2.500
Cazaquistão	25.000	Itália	2.500
Bielorrússia	25.000	Estônia	2.000
Grécia	20.000	Tailândia	1.000
Uruguai	19.000	Sudão	1.000
Reino Unido	18.000	Espanha	1.000
Hungria	15.000	Noruega	1.000
Iugoslávia	10.000	Finlândia	1.000
Romênia	10.000	Chile	1.000
República Tcheca	10.000	Honduras	900
Moldávia	7.000	Nova Zelândia	600

País de destino	Quantidade
Índia	560
México	500
Etiópia	400
Colômbia	250
África do Sul	200
Mônaco	200
Qatar	150
Cuba	100
República Dominicana	75
Irlanda	50
Singapura	35
Zimbábue	28
Costa do Marfim	20
Costa Rica	20
Hong Kong	16
China	16
Senegal	15
Gana	15
Coreia do Sul	12
Zâmbia	10
Luxemburgo	10
Japão	10
Indonésia	10
Vietnã	8
Suazilândia	8
Filipinas	8

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Ministério das Relações Exteriores da República da Armênia (www.mfa.am, acesso em: 19 de abril de 2021).

Tabela 3 – Banco de Dados “Adesão à Causa Armênia”

País / Organização mundial	Nível Governamental	Tipo de reconhecimento	Data
Estados Unidos	Presidencial	Declaração de reconhecimento do genocídio	2021
República da Síria	Parlamento	Resolução Parlamentar	2020
Estados Unidos	Congresso	Resolução no Congresso	2019
Portugal	Parlamento	Resolução Parlamentar	2019
Itália	Câmara de Deputados	Resolução na Câmara de Deputados	2019
França	Presidencial	Decreto para instituição do dia 24 de abril	2019
República Tcheca	Câmara de Deputados	Resolução na Câmara de Deputados	2017
França	Câmara do Senado	Resolução na Câmara de Deputados pela criminalização da negação do genocídio	2016
Israel	Comitê Knesset para educação, cultura e esporte	Resolução	2016
Alemanha	Parlamento	Resolução Parlamentar	2016
Comunidade Andina	Parlamento	Resolução Parlamentar	2016
Paraguai	Senado	Resolução na Câmara do Senado	2015
Bélgica	Câmara de Deputados	Resolução na Câmara de Deputados	2015
Brasil	Senado	Resolução na Câmara do Senado	2015
Luxemburgo	Parlamento	Resolução Parlamentar	2015
Brasil	Câmara Municipal da cidade de Uberaba	Resolução	2015
Brasil	Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro	Resolução	2015
Rússia	Parlamento	Resolução Parlamentar pela celebração do centenário	2015
França	Presidencial	Declaração Presidencial sobre o centenário do genocídio (Joachim Gauck)	2015

Áustria	Parlamento	Declaração Parlamentar sobre o centenário do genocídio	2015
Parlamento Latino-americano	Parlamento	Declaração Parlamentar sobre o centenário do genocídio	2015
Parlamento Europeu	Parlamento	Resolução Parlamentar pela celebração do centenário	2015
República Tcheca	Câmara de Deputados	Resolução da Câmara de Deputados pela celebração do centenário do genocídio	2015
Chile	Câmara de Deputados	Resolução da Câmara de Deputados pela celebração do centenário do genocídio	2015
Vaticano	Papa Francisco	Declaração do Papa sobre o centenário do genocídio	2015
Organização Internacional da Francofonia	Secretário-geral	Declaração	2015
Bolívia	Senado	Resolução da Câmara do Senado	2014
Brasil	Câmara Municipal da cidade de Osasco	Resolução	2013
Brasil	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná	Resolução	2013
Brasil	Câmara Municipal da cidade de Campinas	Resolução	2011
Suécia	Parlamento	Resolução Parlamentar	2010
País Basco			2007
Mercosul	Parlamento	Resolução Parlamentar	2007
Estados Unidos	Congresso	Resolução no Congresso	2007
Chile	Senado	Resolução no Senado	2007
Brasil	Câmara Municipal da cidade de São Paulo	Resolução	2007
Argentina	Presidencial	Lei	2007
<i>The Elie Wiesel Foundation for Humanity</i>			2007

Brasil	Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Resolução	2006
Brasil	Câmara Municipal da cidade de São José do Rio Preto	Resolução	2006
Argentina	Senado	Resolução no Senado	2006
<i>Human Rights Association of Turkey</i>			2006
Lituânia	Parlamento	Resolução Parlamentar	2005
Parlamento Europeu	Parlamento	Resolução Parlamentar	2005
Venezuela	Congresso	Resolução no Congresso	2005
Alemanha	Parlamento	Resolução Parlamentar	2005
Brasil	Câmara Municipal da cidade de Fortaleza	Resolução	2005
Argentina	Senado	Resolução no Senado	2005
Polônia	Parlamento	Resolução Parlamentar	2005
Holanda	Parlamento	Resolução Parlamentar	2004
Eslováquia	Parlamento	Resolução Parlamentar	2004
Canadá	Câmara de Deputados	Resolução na Câmara de Deputados	2004
Argentina	Senado	Declaração no Senado	2004
Uruguai	Presidencial	Lei	2004
Argentina	Presidencial	Proposta de lei	2004
Suíça	Parlamento	Resolução Parlamentar	2003
Argentina	Senado	Resolução no Senado	2003
Brasil	Estado de São Paulo	Assembleia Legislativa do Estado	2003
Canadá	Senado	Resolução no Senado	2002
Parlamento Europeu	Parlamento	Resolução Parlamentar	2002
<i>European Alliance of YMCAs</i>			2002
Vaticano	Papa João Paulo II	Declaração do Papa sobre o genocídio	2001
França	Presidencial	Lei	2001
Conselho Europeu		Declaração	2001
Vaticano			2000
Itália	Câmara de Deputados	Resolução na Câmara de Deputados	2000
Parlamento Europeu	Parlamento	Resolução Parlamentar	2000
França	Senado	Proposta de lei	2000
Líbano	Parlamento	Resolução Parlamentar	2000
Suécia	Parlamento	Resolução Parlamentar	2000
França	Congresso	Proposta de lei	1998
Bélgica	Senado	Resolução no Senado	1998

<i>Human Rights League</i>			1998
Conselho Europeu		Declaração	1998
Curdistão		Lei	1997
Líbano	Câmara de Deputados	Resolução na Câmara de Deputados	1997
Estados Unidos	Câmara de Deputados	Resolução na Câmara de Deputados	1996
Canadá	Câmara de Deputados	Resolução na Câmara de Deputados	1996
Grécia		Lei	1996
Rússia	Parlamento	Resolução Parlamentar	1995
Armênia		Lei	1995
Argentina	Senado	Resolução no Senado	1993
Brasil	Assembleia legislativa do estado de São Paulo	Resolução	1989
Parlamento Europeu	Parlamento	Resolução Parlamentar	1987
<i>UN Sub commission on Prevention of Discrimination and Protection of Minorities</i>		Relatório	1985
Estados Unidos	Câmara de Deputados	Resolução na Câmara de Deputados	1984
Chipre	Câmara de Deputados	Resolução na Câmara de Deputados	1982
Estados Unidos	Câmara de Deputados	Resolução na Câmara de Deputados	1975
Uruguai	Senado e Câmara de Deputados	Resolução no Congresso pelo reconhecimento	1965
<i>UN General</i>		Resolução	1948
<i>UN War Crimes Commission</i>		Relatório	1948
Estados Unidos	Senado	Resolução no Senado	1920
Estados Unidos	Congresso	Resolução no Congresso	1919
Estados Unidos	Senado	Resolução no Senado	1916
França	Presidencial	Declaração	1915
Inglaterra	Primeiro-ministro	Declaração	1915
Rússia	Presidencial	Declaração	1915

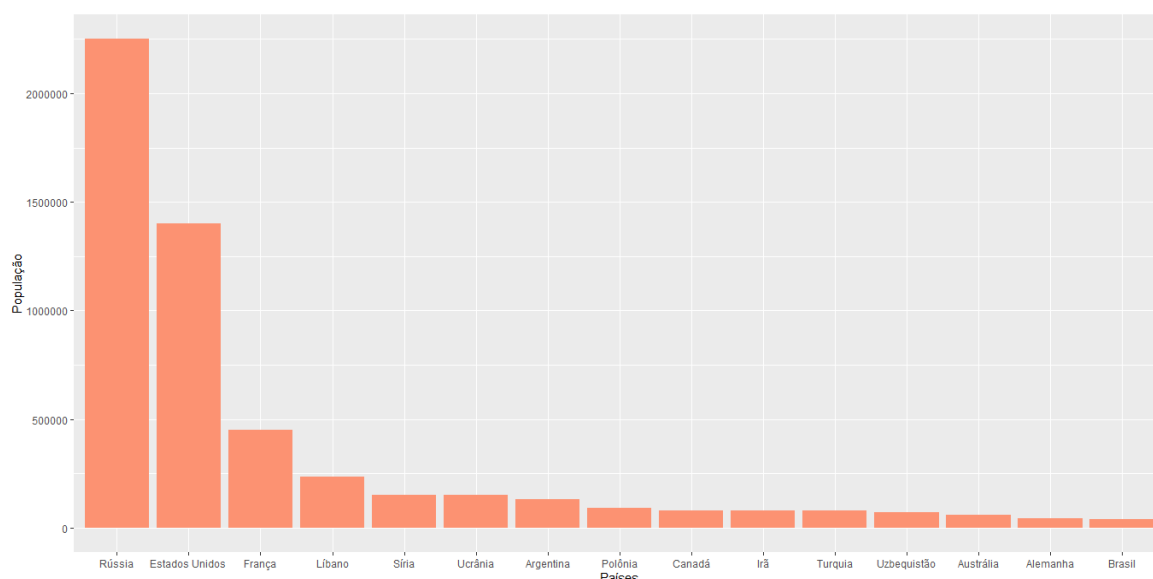
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Ministério das Relações Exteriores da República da Armênia (www.mfa.am, acesso em: 19 de abril de 2021) e do Parlamento Latino-americano (<http://parlatino.org/>, acesso em: 17 de fevereiro de 2022).

Conforme apresentado anteriormente, a hipótese geral a ser testada é que tanto a presença e influência política da diáspora armênia em seus países de destino, por meio de sua mobilização na política doméstica destes, quanto sua atuação a nível externo, como movimento transnacional, em organismos e instituições internacionais, e a abertura política proporcionada na região, tiveram como consequência uma maior adesão à causa armênia no Brasil e na Argentina, entre os anos de 2003 e 2015.

Desta forma, a partir dos dados populacionais disponíveis da diáspora armênia mundial foi gerado o Gráfico 1 que evidencia uma maior concentração da diáspora armênia nos seguintes países: Rússia (2.225.000), Estados Unidos (1.400.000), França (450.000), Líbano (234.000) e Síria (150.000), o que pode ser explicado pela presença anterior da comunidade armênia na então União Soviética (URSS), assim como na região para a qual os armênios foram expulsos durante o processo do genocídio armênio, que está localizada entre o deserto da Síria e o Líbano. Além disso, a abertura política dos Estados Unidos para recepção dos refugiados e o estabelecimento prévio de uma comunidade armênia na França, também oferecem explicações para que esses países liderem os rankings. Ademais, apesar do Brasil e da Argentina não estarem entre os cinco países com maior população diaspórica armênia mundial, eles são indicados como os mais populosos dentro da região da América Latina.

A vinda dessas levas migratórias contou com passagens pela Síria e Líbano, regiões do protetorado francês [...] (com) passagens provisórias pelos portos da França, Grécia e Reino Unido, tempo para obtenção do passaporte Nansen e tentar se estabelecer na Europa ou conseguir algum trabalho e juntar dinheiro para partir. A fixação na América do Sul aconteceu em decorrência do enrijecimento das mencionadas políticas migratórias de pós-guerra nos Estados Unidos, destino prioritário em virtude da formação já consolidada de comunidades armênias na região da Califórnia, cuja migração decorreu da fuga dos massacres hamidianos (PVAERCHI, 2021, p. 67).

Gráfico 1 – A Diáspora Armênia ao Redor do Mundo



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Ministério das Relações Exteriores da República da Armênia (www.mfa.am, acesso em: 19 de abril de 2021).

Já com relação à adesão à causa armênia e ao reconhecimento do genocídio armênio, o cenário mundial atualmente é composto por cerca de quarenta países que reconhecem oficialmente o genocídio armênio, tendo sido o Uruguai o primeiro deles, promulgando o seu reconhecimento em 1965, e sendo os Estados Unidos o último país a integrar essa lista em 2021. Entretanto, apenas três países no mundo possuem leis nacionais sancionadas em prol do reconhecimento do genocídio armênio a exemplo do Uruguai, da Argentina e da França. Diante deste panorama, a América Latina se mostrou historicamente a região com maior apoio à causa armênia, tendo ao menos seis países reconhecido oficialmente - através de sua política externa e não apenas por suas Câmaras Legislativas, Parlamentos ou Congressos - o genocídio, como são os casos da Argentina (2007), Venezuela (2005), Chile (2007), Bolívia (2014), Paraguai (2015) e Uruguai. Além disso, em 2007 o bloco do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), e, posteriormente, em 2015, o Parlamento Latino-americano também emitiram seu reconhecimento oficial.

Apesar de outros países terem relevâncias pertinentes tanto na composição da região latino-americana quanto na análise do efeito da influência de suas diásporas armênias, devido às limitações de tempo de produção desta pesquisa optou-se pela seleção dos dois casos com maior população. Levou-se em consideração também as diferenças entre eles, isto é, o fato de um país reconhecer oficialmente o genocídio armênio e o outro não, como nos casos da

Argentina e do Brasil respectivamente – e ambos os casos serão analisados em maior profundidade adiante.

3.1 O Reconhecimento da Causa Armênia no Âmbito Regional e Internacional (2003-2015)

Com o intuito de não deixar a memória do genocídio armênio ser esquecida fora de sua comunidade, os armênios em diáspora ao redor do mundo em suas sociedades de destino se movimentaram para adquirirem maior adesão à sua causa e o reconhecimento nacional e internacional do genocídio, tendo em vista que, como Bogossian-Porto (2011, p. 15) enuncia, essa memória do genocídio serve como “o mito fundador das comunidades armênias no exílio”. Isto é, o senso de comunidade das diásporas armênias parte da memória do genocídio armênio como parte constituinte dela, como sua força centrípeta

Os efeitos das mobilizações iniciais podem ser percebidos já no desenrolar dos eventos do genocídio, com o intuito de condenar a o governo turco e auxiliar às vítimas armênias. No Congresso dos Estados Unidos já nas primeiras décadas após os eventos de 1915, se inicia a criação de marcos interpretativos e a enunciação da problemática nas agendas internacionais. A introdução de resolução comemorativa no Congresso americano se dá em 1975 e conta com esforços e pressão externa e interna para que o caso fosse levado à debate na ONU – desempenhando uma atuação em efeito bumerangue, com execução simultânea na política interna americana e em um organismo internacional –, o que ocorre em 1985 com a emissão do relatório sobre o genocídio armênio pela Subcomissão de Prevenção de Discriminação e Proteção de Minorias da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas.

Neste mesmo contexto há o surgimento e avanço dos regimes de direitos humanos, abordados anteriormente, como o regime das Nações Unidas, e a criação das cortes internacionais. Estes, conforme apontado por Serbin (2013), Risse (2001) e Krasner (1982), foram essenciais para a formação das condições materiais e institucionais e, conseqüentemente, para a atuação da rede transnacional diaspórica armênia em sua reivindicação pelo reconhecimento de sua causa, que está inserida dentro da pauta internacional de direitos humanos, o que se reflete na fala de Tchobnian no caso brasileiro:

[...] Ele [Brasil] tem a obrigação moral frente ao que ele mostra ao resto do mundo. Aí é outra coisa. Não é porque ele recebeu armênio. E, sim, porque o Brasil é uma nação que preza os Direitos Humanos, e por conseqüência as causas como esse que é

o reconhecimento de um genocídio não só armênio, como da Síria ou qualquer outro que tenha ocorrido [...] O Brasil fala que é a favor dos direitos humanos, mas apoia a Turquia, mas apoia outros países que praticam o genocídio (TCHOBNIAN, 2014 *apud* PAVERCHI, 2021, p. 162).

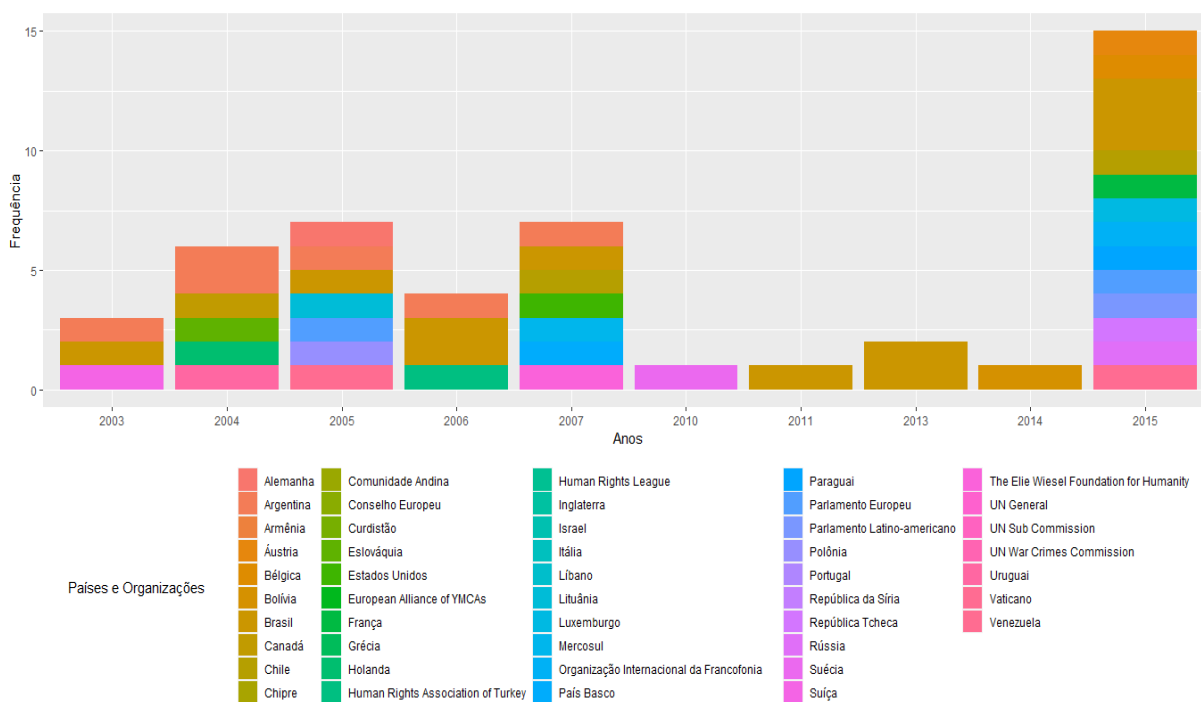
Subsequentemente, em 1987, tem-se o primeiro reconhecimento por um conjunto de países, o Parlamento Europeu reconhece que os eventos de 1915 a 1917 constituíram o crime de genocídio através da adoção de uma resolução parlamentar. Nos anos seguintes, adentrando os anos 2000, notam-se avanços na comunidade internacional com uma gama de países adotando resoluções semelhantes em adesão à causa armênia à nível nacional através de seus Parlamentos, Senados ou Câmara de Deputados, como exemplo da Bélgica, Suécia, França, Líbano, Itália, Suíça, Holanda, Canadá, entre outros.

Outros meios de reconhecimento foram dados por meio de declarações e pronunciamentos do Poder Executivo, como chefes de Estados ou chefes das Casas Legislativas. Tais mecanismos de reconhecimento simbólico foram utilizados em casos em que havia uma maior sensibilidade à retaliação ou fissuras nas relações com a Turquia, cedendo assim à pressão do governo turco contra o reconhecimento internacional do genocídio, o que acaba por reforçar a justificativa do uso do mecanismo de bumerangue pela diáspora armênia. Em 2001 o Conselho Europeu aprova também uma resolução reconhecendo o genocídio e incentivando que todos os membros da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa tomem as medidas necessárias para o reconhecimento do genocídio perpetrado pelo Império Otomano contra os armênios no início do século XX, de forma a condicionar outros países da comunidade internacional a aderirem à causa.

Dentre as diversas leis e resoluções produzidas e emitidas nesse período em apoio à causa armênia e/ou em reconhecimento do genocídio armênio podem ser listadas: A resolução da Câmara dos Deputados na Itália em 16 de novembro de 2000; a resolução do Parlamento Europeu em 28 de fevereiro de 2002; as resoluções da Câmara dos Comuns e do Senado no Canadá em 13 de junho de 2002 e 21 de abril de 2004, respectivamente; a resolução da Assembleia Nacional da Eslováquia em 30 de novembro de 2004; a resolução do Parlamento da Holanda em 21 de dezembro de 2004; a Resolução do Parlamento da Polônia em 19 de abril de 2005; a resolução do Parlamento da Alemanha em 15 de junho de 2005; A resolução da Assembleia Nacional da Venezuela em 14 de julho de 2005; a resolução Assembleia da Lituânia em 15 de dezembro de 2005; a resolução *Riksdag* da Suécia em 11 de março de 2010; a

resolução do Senado e da Câmara dos Deputados da Bolívia em 27 de novembro de 2014. Em especial as declarações e resoluções emitidas no ano do centenário do genocídio armênio, em 2015, como os casos da declaração emitida pelo Vaticano através do Papa Francisco em 12 de abril; a resolução da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados do Parlamento da República Tcheca em 14 de abril; a resolução do Parlamento Europeu dedicada ao centenário em 15 de abril; a declaração do Parlamento da Áustria em 22 de abril; a declaração do então presidente da Alemanha em 23 de abril; a declaração da Federação Russa, em 24 de abril; a resolução do Parlamento do Grão-Ducado de Luxemburgo em 6 de maio; a resolução da Câmara dos Representantes do Reino da Bélgica em 24 de julho; e a resolução do Senado do Paraguai em 29 de outubro, algumas das quais estão representadas no gráfico 2 a seguir:

Gráfico 2 – Análise Temporal no período 2003-2015 da Adesão Internacional à Causa Armênia Mundialmente (Por frequência)

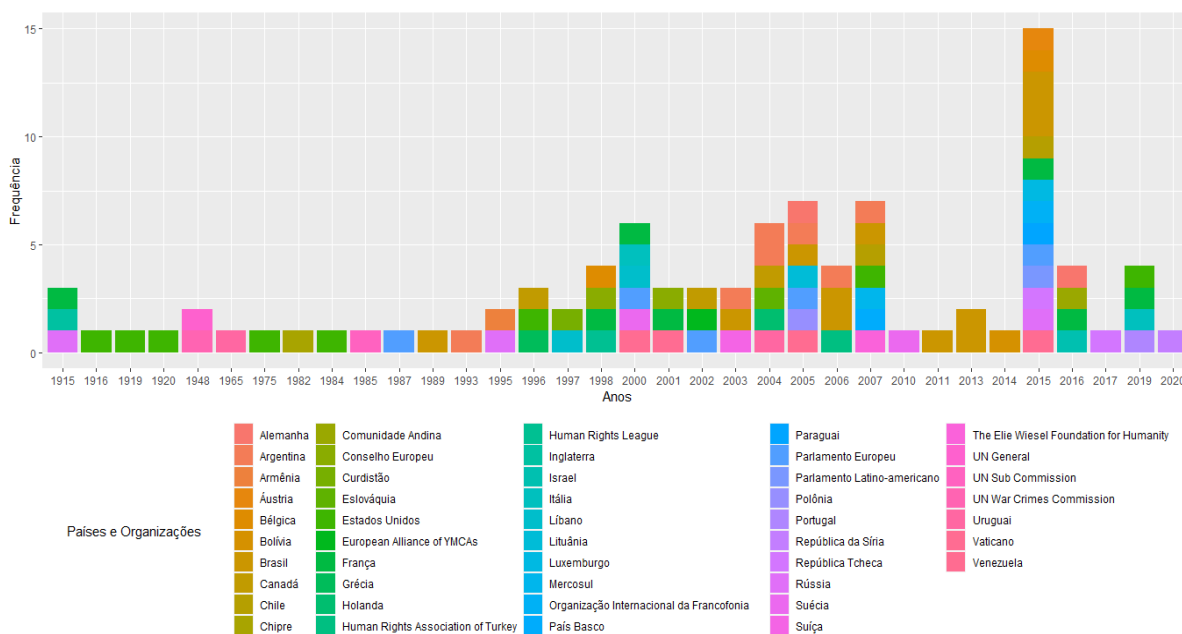


Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Ministério das Relações Exteriores da República da Armênia (www.mfa.am, acesso em: 19 de abril de 2021).

Neste sentido, ao analisar a variação temporal dos atos em prol da causa armênia, constatou-se um aumento significativo no início dos anos 2000, que alcança o seu ápice no ano de 2015 – ano do centenário do genocídio armênio -, mantendo o marco temporal desta pesquisa. Porém, ao ampliar o período de análise com o objetivo de abranger também os anos

1990, pôde-se perceber que esse aumento vem desde o final desta década. Tal constatação pode ser visualizada no Gráfico 3 abaixo:

Gráfico 3 – Análise Temporal Ampliada (1915-2020) da Adesão Internacional à Causa Armênia (Por frequência)

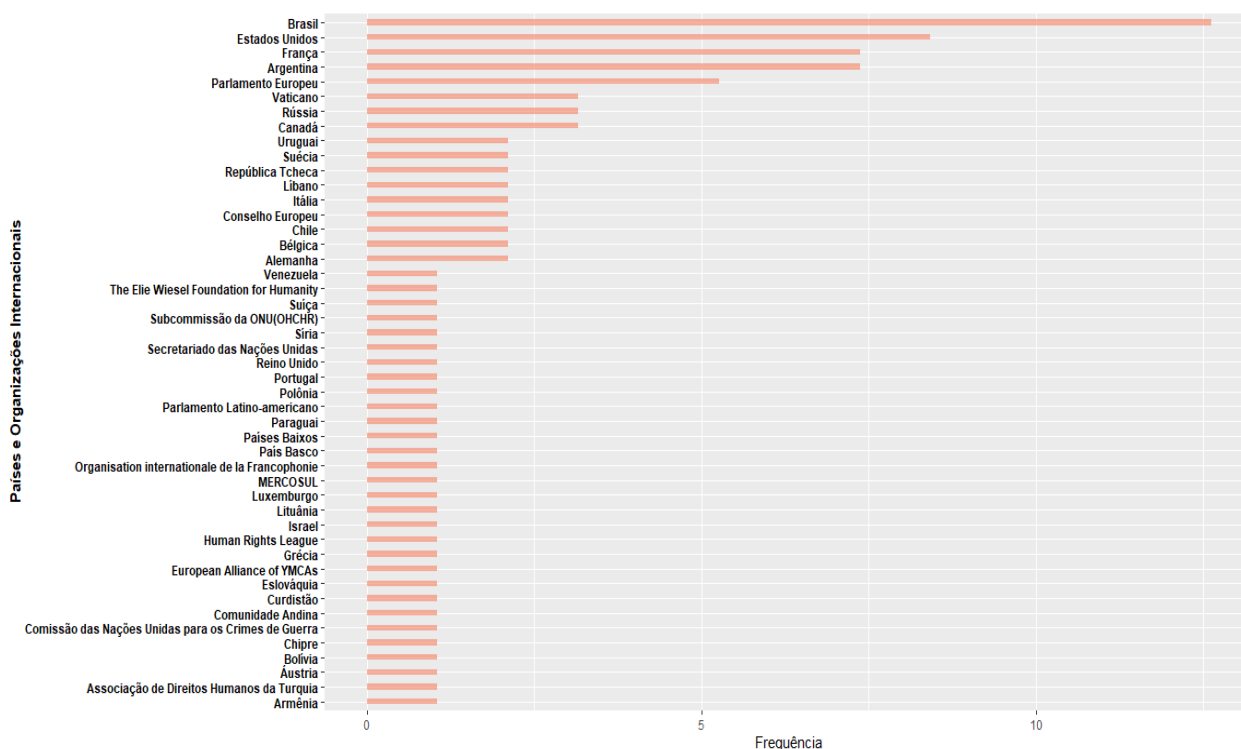


Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Ministério das Relações Exteriores da República da Armênia (www.mfa.am, acesso em: 19 de abril de 2021).

O ano de 2015 marcou um século do genocídio armênio, ocasião para a qual os grupos de diáspora organizaram-se em torno dessa data com o intuito de chamar atenção da mídia internacional e nos âmbitos locais, orquestrados pelas comunidades existentes, para dar a conhecer que foi e para o pedido de reparação sob o lema “eu lembro e reivindico”. Na data rememorativa de 24 de abril do referido ano, a Alemanha declarou seu reconhecimento e participação ativa no flagelo. O Vaticano e o Parlamento Europeu se manifestaram. Também o fez o Senado Federal Brasileiro, causando incidente diplomático com a Turquia (PAVERCHI, 2021, p. 206).

Adicionalmente, voltando o foco da investigação para a frequência de promulgação de leis, emissão de declarações, entre outros, internacionalmente em prol da causa armênia é possível perceber um maior destaque tanto para o Brasil quanto para a Argentina, mesmo em meio à outras organizações internacionais como as Nações Unidas (ONU) e o Conselho Europeu, conforme destacado pelo Gráfico 4:

Gráfico 4 – Adesão Internacional à Causa Armênia por País e Organizações Internacionais ou Regionais (Por frequência)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Ministério das Relações Exteriores da República da Armênia (www.mfa.am, acesso em: 19 de abril de 2021).

3.2 O Reconhecimento da Causa Armênia na Argentina

A Argentina, composta por aproximadamente 130 mil armênios em diáspora⁷⁰, demonstrou apoio à causa já em 1985 quando sua Câmara de Deputados e o Senado Federal reconheceram o genocídio armênio e solicitaram que o Poder Executivo e o Ministério das Relações Exteriores implementassem as medidas necessárias perante a ONU através de sua delegação para obter o reconhecimento internacional do genocídio cometido contra o povo armênio a ser incluído nas discussões em curso para condenação do crime.⁷¹ Tal movimentação por pressão internacional não se manteve apenas nas casas legislativas argentinas, tendo o

⁷⁰ Conforme aponta Boulgourdjian-Toufeksian (2013), as estimativas são diversas, para alguns seriam 50 mil, enquanto para os dirigentes comunitários o número gira em torno de 100 a 150 mil armênios e descendentes no país.

⁷¹ A articulação em prol do reconhecimento internacional do genocídio movida pela Câmara de Deputados argentina pode ser conferida na íntegra no site da Câmara. Honorable Cámara de Diputados de la Nación. **Proyecto de Declaración.** Disponível em: <https://www.diputados.gov.ar/proyectos/proyecto.jsp?exp=2446-D-2017>. Acesso em 16 de março de 2022.

próprio então presidente Raúl Alfonsín discursado dois anos depois qualificando o massacre de um milhão e meio de armênios, entre 1915 e 1923, como genocídio.⁷²

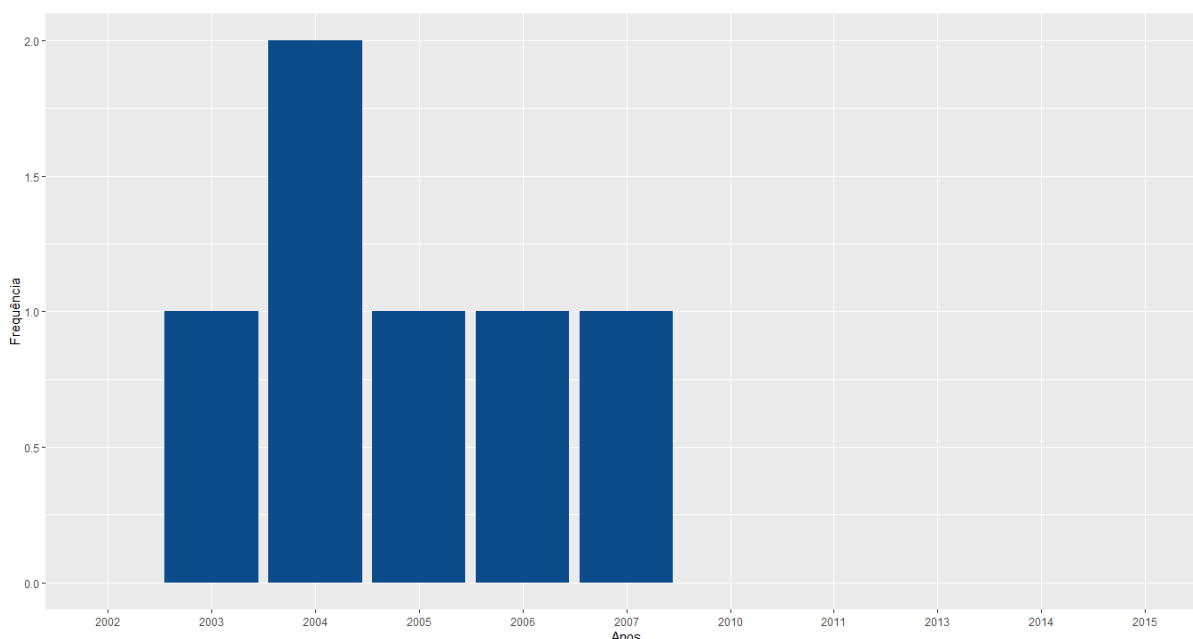
Contudo, apesar das declarações institucionalizadas, o reconhecimento oficial – por meio da promulgação nacional e do reconhecimento em sua política externa – só se concretizou vinte anos mais tarde. Nesse interim, o Conselho Nacional Armênio da América do Sul (Consejo Nacional Armenio de Sudamérica - CNA) buscou a concretização desse apoio a partir da implementação, em 1995, da Lei 24.559/95 que declararia o dia 24 de abril como “Dia de luta e repúdio contra a discriminação do Homem contra o Homem” e homenagearia todas as vítimas de discriminação e intolerância. A lei foi aprovada por ambas as câmaras, porém, não foi sancionada pelo presidente Carlos Menem, e, portanto, não entrou em vigor.

Uma década depois o CNA se mobilizou novamente e conseguiu garantir a aprovação da Lei 26.199 em 2006 que declara o dia 24 de abril como “Dia de ação pela tolerância e respeito entre os povos”, em rememoração ao genocídio sofrido pelo povo armênio, sendo promulgada pelo então presidente Néstor Kirchner. Após essa conquista o reconhecimento oficial do genocídio armênio foi novamente colocado em discussão nas câmaras legislativas. Em 29 de novembro do mesmo ano a Câmara de Deputados aprovou o reconhecimento, sendo aprovado também pelo Senado Federal. A promulgação foi assinada pelo Poder Executivo em 10 de janeiro de 2007, em que se reconhece o genocídio perpetrado pelo Império Otomano contra o povo armênio entre 1915 e 1923.

Com ele, a Argentina se tornaria um dos primeiros países do mundo a reconhecer com força de lei o genocídio armênio. Além do reconhecimento do flagelo vivido pelo povo armênio nas mãos dos otomanos, essa lei foi fundamental em três outros aspectos. Em primeiro lugar, ergue o dia 24 de abril, em todo o território nacional, como símbolo de condenação das práticas genocidas e de proteção dos direitos dos povos. Em segundo lugar, permitiu que a grande maioria das províncias da Argentina se pronunciasse aderindo a esta lei, aprofundando a federalização da Causa Armênia. Em terceiro lugar, também foi transcendente no campo jurídico, sendo um dos fundamentos na sentença do chamado Julgamento da Verdade do Genocídio Armênio iniciado por Gregorio Hairabedian e copatrocinado pelas instituições comunitárias (SCUZARELLO, 2021, p. 22, tradução nossa).

Tais leis previamente mencionadas foram representadas no Gráfico 5 apresentado abaixo:

⁷² “Em setembro de 1987, Raúl Alfonsín (presidente da Argentina entre 1983 e 1989) qualificou como genocídio o massacre de um milhão e meio de armênios nas mãos dos turcos entre 1915 e 1923”. Do Portal Estação Armênia. Disponível em: < <https://estacaoarmenia.com.br/50698/museu-do-genocidio-armenio-em-buenos-aires-sera-no-bairro-de-palermo/>>. Acesso em 16 de março de 2022.

Gráfico 5 – Sondagem do Caso Argentino entre 2003 e 2015

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Ministério das Relações Exteriores da República da Armênia (www.mfa.am, acesso em: 19 de abril de 2021).

Adiante, apesar da aproximação com a República da Turquia durante os mandatos dos Kirchners, o ativismo da diáspora armênia foi destacado quando no ano de 2010 a visita presidencial de Recep Tayyip Erdoğan foi cancelada em meio à uma crise diplomática instaurada devido à proibição, pelas autoridades locais, da instalação de um monumento a Mustafá Kemal Atatürk no Parque Jorge Newbery em Buenos Aires (TERUGGI, 2020). Neste caso, Teruggi (2020) aponta que o *lobby* promovido pela comunidade armênia da cidade de Buenos Aires teve papel central neste impedimento.

Nesse mesmo período, houve também uma reaproximação nas relações com a República da Armênia, que completou neste ano 30 anos de cooperação entre os dois países, e foi iniciada em 1992, um ano após a saída da Armênia do então bloco soviético.⁷³ Em 1998, o então presidente Carlos Menem realizou a primeira visita de um presidente argentino a Armênia e a primeira visita de um chefe de Estado não-proveniente de um país ex-soviético logo após a queda da URSS.

Durante esta visita não foram assinados quaisquer documentos relevantes. No entanto, é importante destacar que, embora o presidente argentino não tenha se pronunciado a

⁷³ Diario Armenia. **Se cumple el 30° aniversario del establecimiento de relaciones diplomáticas entre Armenia y Argentina.** Disponível em: <https://www.diarioarmenia.org.ar/se-cumple-el-30-aniversario-del-establecimiento-de-relaciones-diplomaticas-entre-armenia-y-argentina/>. Acessado em 16 de março de 2022.

favor da causa armênia, em grande parte devido à pressão turca, foi realizada uma visita ao memorial do genocídio localizado em Ierevan, capital armênia (SCUZARELLO, 2021, p. 21, tradução nossa).

Por um lado, essa reaproximação pode ser explicada pelo contexto político do período, em que experienciou-se um movimento político de fortalecimento de relações bilaterais regionais e internacionais. Porém, Scuzarello (2021) em sua análise sobre a política externa argentina no período 1983-2018, constatou que a comunidade armênia argentina obteve uma influência profunda e extensa na política externa do país. Ao passo em que foram firmados 32 documentos de cooperação ou relações bilaterais entre Argentina e Armênia, apenas 5 foram firmados com a Eslovênia. Mesmo quando comparados a países próximos a Armênia, como os casos do Azerbaijão e Geórgia, os números se mostram muito inferiores (2 e 0, respectivamente), mostrando não parecer uma investida de influência geopolítica na região. Adicionalmente, Scuzarello (2021, pp. 21-22, tradução nossa) ao investigar os arquivos do parlamento argentino, identificou que “a agenda legislativa ligada aos assuntos armênios não se limita a uma única questão, mas caracteriza-se por ter uma agenda extensa e com uma ampla gama de questões, embora com uma ênfase muito mais acentuada na questão do genocídio armênio do que na do Executivo”. Conforme o autor aponta, os projetos foram apresentados por partidos políticos diversos, não havendo, portanto, uma correlação direta entre partido e causa armênia. De outra parte, foi identificada uma constância frequente na apresentação de projetos que respondam a causa armênia. O que leva-o a concluir que “as evidências aqui apresentadas permitem dizer que existe uma forte correlação em termos de políticas públicas e a presença da causa armênia” (SCUZARELLO, op. cit., loc. cit., tradução nossa). Os motivos por trás desse impacto e influência na política externa por parte da comunidade armênia argentina seriam três, segundo ele: [1] As características da diáspora armênia na Argentina – como sua forma de organização através de redes institucionais e associativas –, e seu poder econômico e político, estando localizada nas principais cidades argentinas; [2] O trauma experienciado durante o genocídio armênio compartilhado por toda diáspora armênia global que se mobiliza no combate ao discurso negacionista do Estado turco moderno; [3] A rede transnacional diaspórica armênia, no sentido em que: “a comunidade armênia na Argentina segue os padrões de comportamento de toda a diáspora e que, nesse sentido, a tentativa de influenciar faz parte de uma estratégia mais geral para impulsionar suas reivindicações” (Ibid., p. 23, tradução nossa).

Ademais, em termos econômicos e comerciais, a Argentina ocupa atualmente a lista dos 10 países com maiores fluxos de investimentos destinados à Armênia, e, apesar do contexto da pandemia COVID-19 iniciado em 2019, as relações entre ambos os Estados têm sido reforçadas. A título de exemplo, em setembro de 2021 foi estabelecida a Câmara de Comércio Argentina em Ierevan, sendo procedido pela assinatura, um mês depois, do “Memorandum de Entendimiento entre Entreprise Armenia y la Agencia Argentina de Inversiones y Comercio Internacional.”⁷⁴ Paralelamente, no que tange o poder econômico da comunidade armênia na Argentina, vale destacar alguns nomes como os de Eduardo Eurnekian, empresário argentino descendente de armênios, e o de León Arslanián, político argentino também de origem armênia. Eurnekian, cuja fortuna segundo a Forbes é de US\$ 2,3 bilhões, possui investimentos diversificados incluindo a empresa “Aeropuertos Argentina 2000”, que possui mais de 50 concessões de aeroportos dentro e da Argentina, incluindo o aeroporto armênio em Ierevan, entre outras empresas como a Unitec Bio (de biocombustíveis e agronegócio), a Helpport (de construção), e a Kalpakian Hnos (de revestimentos), em que um dos proprietários é também o diretor do Fundo Nacional Armênio. Aponta-se também que Eurnekian possuiu grande influência tanto na Câmara Armênio-Argentina quanto nas instituições econômicas e comerciais do país, devido ao seu cargo de Vice-Presidente da Câmara de Comércio Argentina, e ao seu papel como interlocutor como a liderança política local e seus vínculos de alto nível na Armênia.⁷⁵

3.3 O Reconhecimento da Causa Armênia no Brasil

O Brasil, por sua vez, que apresenta cerca de um terço da população armênia em diáspora em relação à Argentina, não oficializou até o momento o seu reconhecimento do genocídio armênio ao nível do Poder Executivo e do Ministério das Relações Exteriores. Apesar da moção de solidariedade aprovada no Senado Federal brasileiro em 2015 - a Resolução 550/2015 -, em que se prestou homenagem às vítimas do genocídio e reconheceu a contribuição da comunidade armênia no país, bem como se ressaltou a necessidade de um reconhecimento

⁷⁴ CAFIERO, Santiago. Argentina está entre los 10 países con mayor flujo de inversiones destinadas a Armenia. **Télam Digital**. Argentina, 14-02-2022. Política. Disponível em: <https://www.telam.com.ar/notas/202202/583545-santiago-cafiero-armenia-argentina.html>. Acesso em 17 de março de 2022.

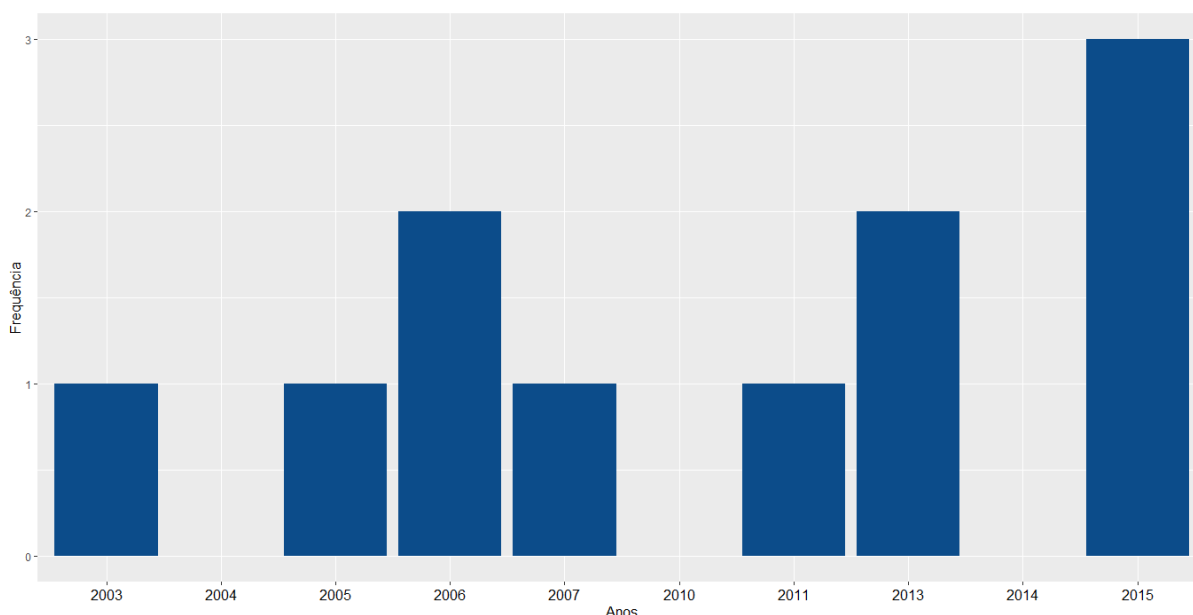
⁷⁵ LA COMUNIDAD ARMENIA EN LA REPÚBLICA ARGENTINA. Centro de Análisis de Relaciones Internacionales. **Reporte**. Dezembro de 2021. Disponível em: <https://aircenter.az/uploads/files/Armenian%20diaspora%20in%20Argentina.pdf>. Acesso em 16 de março de 2022.

por parte da Turquia do crime de genocídio e da criação de um diálogo com a República da Armênia, nem o Poder Executivo nem o Itamaraty (Ministério de Relações Exteriores) emitiram declarações sustentando esse reconhecimento aprovado pelo legislativo.⁷⁶

Entretanto, a despeito do risco de retaliação às relações bilaterais com a Turquia que foram reforçadas durante o governo petista, não são poucos os números de propostas de lei no país que visam o reconhecimento do genocídio armênio, a implementação do dia 24 de abril como dia de rememoração às vítimas, ou até mesmo punição em caso de negação do crime de genocídio, como é o caso do Projeto de Lei nº 3.190/2012, apresentado para apreciação do plenário da Câmara de Deputados e que propunha definir como crime a conduta de negar a ocorrência do genocídio praticado contra o povo armênio entre os anos de 1915 a 1917. Além disso, alguns dos estados brasileiros, como o Ceará, Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo, já instituíram a data de 24 de abril como Dia Nacional de reconhecimento e rememoração das vítimas do genocídio do povo armênio através de suas respectivas Assembleias Legislativas, integrando a data comemorativa ao calendário oficial do estado. Isso foi seguido por algumas cidades de São Paulo como Campinas, Osasco, Fortaleza, São José do Rio Preto e Uberaba. Pode-se perceber com tais apontamentos que uma maior concentração de projetos de leis que tratam da causa armênia está localizada no estado de São Paulo, em consonância com os apontamentos do capítulo anterior sobre os importantes vínculos políticos entre a comunidade armênia de São Paulo e o PSDB. A despeito, na Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP) a Lei 15.813 foi sancionada em 2015 instituindo em São Paulo o dia 24 de abril como “Dia do Reconhecimento e Lembrança às Vítimas do Genocídio do Povo Armênio”. Tal ato foi instituído em Osasco, a partir da sanção da Lei Ordinária nº4567 em 2013, em Campinas, Lei nº 14.175 de 16 de dezembro de 2011, em São José do Rio Preto, Lei Ordinária nº 9621 de 2006, e em Uberaba, Lei Ordinária nº 11378 de 2012.

Neste sentido, ao observar-se a promulgação de atos em prol da causa armênia no país ao longo dos anos percebe-se um aumento crescente entre os anos 2003 e 2015, conforme demonstrado no Gráfico 6:

⁷⁶ SENADO NOTÍCIAS. **Senado Aprova voto de solidariedade ao povo armênio no centenário de genocídio.** Agência Senado. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/06/02/senado-aprova-voto-de-solidariedade-ao-povo-armenio-no-centenario-de-genocidio>. Acesso em 16 de março de 2022.

Gráfico 6 – Sondagem do Caso Brasileiro entre 2003 e 2015

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Ministério das Relações Exteriores da República da Armênia (www.mfa.am, acesso em: 19 de abril de 2021).

Sob outra perspectiva, as relações diplomáticas entre o Brasil e a Armênia progrediram durante esse período. Conforme indicado pelo Ministério das Relações Exteriores:

Brasil e Armênia estabeleceram relações diplomáticas em 1992. A Embaixada do Brasil em Ierevan foi aberta em 2006. A Armênia designou em 2010 seu primeiro Embaixador em Brasília. Desde então, observa-se maior aproximação entre os dois países, com destaque para a troca de apoios na esfera multilateral e incremento do número de visitas. As relações bilaterais têm seu principal esteio na grande comunidade armênia residente no país – estimada em 40 mil pessoas, 25 mil das quais no Estado de São Paulo. A adoção de regime de isenção de vistos para viagens curtas de turismo e negócios, em novembro de 2015, foi importante contribuição para estimular os intercâmbios entre os dois povos, sendo notório o incremento do número de turistas brasileiros na Armênia desde então (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Itamaraty. **República da Armênia**. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/relacoes-bilaterais/todos-os-paises/republica-da-armenia>. Acesso em 25 de novembro de 2021).

Sendo assim, em 1992, logo após a independência armênia do bloco soviético ambos os países retomaram as suas relações diplomáticas – iniciadas em 1919 com Etienne Brasil, conforme tratado anteriormente –, e no mesmo ano ocorre a primeira visita presidencial oficial do então presidente Levon Ter Petrosyan ao país para a participação na Eco-92. Posteriormente, em 1998, há a abertura do Consulado-Geral da Armênia em São Paulo. Porém, conforme

apontando por Munhoz e Carvalho (2019), alguns anos se passariam até o fortalecimento das relações bilaterais, com a emergência do progressismo no país no início dos anos 2000.

Em 2002, entre seis e oito de maio, o próprio Presidente da República Armênia, Robert Kocharian, fez a primeira visita oficial de alto nível a Brasília, durante a qual foram assinados dois acordos de grande relevância: o Acordo sobre Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos e de Serviço, e o Acordo de Cooperação Cultural. Ainda no final do mesmo ano, o Decreto de 25 de novembro de 2002, emitido pelo então Presidente da República do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, criou a Embaixada Brasileira em Ierevan, que foi inaugurada quatro anos depois, em 2006. Foi indicada a diplomata Renate Stille como primeira Embaixadora brasileira residente na capital da Armênia, enquanto o seu homólogo armênio, Ashot Yeghazarian, foi designado em 2010 (MUNHOZ; CARVALHO, 2019, p. 178).

Segundo os autores, a aproximação pode ser explicada pela mudança na postura da política externa brasileira que buscava nesse período ir além de um ator regional, se inserindo na esfera global, como em seu desejo de se tornar membro permanente do Conselho de Segurança da ONU, e, em segundo lugar, pela presença da comunidade armênia no país. “Havia também o fator fundamental da presença de significativa comunidade armênio-brasileira que busca exercer sua influência junto ao governo brasileiro em auxílio aos interesses da pátria original” (Ibid., p. 180). Entretanto, “durante grande parte dos anos 2000, o reconhecimento [do genocídio] passou por período problemático quando o Brasil passou a classificar como estratégica a sua parceria com a Turquia, como parte do projeto de diplomacia de cooperação sul-sul do governo Lula” (LOUREIRO, 2015 *apud* MUNHOZ; CARVALHO, 2019, p. 187).

Diferentemente das relações Armênia-Argentina em que “Entre 2013 e 2014, as exportações da Argentina para a Armênia cresceram 30% (US\$ 5,76 milhões para US\$ 7,52 milhões)” (MUNHOZ; CARVALHO, 2019, p. 183), as relações Armênia-Brasil apresentaram um cenário inferior: “no mesmo intervalo de tempo, as exportações brasileiras cresceram apenas 10,2% (US\$ 35,6 milhões para US\$ 39,24 milhões)” (MUNHOZ; CARVALHO, *op. cit.*, *loc. cit.*). Sendo assim, o fator econômico das relações entre o Brasil e a Armênia não aparenta ter um peso de grande relevância. E, por fim, os autores concluem que “enquanto a Turquia for considerada um país cuja parceria é estratégica aos interesses brasileiros, é improvável qualquer reconhecimento formal do assunto por parte do chefe de Estado brasileiro” (Ibid., p. 189).

3.4 Análise de resultados e teste de hipótese

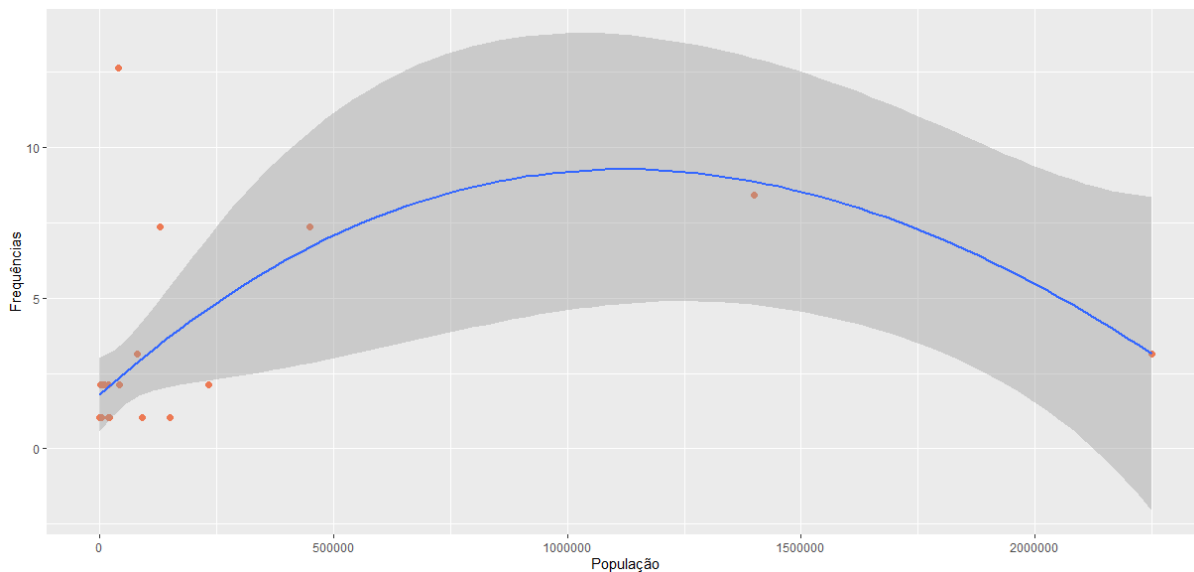
No que concerne os testes de hipóteses – abordados e explanados na seção de metodologia introdutória –, para a realização da análise da relação entre presença física da diáspora e adesão à causa foram utilizadas as variáveis quantitativas “população diaspórica” e “frequência” e foram excluídos os casos de organizações internacionais por não representarem um Estado com dados populacionais, bem como os casos de países em que os dados da população diaspórica não foram disponibilizados. Face à não-normalidade da variável “frequência” apresentada pelo Teste de Shapiro⁷⁷, foi realizado o teste para identificação do valor outlier⁷⁸ que apresentou o resultado: “*alternative hypothesis: highest value 12.63 is an outlier*”, ou seja, o outlier "Brasil" (com frequência 12.63) está muito distante da média do grupo (de frequência 2.69). Por conseguinte, foi realizado um teste de hipótese não-paramétrico⁷⁹, visto que o caso brasileiro é o objeto deste estudo justamente por ser um outlier. Adicionalmente, foram gerados dois gráficos de dispersão que demonstram o caráter de outlier do caso brasileiro (Gráficos 7 e 8):

⁷⁷ O Teste de Shapiro-Wilk é um teste estatístico realizado com o auxílio do software estatístico R para análise da variância estatística da amostra para verificar se a distribuição é semelhante a uma distribuição normal ou não. Para mais detalhes conferir Agresti e Finlay (2012).

⁷⁸ Em estatística o valor outlier é utilizado para descrever um valor atípico dentro da amostra, isto é, uma observação está muito além ou muito abaixo das demais da série ou que é inconsistente. É um valor que foge da normalidade. Para mais detalhes conferir Agresti e Finlay (2012).

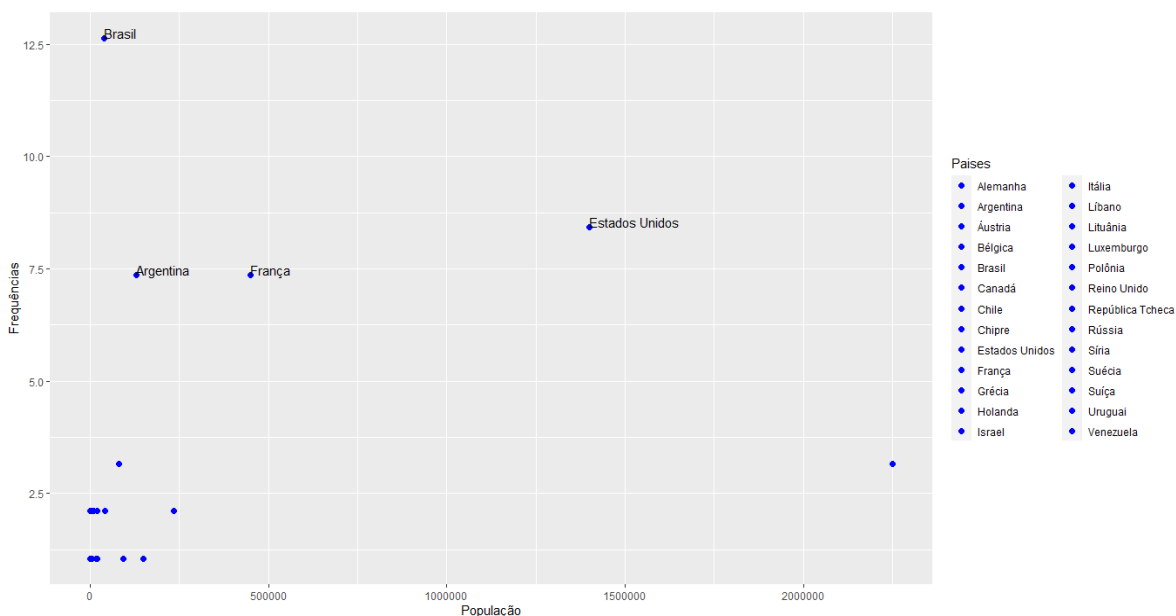
⁷⁹ O termo não-paramétrico refere-se ao fato de não haver parâmetros envolvidos, isto é, são dados que não envolvem parâmetros pré-definidos, como os parâmetros populacionais por exemplo. Para mais detalhes conferir Agresti e Finlay (2012).

Gráfico 7 – Gráfico de dispersão para verificação da normalidade



Fonte: Elaboração própria a partir dos bancos de dados

Gráfico 8 – Gráfico de dispersão para identificação de outliers na variável frequência



Fonte: Elaboração própria a partir dos bancos de dados

Posteriormente, foram realizadas tentativas de normalização dos dados realizando as seguintes transformações: Transformação Box-Cox, Transformação de Yeo-Johnson, Log, Raíz quadrada, Normalização dos quartis, Lambert's W x F transformation, Binarização, e Transformação arconsenso⁸⁰. Todas as transformações mencionadas têm como objetivo tornar os dados da amostra semelhantes à uma distribuição normal, sendo assim alguns procedimentos estatísticos, como os mencionados, servem para estabilização dos dados para que seja possível a realização de um teste de hipótese paramétrico, isto é, que segue uma distribuição normal. Pois:

Quando algum dos requisitos para o emprego da estatística paramétrica – normalidade da distribuição dos erros, homogeneidade das variâncias, e aditividade dos efeitos dos fatores de variação – não puder ser preenchido pelos dados da sua amostra experimental, o pesquisador pode ainda tentar o recurso da transformação dos dados, antes de optar pela aplicação da estatística não-paramétrica. É um recurso que sempre vale a pena tentar, porque a estatística paramétrica é evidentemente mais poderosa que a não-paramétrica. De fato, esta somente foi desenvolvida como um recurso complementar, destinado a suprir a necessidade de testes estatísticos nos casos em que alguma restrição desaconselhava o uso da estatística paramétrica, ou quando a própria natureza dos dados, muitas vezes não exatamente numéricos, vedava a aplicação desta (CAMPOS, 2002, p.28).

Contudo, dada a impossibilidade de normalização dos dados, por se tratar de frequências, optou-se pelo Teste de Spearman com o intuito de verificar a associação entre a variável população diaspórica e a variável frequência a partir das seguintes hipóteses:

H_0 : Não há associação [monotônica] entre as duas variáveis

H_1 : Há associação [monotônica] entre as duas variáveis

Com $\alpha = 0,05$.

Logo:

Se $p\text{-valor} \leq \alpha$, H_0 é rejeitada.

Se $p\text{-valor} > \alpha$, H_0 não é rejeitada.

Obteve-se o seguinte resultado:

P-valor = 0.002186

“alternative hypothesis: true rho is not equal to 0. Sample estimates: rho = 0.563944”

⁸⁰ Cf. A respeito de transformações de dados estatísticos e testes de hipótese vale a pena conferir: AGRESTI, Alan; FINLAY, Barbara. Métodos Estatísticos para as Ciências Sociais. 4ª ed. Porto Alegre, Penso, 2012.

Como o pvalor é menor que alpha, H_0 não é rejeitada e conclui-se que há associação entre as duas variáveis analisadas, e, portanto, há uma associação entre presença populacional da diáspora armênia e a adesão à causa armênia nestes países de destino.

Em seguida, o *Teste T de Student* foi utilizado com o intuito de averiguar a correlação entre as médias de frequência no período anterior (1915-2002) e durante a Onda Rosa (2003-2015) nos casos brasileiro, argentino e internacional, a partir das seguintes hipóteses:

$$H_0: \mu_1 = \mu_2$$

$$H_1: \mu_1 \neq \mu_2$$

Com alpha = 0,05.

No caso brasileiro, obteve-se o seguinte resultado:

P-valor = 1

“alternative hypothesis: true difference in means is not equal to 0.”

Como o pvalor é maior que alpha, H_0 é rejeitada e conclui-se que houve uma diferença significativa entre as médias dos dois períodos analisados.

No caso argentino, obteve-se o seguinte resultado:

P-valor = 0.5171

“alternative hypothesis: true difference in means is not equal to 0.”

Como o pvalor é maior que alpha, H_0 é rejeitada e conclui-se que houve uma diferença significativa entre as médias dos dois períodos analisados.

E, por fim, no contexto internacional, obteve-se o seguinte resultado:

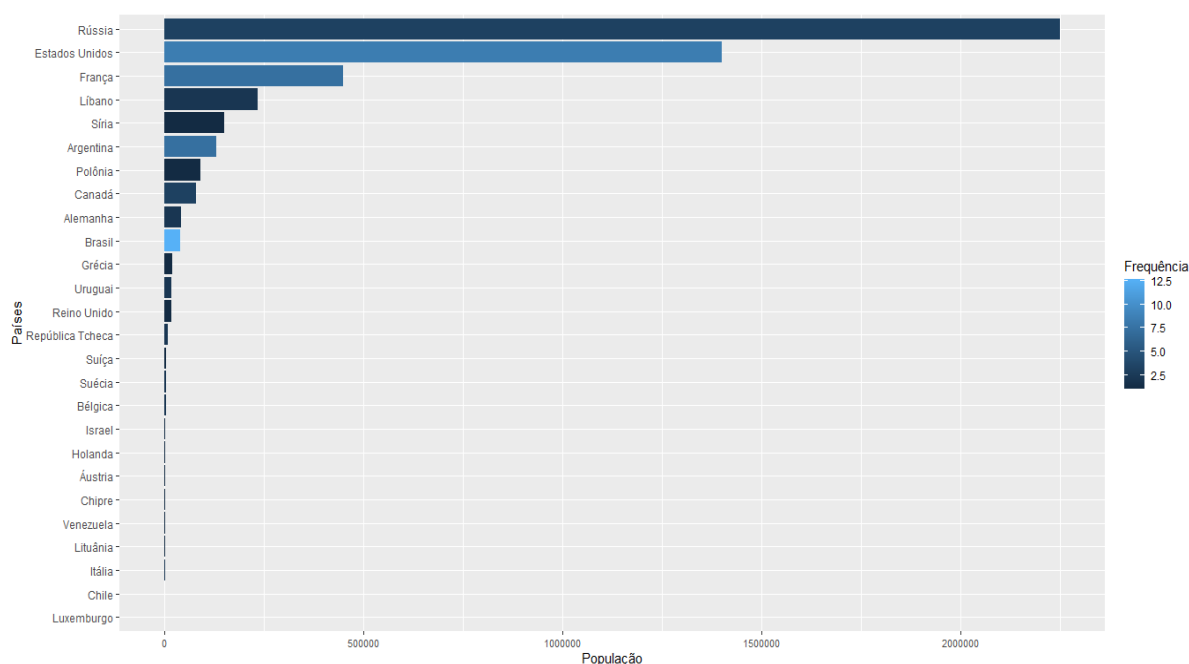
P-valor = 0.5375

“alternative hypothesis: true difference in means is not equal to 0.”

Como o pvalor é maior que alpha, H_0 é rejeitada e conclui-se que houve uma diferença significativa entre as médias dos dois períodos analisados.

Adicionalmente, ao analisar-se graficamente a proporção entre a população diaspórica armênia em um dado país e sua frequência de atos em prol da causa armênia dentro do marco temporal adotado obteve-se o seguinte resultado (Gráfico 9):

Gráfico 9 – Análise Comparativa entre a população diaspórica armênia e a frequência



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Ministério das Relações Exteriores da República da Armênia (www.mfa.am, acesso em: 19 de abril de 2021).

O gráfico acima aponta que os países mais populosos se apresentam também como os países que mais produziram atos em prol da causa armênia. Porém, nota-se que a Argentina, proporcionalmente, apresenta uma frequência considerável quando comparada aos outros países analisados. Sendo assim, conforme as informações e os dados analisados, esses são resultado do ativismo mobilizado pela diáspora armênia brasileira e argentina, bem como pela rede transnacional diaspórica armênia. A diáspora armênia, como discutido nas seções anteriores, impactou as políticas internas e externas de seus países de destino através do uso de mecanismos como a política de *lobby*, em que exerceu pressão sobre as câmaras legislativas argentinas e brasileiras para influenciar na tomada de decisões do poder público em prol de sua causa. Os vínculos com as redes transnacionais e suas influências nas relações entre Argentina e Armênia demonstraram sua capacidade de mobilização transnacional de recursos tanto materiais quanto intelectuais. No caso argentino não foi identificado o uso de coalizões políticas, sendo a causa armênia movimentada por partidos diferentes na mesma frequência, mas sim o uso de grupos de pressão (*like minded groups*) para incisão nos processos de tomada de decisão. Por outro lado, no caso brasileiro, em que a receptividade da causa armênia na política externa se demonstrou menor, devido ao receio do rompimento das relações bilaterais com o governo turco, identificou-se uma maior tendência ao uso de pequenas lideranças que

dominam o cenário político local, como no caso do PSDB. Entretanto, em ambos os casos verificou-se a relevância e importância da atuação em duas esferas, a doméstica – com as diásporas armênias argentinas e brasileiras – e internacional – com a rede transnacional. Ademais, verificou-se em ambos os casos os seguintes tipos de influência das redes transnacionais apontados por Keck e Sikkink (1999): [1] evidenciação da causa armênia e a definição de uma agenda política; [2] influência nos procedimentos institucionais, destacada pelos dois incidentes diplomáticos com a República da Turquia relatados anteriormente; [3] influência nas mudanças de políticas nos países-alvo ou receptores com adoção de leis que reconhecem a causa armênia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Primeiramente, esse trabalho buscou ressaltar um objeto de crescente interesse das RIs, mas por vezes renegado a um papel de menor relevância nos estudos sobre as dinâmicas internacionais: a diáspora. Ao integrar dois campos de estudos – os estudos diaspóricos e o transnacionalismo – mostrou-se que as diásporas assim como outros atores internacionais, os Estados, a sociedade civil e os organismos internacionais, impactam o tabuleiro internacional, isto é, elas importam. Ao utilizarem mecanismos de influência no sistema internacional como as redes transnacionais, a tática bumerangue, os *lobbys* e os grupos de pressão, as diásporas ocupam um papel de destaque dentro da nova dinâmica internacional da interdependência complexa, uma vez que conseguem inserir suas demandas nas agendas internacionais.

Além disso, essa pesquisa propôs uma metodologia de pesquisa inovadora na Ciência Política, que examina o problema de pesquisa a partir de diferentes prismas de observação, considerando que todo sujeito social está permeado por diferentes esferas de poder e relações, especialmente as diásporas. Partindo do pressuposto que as diásporas são comunidades interconectadas globalmente, que apresentam características distintas em cada localidade em que estão presentes, ou seja, heterogêneas, seria impossível atentar-se apenas para o nível local de suas atuações. A escolha pelo uso da análise de multinível permitiu revelar um cenário político e contexto histórico mais amplo e completo que envolvia a diáspora armênia, entre os anos de 2003 e 2015, e que permitiu uma maior adesão à sua causa. Além de ter demonstrado o contexto de oportunidade política que a Onda Rosa proporcionou para a diáspora armênia na América Latina, foi possível destacar também as mudanças na movimentação internacional em prol dos direitos humanos, como mecanismos de causa e efeito. Assim, tanto uma maior presença da diáspora armênia nos países de destino estudados nesta pesquisa – Argentina e Brasil –, quanto os contextos regional e internacional exerceram um importante papel. Desta forma, os fatores que explicam esse aumento de adesão durante os governos progressistas argentino e brasileiro são múltiplos, podendo ser listados: [1] as características diferenciais das diásporas armênicas argentinas e brasileiras: seu mecanismo de impacto dentro e fora através de redes associativas nacionais e transnacionais; [2] a influência política e econômica das diásporas, tanto nos países de destino quanto na Armênia; [3] a sensibilidade dos países de destino à retaliações diplomáticas da República da Turquia; [4] o contexto progressista latino-americano; [5] o avanço nas temáticas de DH com a implementação dos regimes.

Adicionalmente, foi identificada uma diferença na atuação da diáspora armênia e incidência da causa armênia no caso argentino em relação ao brasileiro, que pode ser explicada, para além das diferenças populacionais, por fatores como uma maior aproximação entre o governo argentino e a República da Armênia desde sua independência soviética, e pela influência de lideranças armênias no legislativo armênio que levou a uma maior inserção da causa armênia na agenda política do país. Ao passo que no Brasil notou-se um peso maior dado às relações diplomáticas com a República da Turquia desde o início do governo Lula em comparação com as relações com a Armênia, o que pode ser explicado por questões econômicas – as trocas comerciais entre Brasil e Armênia são inferiores as realizadas entre Argentina e Armênia –, ou por uma menor influência política da comunidade armênia brasileira, que pareceu ter limitado ao PSDB. Os vínculos mais diretos na política argentina podem ter sido decisivos para essa disparidade entre os dois casos. Desta forma, apesar de não ser possível afirmar que houve uma relação causal entre contexto progressista, presença da diáspora e maior adesão à causa armênia no caso brasileiro há de se apontar que neste período evidenciou-se neste período uma abertura política para a discussão sobre violações de direitos humanos, reconhecimento de memória traumática, e migrações, ou seja, um momento de oportunidade política para um maior debate em torno do reconhecimento da memória do genocídio armênio e suas vítimas. A onda rosa, assim, ajudou a impulsionar o tema a vir a pauta mesmo não se tratando de uma causa considerada progressista ou de esquerda, por se tratar justamente de uma causa de direitos humanos. Por tanto, a refutação da hipótese inicial desta pesquisa não impede o vislumbramento da permeabilidade da causa armênia de um polo conservador e reacionário, até o oposto da esquerda progressista.

Indico, assim, tópicos de investigações futuras a respeito da influência das relações bilaterais com a Turquia nas agendas de política externa argentina e brasileira e a causa armênia, assim como sobre a mobilização da diáspora armênia em torno da disputa pelo território autônomo do Nagorno Karabakh. Seria interessante também explorar a permeabilidade da causa armênia nas casas legislativas brasileiras e em partidos brasileiros para além do PSDB. Além de investigar a condução da causa armênia por atores não-estatais através da paradiplomacia.

Por outro lado, a teoria crítica e a teoria dos movimentos sociais globais e seus estudos permitiram a identificação tanto dos processos de mobilização da rede transnacional diaspórica armênia, quanto de seus mecanismos de atuação e articulação. Com a mobilização da teoria de

redes transnacionais de *advocacy* foi possível perceber que através do uso de associações de ajuda mútua ou micro-organizações as diásporas armênias atuaram e atuam transnacionalmente em prol do reconhecimento de sua causa. Esta literatura permitiu também identificar que o enfraquecimento dos movimentos sindicais estimulou a formação dos novos movimentos sociais latino-americanos e a entrada de novos atores sociais na cena política de alguns países da região. Se caracterizando como uma comunidade moldada em uma identidade comum que compartilhava dos mesmos símbolos, sem configuração de classe ou gênero eles buscaram uma influência social e política de forma indireta, por meio da atuação organizações comunitárias, sem objetivar um rompimento com o sistema, mas uma reforma legislativa, e conquistaram a institucionalização de suas demandas durante o período da Onda Rosa. Outra característica apontada é a importância da instituição da Igreja como agente mobilizador desses movimentos. Desta forma, apesar da diáspora armênia não ser considerada como um movimento social, houve durante esse período uma maior permeabilidade para o tipo de atuação e articulação movida por ela, ao mesmo tempo em que há a emergência de causas relacionadas aos direitos humanos.

[...] Argentina e Brasil permitiram o livre exercício de uma “armenidade” cristã. Ainda, “poder ser uma coisa e outra ao mesmo tempo”, ou seja, ser argentino ou brasileiro sem deixar de ser “armênio” ao identificar Buenos Aires e São Paulo como cidades globais [...] a América do Sul permite exercícios de intercâmbio de “armenidades” com seus tons e mesclas locais peculiares a cada região de nascimento e residência (PAVERCHI, 2021, p. 204).

Devido às limitações de recursos disponíveis, bem como o período que permeou a produção deste trabalho, não foi possível avançar em outras variáveis observáveis dos níveis local, regional e internacional. Da mesma forma o estudo possui limitações nos dados disponíveis para coleta, como no caso dos dados sobre a população diaspórica armênia que estão defasados e não correspondem ao número exato, conforme discutido.

Ainda assim, a adoção de um enfoque misto, que combina a análise quantitativa e qualitativa, permitiu concluir que tanto as variáveis [1] presença da diáspora armênia em um país de destino, quanto a [2] ocorrência do fenômeno da onda rosa levaram à uma maior adesão à causa armênia. Desta forma, os dados quantitativos ilustrados em diversos gráficos no capítulo 3 refletem também os indícios qualitativos desta pesquisa. Tendo por base os indicativos da literatura, uma vez adquirida as condições materiais e institucionais com a implementação do regime de direitos humanos, a criação de uma base legal para reivindicação do reconhecimento

do genocídio e das instituições internacionais; bem como a manifestação de condições domésticas favoráveis à temática de direitos humanos e o contexto de oportunidade política, com a emergência não somente de governos progressistas na América Latina, como também de movimentos sociais que conquistaram espaço dentro de suas políticas nacionais e conseguiram a inserção de suas pautas na agenda doméstica aumentando assim a sensibilidade na região para temáticas sociais; a diáspora armênia pôde então aumentar sua influência política através de sua atuação em rede transnacional, impactando tanto as agendas domésticas quanto externas, obtendo sucesso na adesão à sua causa. Adicionalmente, os resultados estatísticos do contexto internacional adquiridos indicam também que, no caso da diáspora armênia e a causa armênia, assim como defendido por Krasner (1982) os regimes importam, talvez pelo componente sociedade-civil e mobilização social indicado por Muñoz (2017) existente no caso aqui estudado.

Espero que os resultados apontados nesse trabalho agreguem aos campos de estudo não somente das Relações Internacionais e da Ciência Política, como também dos estudos sobre diásporas, com especial destaque as pesquisas dedicadas à diáspora armênia. Do mesmo modo, ensejo que esse estudo possa estimular para que haja cada vez mais uma abordagem interdisciplinar dentro das Ciências Sociais. Desejo também que estudos sobre a diáspora armênia, principalmente na América Latina, sejam estimulados, acreditando que uma análise mais aprofundada desse coletivo na região pode revelar características particulares e de relevância.

Concomitantemente, a problemática do reconhecimento e da reparação às vítimas do genocídio armênio permeou este trabalho do início ao fim, e é merecedora também de destaque não somente dentro da academia, mas na comunidade internacional, entendendo os limites dos trâmites legais, ao mesmo tempo considerando importante lançar luz sobre a mesma. Conforme aponta Aris Diego Samandjan, descendente de armênios da comunidade de Buenos Aires entrevistado pela historiadora Sílvia Regina Paverchi:

Para mim, o genocídio me causa uma impotência ao saber que aconteceu e que ainda não é reconhecido. [...] Infelizmente, há muitas coisas que ficam impunes, e tudo isso me causa essa impotência não apenas por esse fato, mas isso me parece que foi algo muito grande, por isso também gera impotência por tantos anos transcorridos e ainda não houve reconhecimento. E também a incerteza, se algum momento se serão ou não reconhecido. E o que acontecerá se houver esse reconhecimento? Esses são novos temas, digamos, que estamos lidando (SAMANDJAN, 2013 *apud* PAVERCHI, 2021, p. 153, tradução da autora).

REFERÊNCIAS

- AGRESTI, Alan; FINLAY, Barbara. **Métodos Estatísticos para as Ciências Sociais**. 4ª ed. Porto Alegre, Penso, 2012.
- AKÇAM, Tener. **A shameful act: The Armenian Genocide and The Question of Turkish Responsibility**. Metropolitan Books, 2006.
- AMERSFOORT, Hans van. "Gabriel Sheffer and the Diaspora Experience." **Diaspora: A Journal of Transnational Studies**, vol. 13 no. 2, 2004, p. 359-373.
- ANDERSON, Benedict. **Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- ANDERSON, Perry. **Linhagens do Estado Absolutista**. São Paulo: Brasiliense, 1989, 2ª ed.
- _____. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (orgs.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, pp. 9-23.
- BALAKIAN, Peter. **The Burning Tigris**. New York: Happer Perennial, 2004.
- BARBÉ, Esther. **Relaciones Internacionales**. Tecnos. Madrid, 1997.
- BAUBÖCK, Rainer; FAIST, Thomas. **Diaspora and Transnationalism: Concepts, Theories and Methods**. Amsterdam University Press, 2010.
- BLOXHAM, Donald. **The Great Game of Genocide: Imperialism, Nationalism, and the Destruction of the Ottoman Armenians**. Oxford: Oxford University Press, 2007.
- BOGOSSIAN-PORTO, Pedro. **Para além do genocídio: novas luzes sobre a “questão armênia”**. rev. hist. (São Paulo), n. 177, r01018, 2018. Scielo. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.2018.145675>>. Acesso em: 10 de junho de 2021.
- _____. “‘É o renascimento de uma identidade nacional!’: a relevância da Guerra e do Genocídio no nacionalismo armênio.” *Hades: Revista Interdisciplinar* 1 (2017): 168–89.
- _____. **“Construções e reconstruções da identidade armênia no Brasil (R.J. e S.P.)”**. 2011. 152 f. Tese (Mestrado em Antropologia) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2011.
- BOLFARINE CAIXETA, Marina. **Os marcos da cooperação Sul-Sul no Brasil e na Argentina em perspectiva comparada: as políticas externas e de cooperação internacional para o desenvolvimento**. Cuadernos de Política Exterior Argentina (Nueva Época), 130, diciembre 2019, pp. 37-62.
- BOULGOURDJIAN-TOUFEKSIAN, Nélica. **Rol de las redes asociativas y vínculos con la “madre patria” en la conformación y la permanencia de la diáspora armenia en la Argentina**. E.I.A.L., Vol. 24 – No 2 (2013).

_____. Del Imperio otomano a la Argentina. Recepción de los armenios post genocidio. ¿Inmigrantes o refugiados? **Jornadas de Trabajo Exilios Políticos del Cono Sur en el Siglo XX**, La Plata, sept. 2012. Disponível em: <http://sedici.unlp.edu.ar/handle/10915/31933>

_____. El exilio de los armenios durante la Primera guerra mundial em dos contextos diaspóricos: Estado expulsor, organismos Internacionales y países receptores. **III Jornadas de Trabajo Exilios Políticos del Cono Sur en el Siglo XX**. Santiago de Chile 9, 10 y 11 de noviembre de 2016. Disponível em: http://www.memoria.fahce.unlp.edu.ar/trab_eventos/ev.2529/ev.2529.pdf

BRUNEAU, Michel. Diasporas, transnational spaces and communities. In: BAUBÖCK, Rainer; FAIST, Thomas. **Diaspora and Transnationalism: Concepts, Theories and Methods**. Amsterdam University Press, 2010.

CAMPOS, Geraldo Maia. **Estatística para Docentes e Pós-graduandos**. Flying Publisher. Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, 2002.

CARBALLO, Marta; ECHART, Enara; VILLARREAL, María. El enfoque de sistemas migratorios revisitado. Una propuesta teórica para el estudio del sistema migratorio de América Latina y el Caribe. **Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana (REMHU)**, 25, 57. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/remhu/a/PDtzCvKjWpPjGPMjS6RdR5VP/?lang=es>

CASTAÑEDA, Jorge. “Latin America's Left Turn”. In: *Foreign Affairs*, 85, (3), 2006, pp. 28-43.

CASTLES, Stephen. **Entendendo a Migração Global**. Uma perspectiva desde a transformação social. *Rev. Inter. Mob. Hum.*, Brasília, Ano XVIII, Nº 35, p. 11-43, jul./dez. 2010.

CHALIAND, Gérard; RAGEAU, Jean-Pierre. **Penguin Atlas of Diasporas**. EUA: Penguin Publishing Company, 1995.

CORREA, José; UEMURA, Janaina; SIQUEIRA, Filomena. **O eclipse do progressismo**. A esquerda latino-americana em debate. São Paulo: Editora Elefante, 2018.

COX, Robert. W.; SINCLAIR, T. J. **Approaches to World Order**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

DOMÍNGUEZ, Roberto; VELÁZQUEZ FLOREZ, Rafael [online]. "Global Governance." **Oxford Research Encyclopedia of International Studies**. 30 Jul. 2018. Disponível em: <<https://oxfordre.com/internationalstudies/view/10.1093/acrefore/9780190846626.001.0001/acrefore-9780190846626-e-508>>.

ECHART, Enara. Um novo ator nas relações entre a Europa e a América Latina: a participação das forças sociais globais. In: MILANI, Carlos R. S.; GILDO DE LA CRUZ, M. Gabriela. **A política mundial contemporânea: atores e agendas na perspectiva do Brasil e do México**. Salvador: EDUFBA, 2010, pp. 313-360.

_____. “Relações Internacionais”, In: ECHART, E. e BATISTA, C. (Org): **Teoria e Prática da Política**, Editora Appri, 2017, pp. 317-340.

FAIST, Thomas. Diaspora and transnationalism: What kind of dance partners?. In: BAUBÖCK, Rainer; FAIST, Thomas. **Diaspora and Transnationalism: Concepts, Theories and Methods**. Amsterdam University Press, 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
GOIRAND, Camille. **Movimentos sociais na América Latina: elementos para uma abordagem comparada**. Estudos Históricos, 2009, v. 22, n. 44, pp. 323-354.

GRÜN, Roberto. “Intelectuais na comunidade judaica brasileira”. In: SORJ, Bila (org.). **Identidades judaicas no Brasil contemporâneo**. [online] Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008, p. 110-130. Scielo. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/h9ypr>>. Acesso em: 18 de agosto de 2020.

HALL, Stuart. **Da Diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

HASENCLEVER, Andreas et al. **Integrating Theories of International Regimes**. Review of International Studies, Vol. 26, No. 1 (Jan., 2000), pp. 3-33.

HEKIMIAN, Kim. Armenian Integration to Argentina: 1909-1938. **Armenian Review**, Watertown, MA, v. 43, n. 1, p. 85-113, Spring, 1990.

KEOHANE, Robert O. & NYE, Joseph S. Realism and Complex Interdependence. In: LECHNER, F. J. e BOLI, J. **The Globalization Reader**. Oxford (UK): Blackwell, 2000, pp. 77-83.

KECK, Margaret E.; SIKKINK, Kathryn. Transnational advocacy networks in international and regional politics. **International social science journal**, v. 51, n. 159, p. 89-101, 1999.

KEVORKIAN, Raymond. **The Armenian Genocide: A Complete History**. Londres: I.B.Tauris, 2011.

KRASNER, Stephen. D. Structural Causes and Regime Consequences: Regimes as Intervening Variables. In: **International Organization**, volume 36, n. 2, 1982, pp. 185-205.

LIMA, M. R. S. & MILANI, C. (2016). Política Externa, geopolítica e modelos de desenvolvimento, in LIMA, M. R. S; MILANI, C. & MUÑOZ, E. E. (eds.). **Cooperación SurSur, Política Exterior y Modelos de Desarrollo en América Latina**, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, pp. 21- 40.

LOUREIRO, Heitor de Andrade Carvalho. **O comunismo dos imigrantes armênios de São Paulo (1935-1969)**. Dissertação de Mestrado (Mestrado em História Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP. São Paulo, 2012.

_____. “A imigração armênia para a América do Sul: os casos de Argentina e Brasil”, In: MARTINS, Ismênia de Lima & HECKER, Alexandre (org.). **E/Imigrações: questões, inquietações**. São Paulo: Expressão e Arte, 2013, pp. 99-116.

_____. **Pragmatismo e Humanitarismo: A Política externa brasileira e a Causa Armênia (1912-1922)**. 2016. Tese de Doutorado (Doutorado em História) - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2016.

LUNA, Pablo; FILGUEIRA, Fernando. “The left turns as Multiple Paradigmatic Crises”. In: **Third World Quarterly**. 2009, pp. 371-395.

MOREIRA, Constanza. **El largo ciclo de progressismo latino-americano y su freno. Los câmbios políticos em América Latina de la última década (2003-2015)**. Scielo. Disponível em: <<https://doi.org/10.17666/329311/2017>>. Acesso em 13 de julho de 2021.

MARCARIAN, Mônica Nalbandian. Diáspora Armênia no Brasil. **Revistas de Estudos Orientais**, n. 6. São Paulo: USP, 2016, pp. 109-115.

MUÑOZ, Alejandro Anaya. **Regimes internacionais de direitos humanos: uma matriz para sua análise e classificação**. SUR, v. 14, n. 25, 2017, p. 171-188.

MUNHOZ, Lucca Simonetti; CARVALHO, Rodrigo Daniel Paiva Monteiro de. **Relações Bilaterais Brasil – Armênia**. Cadernos do Cáucaso-Revista do Laboratório de Estudos dos Países do Cáucaso. Grupo de Pesquisa de Política Internacional -UFRJ, v. 2, n. 3, 2019, pp. 170-192.

NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. **Teoria das Relações Internacionais**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

PAIVA, Fernanda Boldrin de. et al. **O Regime Internacional de Direitos Humanos: Estudo de Caso da Comissão Nacional da Verdade**. Revista Perspectiva: reflexões sobre a temática internacional. Porto Alegre, UFRGS, v. 13, n. 24, 2020, pp. 177 – 196.

PARAMIO, Ludolfo. **Perspectivas de la izquierda en América Latina**. Real Instituto Elcano de Estudios Internacionales y Estratégicos, 2003.

PARANHOS, Ranulfo et al. **Uma introdução aos métodos mistos**. **Sociologias** [online]. 2016, v. 18, n. 42, pp. 384-411. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/15174522-018004221>>. ISSN 1517-4522. <https://doi.org/10.1590/15174522-018004221>

PARVECHI, Silvia Regina. **Memória da Diáspora Armênia nos Relatos de seus Descendentes na América do Sul: Cidades São Paulo e Buenos Aires**. Appris Editora, 2021.

PELLEGRINO, Adela. La migración internacional en América Latina y el Caribe: tendencias y perfiles de los migrantes. **Serie Población y Desarrollo**, n. 35. Santiago: CEPAL, 2003.

PEREIRA DA SILVA, Fabricio. **Até onde vai a "onda rosa"?**. Análise de Conjuntura OPSA. 2, 2010.

PETERSON, M. J. "Transnational Activity, International Society, and World Politics". In: **Millennium**, 21:3, 1992, pp. 375-76.

- RISSE, Thomas. “Transnational actors and world politics”. In: Walter Carlsnaes, Thomas Risse e Beth Simmons (orgs.). **Handbook of International Relations**. Londres: SAGE, 2001, pp. 254-274.
- RODRIGUES, Fernando da Silva; SARMIENTO, Érica. Estudos sobre colonização e imigração no norte do Brasil. In: SARMIENTO, Érica; GIL LÁZARO, Alicia; FERNÁNDEZ VICENTE, Maria José (coords.). **Migrações Atlânticas no mundo contemporâneo (séculos XIX-XXI): novas abordagens e avanços teóricos**. Curitiba: Editora Prismas, 2017. pp. 109-130.
- ROSENMANN, Marcos Roitman. Neoliberalismo. In: SADER, Emir, JINKINGS, Ivana, NOBILE Rodrigo, MARTINS, Carlos Eduardo. **Enciclopédia contemporânea da América Latina e do Caribe**. Rio de Janeiro : Laboratório de Políticas Públicas da UERJ; São Paulo : Boitempo, 2006, pp. 848-855.
- SANTANA, Roberto; PITILLO, João Claudio; VILLARREAL, María. (Eds.). **América Latina na encruzilhada: lawfare, golpes e luta de classes**. [s.l.] Autonomia Literaria, 2020.
- SERBIN, Andrés. “Actores no estatales y política transnacional”, en LEGLER, Thomas et al: **Introducción a las Relaciones Internacionales: América Latina y la Política Global**. Oxford University Press México, 2013, pp. 172-183.
- SCUZARELLO, Esteban Octavio. **El Ararat en los Andes : el rol de la comunidad armenia en la política exterior argentina**. Aldea Mundo, 2021, Vol. 26, No. 51, pp. 17-32 Disponível em: <https://hdl.handle.net/1814/73973>.
- SHAIN, Yossi. **The kinship and diasporas in international affairs**. EUA: The University of Michigan Press, 2007.
- STOESSEL, Soledad. **Giro à esquerda na América Latina do século: Revisitando os debates acadêmicos**. Polis [online]. 2014, vol.13, n.39, pp.123-149.
- TERUGGI, Vicente L. Argentina, Turquía y America Latina. Hacia uma integración estratégica. In: **Maestría en Relaciones Internacionales Selección de trabajos de estudiantes (2018-2019)**. Documentos de Trabajo N° 20, Universidad Nacional de la Plata: Abril, 2020, pp. 80-87.
- VILLARREAL VILLAMAR, Maria del Carmen. Relações Estado-Diáspora: Os Casos Brasileiro e Equatoriano. In: ELHAJJI, Mohammed; COGO, Denise; HUERTAS, Amparo s (Eds.). **Migrações Transnacionais, Interculturalidade, Políticas e Comunicação**. InCom-UAB Publicacions, 20. Bellaterra: Institut de la Comunicació, Universitat Autònoma de Barcelona, 2020, pp. 221-237.
- WEINAR, Agnieszka. Instrumentalising diasporas for development: International and European policy discourses. In: BAUBÖCK, Rainer; FAIST, Thomas. **Diaspora and Transnationalism: Concepts, Theories and Methods**. Amsterdam University Press, 2010.
- WEYLAND, Kurt. “The rise of Latin America’s Two Lefts: insights from Rentier State Theory”. In: **Comparative Politics**. 2009, pp. 145-164.

WINTER, Jay. **America and the Armenian Genocide of 1915**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

Anexo

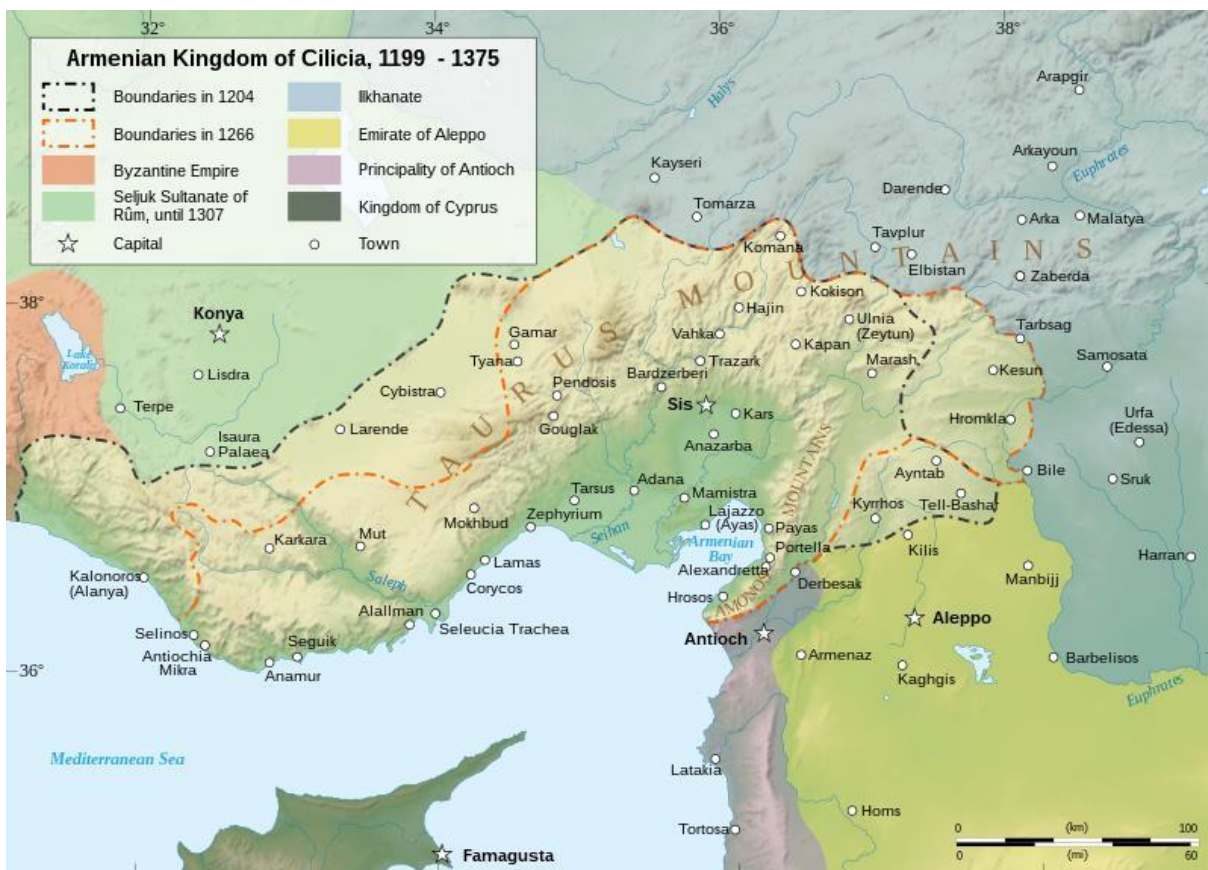


Figura 1: Cilícia Armênia. Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Cilician_Armenia-en.svg>. Acesso em 14 de julho de 2021.



Figura 2: Reino da Cilícia retratado em mapa em 1903. Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Cil%C3%ADcia#/media/Ficheiro:Heinrich_Kiepert._Asia_cite_rior.Cilicia.jpg>. Acesso em 14 de julho de 2021.



Figura 3: Tratado de Sèvres (1920). Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Tratado_de_S%C3%A8vres>. Acesso em 14 de julho de 2021.

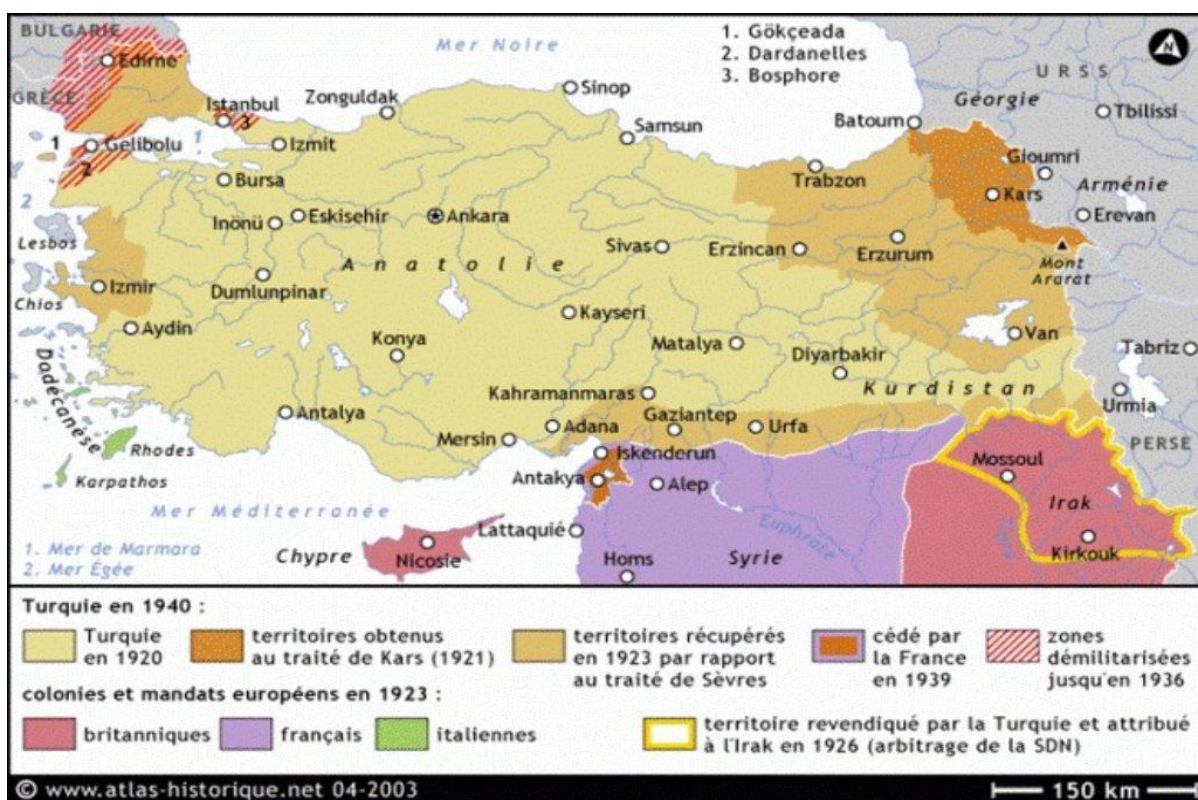


Figura 4: Tratado de Lausanne (1923). Fonte: <<https://fatsr.org/le-traite-de-paix-du-24-juillet-1923-la-victoire-turque-consacree-a-lausanne/>>. Acesso em: 14 de julho de 2021.